

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 0408/2018

SEBASTIÃO SANTOS

RGL 02952/2018

Classifica Ribeirão Branco como Município de Interesse Turístico.

ENTREGUE À MESA EM:

13 JUN 1451 224506

FLG. N° 07
RGL 2952

PUBLIQUE-SE, INCLUA-SE		PROTOCOLO
pauta	por	05 sessões
13 / junho / 2018.		
Presidente		
Céu Macris		

PROJETO DE LEI N° 408, DE 2018

Classifica Ribeirão Branco como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como Município de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Branco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SRPL - DOL
RGL. nº 2952
de 14 / 06 / 18
Autuado c/ 05 fls.

O município de Ribeirão Branco está localizado a 310 km da capital e possui uma população de 17.866 habitantes.

Atualmente diversos turistas visitam Ribeirão Branco para encontros religiosos, devido as diversas festividades tradicionais que se realizam no meio urbano e rural, em celebração das datas religiosas do calendário anual, além de atendimentos espirituais de cura.

O município tem recebido turistas interessados nas manifestações culturais, a começar pela Feira da Lua, Orquestra de Violeiros e Companhia de Teatro Arte com Arte.

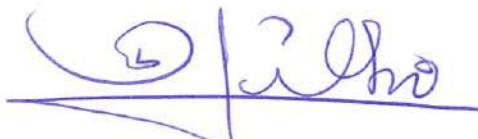
São mais de 500 turistas que participam anualmente dos circuitos de aventura representado pelo encontro de motoqueiros da TOMATRILHA, e encontro de motoqueiros da SERRA DA NEBLINA no Distrito de Campina de Fora.

Cabe ressaltar que Ribeirão Branco é considerado um dos maiores produtores de tomate no Estado de São Paulo e que realiza diversas festividades mensalmente, que atraem visitantes de toda região.

Como se verifica, o município de Ribeirão Branco atende todos os requisitos para se tornar Município de Interesse Turístico, motivo pelo qual conto com os Nobres Pares para a aprovação deste.



Sala das Sessões, em



Deputado Sebastião Santos - PRB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura

SSC., 1316118



Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 19/08/16



PLA N.º 03
RBL 2952
PROTOCOLO
LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Oficio nº 196/2.018

Ribeirão Branco, 11 de Junho 2.018.

Excelentíssimo Senhor

Venho através de o presente solicitar a inclusão de nosso município no MIT, objetivando concretizar o trabalho proposto pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco - SP. Cumpre destacar, que estas solicitações são de extrema necessidade para o nosso município, pois o mesmo está classificado como o menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado de São Paulo, correspondente a 0,639 e para tanto, se faz necessário uma atenção especial a esta população.

Tal interesse se justifica devido ao turismo que já acontece neste município e ao potencial que este município apresenta para potencializar essa atividade econômica, conforme se justifica através do anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauro José Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dep. Sebastião Santos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Justificativa

A Prefeitura de Ribeirão Branco, por meio da Coordenadoria de Turismo deste município, vem por meio deste, manifestar interesse no reconhecimento como Município de Interesse Turístico.

Tal interesse se justifica devido ao turismo que já acontece neste município e ao potencial que este município apresenta para potencializar essa atividade econômica.

O município de Ribeirão Branco está localizado a 310 km da capital e possui uma população de 17.866 habitantes estimada pelo IBGE em 2014. Metade da população habita no meio rural e a outra metade no meio urbano.

O município surgiu em 1864 como o povoado do Senhor Bom Jesus do Ribeirão Branco, pertencente à Faxina (atual Itapeva). Desde sua origem, mantém raízes essencialmente rurais, e foi por muitos anos conhecido pela produção de tomate, como principal fonte riqueza municipal.

Atualmente diversos turistas visitam Ribeirão Branco para o encontro religioso, devido as várias festas tradicionais que se realizam tanto no meio urbano e rural, em celebração das datas religiosas do calendário anual, além de atendimentos espirituais de cura. Também recebe turistas que interessados nas manifestações culturais, a começar da Feira da Lua, Orquestra de Violeiros e da Companhia de Teatro Arte com Arte.



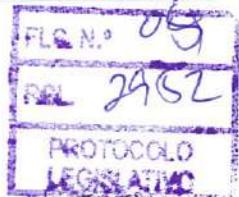
Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br



Ainda participa dos circuitos de aventura representado pelo encontro de motoqueiros da TOMATRILHA, e encontro de motoqueiros da SERRA DA NEBLINA no Distrito de Campina de Fora.

Suas cachoeiras e corredeiras são bastante atrativas, além das trilhas da Serra do Capote e a Serra da neblina do Distrito Campina de Fora, de onde se pode ter uma visão panorâmica de toda a região.

Por último, conta com uma infraestrutura turística que está se instalando, em especial, o Hotel Fazenda São Judas, localização Bairro Taquari Mirim que possui uma Vinícola e uma Fábrica de Azeite em processo de abertura e o Hotel fazenda Ital, onde se localiza a Fonte de Água mineral Vitalacqua.

Com uma infraestrutura acolhedora, população simpática e receptiva e muito criativa, Ribeirão Branco está pronto e empenhado para fazer o turismo se despontar como atividade econômica nessa localidade.

Folha 06
Proc. 2852 M

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 83^a a 87^a Sessões Ordinárias (de 18/06 a 22/06/2018), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 22/06/2018.

M

As Comissões de:	
I) Constituição, justiça e Redação	
II) Atividades Econômicas	
<hr/>	
<hr/>	
25/06/18	
CAUÊ MARQUES	Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
 ENTRADA EM 25/06/18
Morais
 Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENTRADA

Em 25/06/2018

Lulu
 Secretário

JUNTAADA

Segue juntada cota

com 1 folhas numeradas a partir
 da 07
 S.C. JO / 07/18

S. secretaria de Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Fone: (11) 3886-6358 / 6312
ccjr@al.sp.gov.br

São Paulo, 29 de Junho de 2018.

Folha n.º 07
Proc. RGL nº 2552
[Handwritten signature]

Ref. ao Projeto de Lei nº 0408/2018

Caro Deputado Sebastião Santos,

Solicitamos ao Nobre Autor do presente projeto, que o instrua na forma prevista na Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Reforçamos ainda, que seja dada ênfase ao artigo 5º, inciso I, alínea “a”, da referida lei, que dispõe:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

Conforme transcrição acima, é necessário que a entidade que realizar o estudo seja especializada em definir a demanda turística.

Diante do exposto, esperamos que o referido projeto retorne à tramitação normal, para a futura conversão em lei.



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação



SEBASTIÃO SANTOS
Deputado Estadual

FLS. N°	08
-- 2952	
SRPL - DOL	



2952

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

OF. n° 98/ AL -18

Exmo. Presidente:

Venho por meio deste, solicitar a juntada do Plano Diretor de Turismo, Inventário Turístico, Estudo da demanda e demais documentos exigidos por lei, no Projeto de Lei n.º 408/2018, que “Classifica o município de Ribeirão Branco” como Município de Interesse Turístico”.

Aproveito a oportunidade para externar votos da mais elevada estima e apreço, colocando o meu gabinete a vossa inteira disposição.

Atenciosamente;

SEBASTIÃO SANTOS
Deputado Estadual – PRB

6 NOV 10 32 265687

ENTREGUE A MESA EM:

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral n. 201 Ibirapuera Cep:04097-900 São Paulo
Fone 3886-6844 / 3886-6851 Fax 3884-3251

PC



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Ofício nº 375/2.018

Ribeirão Branco, 29 de Outubro de 2.018.

Excelentíssimo Senhor



Venho através de o presente solicitar a juntada dos seguintes documentos ao processo de inclusão de Ribeirão Branco como Município de Interesse Turístico (MIT), ao Projeto de Lei nº 408 de 2018 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando concretizar o trabalho proposto pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco – SP.

Segue abaixo a lista dos anexos a serem juntados ao processo acima citado:

- Cópia da Lei Nº 12/2018 referente à criação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);
- Cópia da Lei Nº 24/2018 que institui o Plano Diretor de Turismo de Ribeirão Branco;
- Cópias das atas autenticadas referente as seis ultimas de reuniões do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);
- Um anexo contendo cento e sessenta e duas páginas do Plano Diretor de Turismo de Ribeirão Branco.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauro José Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dep. Sebastião Santos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 24 /2018

FLS. Nº	10
-- 2952	
SRPL - DOL	

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO – SP

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, nos termos do constante Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

Art. 3º - O presente Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco estabelece a missão do Município em relação à atividade turística como sendo a de disponibilizar estrutura de lazer e serviços de qualidade aos moradores e turistas, a partir de diversificada oferta turística e produtos turísticos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

- - 2952

SRPL - DOL

competitivos, buscando consolidar-se como principal destino regional deste segmento.

Art. 4º- Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município de Ribeirão Branco, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Parágrafo único. O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados pela legislação Federal e o Ministério do Turismo em suas atribuições, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e quais serão regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e quais estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco.

Art. 5º - Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

§ 1º. A revisão do plano diretor deverá ser realizada, preferencialmente, a cada 03 (três) anos.

§ 2º. As alterações deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, decorrentes das revisões elaboradas pelo Poder Executivo Municipal serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal do Turismo, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal.

§ 3º. O Conselho Municipal do Turismo, em conformidade com suas atribuições, poderá requerer ou solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco.

Art. 6º. As áreas instituídas na forma do disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, onde existam atrativos de interesse turístico, poderão ser declaradas de interesse turístico, a nível municipal.

§ 1º. Áreas municipais de interesse turístico são trechos contínuos do território municipal, inclusive rios, lagos, morros, cânions e serras do seu domínio, a



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

FLS-NP
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

- 2952

SRPL-DOL

serem preservados e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico.

§ 2º. Atrativo de interesse turístico é todo local, elemento ou atividade capaz de, por características próprias, determinar o deslocamento de pessoas com a finalidade de fruição dessas características, por motivações diversas.

Art. 7º. Ficam limitadas as ações de exploração mineral, represamento de água, cultivo de espécies de plantas exóticas, bem como outras ações que comprometam a beleza cênica da paisagem original e o meio ambiente nas áreas de atrativos de interesse turístico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, após prévia apresentação de motivações, as condutas elencadas no caput deste artigo poderão ser autorizadas, observados, além das regularizações perante os órgãos competentes, os pareceres favoráveis da diretoria de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. As áreas municipais de interesse turístico serão instituídas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. As áreas municipais de interesse turístico deverão atender aos projetos de educação ambiental, cultural, social e da saúde.

Art. 9º. Os atrativos de interesse turístico que vierem a receber investimentos municipais, estaduais ou federais em sua infraestrutura, acesso e divulgação, deverão manter seu objetivo de área de interesse turístico por período não inferior a 03 (três) anos.

Art. 10º. O Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

I – Diretoria Municipal de Turismo;

II – Conselho Municipal do Turismo.

FLS. N° 12
-- 2952



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Art. 11º. O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente Plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 12º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 25 de outubro de 2018.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

LEI MUNICIPAL N° 24/2018

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO - SP

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, tenho das atribuições que lhe são conferidas por Lei, fiz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Branco aprovou e peço sancção e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, nos termos do constante Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global, estratégico da política de desenvolvimento turístico da Administração, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, o uso socialmente justo e ecológicamente equilibrado de seus recursos e o seu território.

Art. 3º - O presente Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco estabelece a missão do Município em relação à atividade turística como sendo a de disponibilizar estrutura de lazer e serviços de qualidade aos moradores e turistas, a partir da diversificada oferta turística e produtos turísticos competitivos, buscando consolidação como principal destino regional deste segmento.

Art. 4º - Qualquer autoridade turística, que verifique a sua instalação no Município de Ribeirão Branco, independentemente da origem da ação judicial, estará sujeita às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Parágrafo único. O órgão responsável pela regulamentação da atividade turística estabelecerá sobre com critérios determinados pela Legislação Federal e o Ministério do Turismo, em suas atribuições, as atividades que poderão ser desenvolvidas turísticas e quais serão regulamentadas respeitando os princípios constitucionais, e quais estavão admitidas, ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco.

Art. 5º - Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei com a inclusão de novos programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

§ 1º. A revisão do plano diretor deverá ser realizada, preferencialmente, a cada 03 (três) anos.

§ 2º. As alterações deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, decorrentes das revisões elaboradas pelo Poder Executivo Municipal serão, obrigatoriamente, submetidas à aprovação do Conselho Municipal do Turismo, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal.

§ 3º. O Conselho Municipal do Turismo, em conformidade com suas atribuições, poderá requerer ou solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova alteração no Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco.

Art. 6º. As áreas instituídas na forma do disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, onde existam atrativos de interesse turístico, poderão ser declaradas de interesse turístico, a nível municipal.

§ 1º. Áreas municipais de interesse turístico são trechos contínuos do território municipal, inclusive rios, lagos, montes, canyons e serras do seu domínio, que sejam preservados e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico.

§ 2º. Atividade de interesse turístico é todo local, elemento ou atividade capaz de, por características próprias, determinar o deslocamento das pessoas com a finalidade de fruir dessas características, por motivações diversas.

Art. 7º. Ficam instituídas as ações de segurança material, especialmente de água, cultura de espécies, de plantas exóticas, bem como outras ações que complementem a beleza cênica do passageiro original e o mais próximo nas áreas de atrações de interesse turístico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, após prova apresentação de ação, as condutas elementares no caput deste artigo poderão ser autorizadas, além das regularizações perante os órgãos competentes, os pareceres favoráveis da diretoria de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. As áreas municipais de interesse turístico serão instituídas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. As áreas municipais de interesse turístico deverão atender aos projetos de educação ambiental, cultural, social e de saúde.

Art. 9º. Da atividade de interesse turístico que vierem a receber investimentos municipais, estaduais ou federais em sua infraestrutura, acesso e logística, devem manter seu objetivo de área de interesse turístico por período mínimo de trinta (30) anos.

Art. 10º. O Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo de Ribeirão Branco, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

I – Conselho Municipal do Turismo;

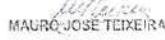
II – Conselho Municipal do Turismo.

Art. 11º. O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente Plano e seus objetivos a todos, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 12º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 28 de outubro de 2018.


MAURO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Guilherme Mussi é reeleito deputado federal com 3.247 votos recebidos em Itaberá 2952



O deputado federal Guilherme Mussi teve o trabalho reconhecido nas urnas e foi o candidato mais votado no município de Itaberá com 3.247 votos, o que representa 32,81% dos votos válidos. Na disputa estadual, o deputado Dr. Ulysses Tassinari também teve uma votação expressiva na cidade e chegou a 2.913 votos, o que representa 30,30% dos votos válidos para deputado estadual.

A equipe que coordenou e trabalhou nas campanhas de Guilherme Mussi e Dr. Ulysses comemorou a expressiva votação dos eleitores itaberenses e divulgou uma nota em agradecimento.

"A equipe de campanha agradece a grande adesão do eleitorado em favor dessas candidaturas em Itaberá. Ambos são parlamentares atuantes em defesa das causas itaberenses e novamente reassumiram o compromisso com a nossa população. Guilherme Mussi obteve o maior número de votos para deputado federal no município (3.247 votos) e Dr. Ulysses também foi o mais votado, mas que infelizmente não conseguiu se reeleger. Estamos cientes de que Itaberá deu sua contribuição e, assim, expressamos nossa gratidão. A todos, nosso muito obrigado", diz a nota.

Nova Campina assegura R\$ 100 mil em emenda para custeio da Saúde



As parcerias com os parlamentares continuam gerando frutos para o município de Nova Campina, a partir do estreitamento das relações políticas realizadas pela prefeita Josi e demais integrantes da base de apoio ao Executivo. Na manhã de quinta-feira, 25 de outubro, Josi esteve em Campinas, onde foi recepcionada pelo deputado federal Pr. Paulo Freire da Costa (PR). Estiveram acompanhando a prefeita o secretário de governo Eliel e Pr. Carlos Azevedo da Igreja Assembleia de Deus.

Na ocasião a prefeita solicitou ao deputado uma emenda impositiva no valor de R\$ 100 mil reais a serem

utilizados futuramente no custeio da Secretaria Municipal de Saúde, para dar mais qualidade nos serviços prestados à população. O de-

putado prontamente atendeu ao pedido e se comprometeu a indicar esta emenda logo no início de 2019 e se colocou à disposição do município para

vabilizar futuras ações.

O encontro foi agendado através do Pr. Carlos, Pr. Jairo Valadares e do assessor parlamentar Adriel de Itapeva que são amigos do deputado e trabalharam para que o mesmo fosse reeleito nas últimas eleições onde obteve 109.461 votos.

Josi agradeceu a recepção e o apoio do deputado e de toda sua equipe. "Fica aqui o meu agradecimento pela atenção dada à nossa administração, esta parceria que estamos fazendo é muito importante para Nova Campina". Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Nova Campina

Estudantes visitam a Câmara Municipal de Bom Sucesso de Itararé



Em comemoração ao aniversário de Bom Sucesso de Itararé, que completou 26 anos no dia 27, os alunos dos 3º anos A, B e C, do Ensino Fundamental da Escola Dona Silvina, com os professores: Janaina, Karina e Rubens visitaram a Câmara Municipal. Na oportunidade entrevistaram o presidente do Legislativo,

Alexandre Luiz Berto, que prontamente respondeu a perguntas feitas pelos alunos referentes a função de presidente e projetos em pauta na área da Educação, Saúde e Esportes. Logo após, os alunos seguiram para o Paço Municipal onde visitaram todas as dependências inclusive o gabinete do prefeito.



AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP

FLS. N° 14
-- 2952
SRPL - DOL

JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o registro da **ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO, E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E SECRETÁRIO PARA O BIÊNIO 2018-2020.**

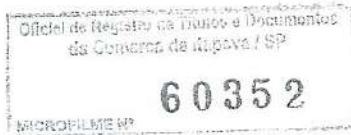
Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, DECLARA, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

Jair Correa de Assis
CPF nº 119.348.048-51



REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



ATA DA 1^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E SECRETÁRIO PARA O BIÊNIO 2018-2020, REALIZADA NO POLO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E CULTURAL (POPEC), SITUADO NA AVENIDA CORONEL ESTEVAN DE SOUZA, N°472 CENTRO, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018 ÀS 19:00 HORAS.

FLS. Nº /5
- - 2952
SRPL - DOL

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram se representantes da Administração Municipal e da Cadeia Produtiva do Turismo de Ribeirão Branco.

A reunião teve início com a fala da Senhora Sônia Araújo representante da empresa de consultoria Jipe Zero 4x4, dando as boas vindas a todos. Falou sobre as oportunidades que o Governo do Estado de São Paulo tem oferecido para o fortalecimento do turismo nos municípios. Em seguida passou a fala para o senhor Prefeito Mauro José Teixeira que na oportunidade ressaltou sobre a importância do turismo para o desenvolvimento de Ribeirão Branco. Fez uso da palavra também o Diretor de Turismo Leonil Pereira, que agradeceu a presença e participação da comunidade e falou sobre o desafio que assumiu junto com a comunidade em tornar Ribeirão Branco um município de interesse turístico. Logo em seguida a Dra. Cristina Fachini apresentou as etapas necessárias para apresentação de um município como de Interesse Turístico, segundo a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, e quais ações Ribeirão Branco já tem iniciado para atender tais requisitos, a começar do desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo Municipal (PDT) que norteará as ações futuras.

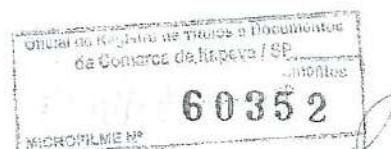
A reunião teve como pauta principal a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 12/2018, que menciona as seguintes representações: um representante titular e um representante suplente do Departamento de Turismo, um representante titular e um representante suplente Educação/Cultura, um representante titular e um representante suplente do Meio Ambiente, um representante titular e um representante suplente dos Meios de Hospedagem, um representante titular e um representante suplente de Restaurantes e Bares Diferenciados, um representante titular e um representante suplente do Comercio Local, um representante titular e um representante suplente do Seguimento Religioso, um representante titular e um representante suplente do Sindicato Rural Patronal, um representante titular e um representante suplente de Departamento Sindicato da Agricultura Familiar. E posteriormente a realização da eleição de presidente e secretário executivo conforme previsto na Lei Municipal nº 12/2018.

Houve explanação da Sra. Sônia Araújo e Dra. Cristina Fachini sobre a importância e relevância da Administração Municipal e sociedade civil em concentrar esforços para apoiar a realização dos trabalhos a serem executados pelo referido COMTUR. Quebrando o protocolo foi cedida a palavra aos seguintes representantes: vereador Marco Antonio Teixeira, ao vereador e representante do Sindicato da Agricultura Familiar José Luiz Pacheco e ao representante do Sindicato Rural Patronal Joel de Souza Meira.

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Dez Luis Antônio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Comarca da Raposa - Est. São Paulo



Traça-se de ORIGINAL

TABELIÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP
Renata Ramos Carratu - Tabelião
R. Cap. Elies Pereira, 000 - Centro 16430-000

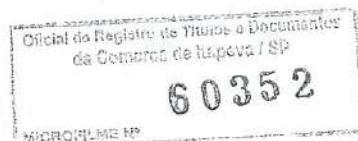
Valor pago
p/ autent.
R\$ 2,63
26 OUT. 2018
Autenticado
como cópia
de autenticidade
Tel.: (15) 3563-1164
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO



Foram convidados para a Assembleia Geral Ordinária membros representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Ribeirão Branco, no qual estiveram presentes, representantes dos seguimentos da composição do Conselho e demais convidados iniciando pela Maria do Carmo de Almeida Camargo representando o artesanato, Lenícia Leite Dias de Oliveira representando o artesanato, Clarice de Fatima Amaro da Silva representando a educação, Gisele do Nascimento Veloso representando o Sindicato e Associação, Joel de Souza Meira representando o Sindicato Rural Patronal, Claudio Magalhaes de Oliveira representando Sindicato Patronal, André dos Santos Domingues representando S.S Projetos, José Luiz Pacheco de Lima representando o Legislativo Municipal, Isaías de Oliveira Lima representando Setor Público, Lucas Santos Silva representando Sociedade Civil, José Odirlei de Oliveira representando Fazenda Ital, Marcio Bylrovaite representando Comercio, José Lucas Moraes de Lima representando Sindicato da Agricultura Familiar, Alaide Aparecida Santos representando Setor Público, Osvaldo Ramos Leão representando Transportador Turístico, Carlos Heitor Rodrigues de Souza representando Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Alessandra Rodrigues Almeida Souza representando Arte com Arte, Luci Mara Rodrigues representando Secretaria de Esportes, Leonil Pereira da Silva representando Diretor Turismo, Alzira de Souza Teixeira representando Fundo Social, Mauro José Teixeira representando Prefeitura, Sidnei José Gawsas representando Sociedade Civil, Roberto de Almeida Neto representando Comercio, Leonardo Cândido representando Sociedade Civil, Valdir de Camargo Macedo representando Comercio, Ronaldo de Oliveira representando TomaTrilha, Pedro Carlo Santiago representando Sociedade Civil, Douglas Rafael Ribeiro representando TomaTrilha, Jair Correa de Assis representando Madeireira Colosso, Germano Bento Garcia representando Igreja Católica, José Pedro S. Oliveira representando TomaTrilha, Nicolau Theobaldo Verneck representando TomaTrilha, Marmo Antonio de Souza Teixeira representando Câmara Municipal, Fernando Oliveira Ferreira representando TomaTrilha, Ariovaldo Antunes de Campos representando Educação, José de Oliveira R. Garcia representando Sociedade Civil, Sonia Aparecida de Oliveira representando Educação, Flávio Henrique de Paula representando Casa da Agricultura, Andressa de Almeida Paula Estudante, Maris Stela da Silva representando Educação, José Carlos Tavares representando SABESP, Carlos Leandro Amâncio representando DEMUTRAN, Alessandro Luis Teixeira representando Câmara Municipal, Heliton José P. Nascimento representando Sociedade Civil, Josemar Rodrigo da Cunha representando Educação, Pedro Alexandrino da Silva representando Comercio, Paulo Rogerio de Oliveira representando Comercio, Gerson dos Santos Souza representando Cia Arte com Arte, Tainara Almeida Souza Cia Arte com Arte, Carlos Henrique Teixeira Callejas representando Administração, João Helio Pereira Machado representando Hotel e Restaurante Andorinha, Raufe Pontes de Camargo representando Educação, Claudia de Oliveira Rodrigues representando Administração, Valdemir Aparecido dos Santos representando COPERB, Claudinei Rodrigues de Sousa representando Horta Orgânica, Ezequiel Oliveira Lima representando Administração, Agmar de Oliveira representando COPERB. Após a apresentação de cada um dos participantes, foi realizada a leitura na íntegra da Lei municipal Nº 12/2018, pela Sra. Sônia Araújo, que também forneceu explicações de todos os artigos da referida lei para os participantes presentes.

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação e prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial da Registratura e Documentação
da Comarca de Itapeva / SP
Danilo Lages da Magalhães
Oficial
ESCRIVÃO DE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Estado São Paulo

Trata-se de ORIGINAL



FLS. N° 16
- - 2952
SRPL - DOL

Dando sequência nos trabalhos propostos na pauta da ordem do dia, deliberou-se que houvesse as devidas indicações para ocupação das representatividades apresentadas, que se deram através de manifestações verbais dos segmentos presentes, ficando dispostas da seguinte forma:

Um representante do Departamento de Turismo

Titular: Leonil Pereira da Silva CPF 163.773.368-29
Suplente: Eziquiel Oliveira Lima CPF 263.999.518-95

Um representante do Departamento de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Ralfe Pontes de Camargo CPF 217.016.788-96
Suplente: Ariovaldo Antunes de Campos CPF: 106.091.628-29

Um representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Carlos Heitor Rodrigues Souza CPF 041.810.448-40
Suplente: Flavio Enrique de Paula CPF 345.389.858-30

Um representante escolhido entre os proprietários de Meios de Hospedagem

Titular: José Odirlei de Oliveira CPF 270.986.408-83
Suplente: João Helio Pereira de Machado CPF 056.909.458-54

Dois representantes escolhidos entre os proprietários de Restaurantes e Bares Diferenciados

Titular: Marcio Bylroaite CPF 139.027.868-92
Suplente: Pedro Alexandrino da Sila CPF: 122.709.558-97

Um representante escolhido entre os proprietários de Comercio Local

Titular: Jair Correa de Assis CPF 119.348.048-51
Suplente: Valdir de Camargo Macedo CPF 347.127.708-05

Um representante escolhido do segmento Religioso

Titular: Germano Bento Garcia CPF: 658.045.549-72
Suplente: Agmar de Oliveira CPF 278.300.268-07

Um representante escolhido entre o Sindicato Patronal

Titular: Joel de Souza Meira CPF 009.264.988-27
Suplente: Claudio Magalhaes de Oliveira CPF 271.125.348-10

Um representante escolhido entre o Sindicato da Agricultura Familiar

Titular: Claudio Rodrigues de Sousa CPF 290.771.918-10
Suplente: José Lucas Moraes de Lima CPF 359.782.798-86

Dada as apresentações e referidas nomeações, pediu-se a formação de uma chapa constituída por Presidente e Secretário Executivo, conforme previsto na Lei municipal 12/2018, para o início dos trabalhos de eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2020, no entanto foi apresentada duas chapas, sendo os candidatos o Sr. Jair Correa de Assis e Sr. Joel Souza Meira, e a eleição se deu através da realização de voto secreto dos membros interessados, após apuração dos votos o resultado foi 9 (nove) votos para o Sr. Jair Correa de Assis e 7 (sete) votos para o Sr. Joel Souza Meira, e dessa forma constitui-se a nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo, formada pelos seguintes membros:

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

Oficial do Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Itapeva / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Of. Luis Antônio Lages de Magalhães
OFICIAL
Damião Lages de Magalhães
RESERVANTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

60352

Trata-se de ORIGINAL

TABELIÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP

Renata Ramos Camara - Tabeliã
R. Cap. Elias Pereira, 109 - Centro 18430-000



26 OUT. 2018

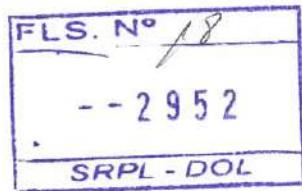
Vale pago
por justiça.
R\$ 2,63.



ALIMENTAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fe.
José Hilton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO

Presidente: Jair Correa de Assis – CPF 119.348.048-51
Representante do Seguimento de Comercio

Secretário Executivo: Raufe Pontes de Camargo
CPF 217.016.788-96
Representante do Departamento de Educação.



Para o encerramento dos trabalhos, falou-se sobre a importância da atuação de cada representante nos trabalhos propostos pelo conselho nas respectivas reuniões ordinárias, que acontecerão em local pré-definido e comunicado com antecedência aos respectivos membros. Ficou definido que serão necessárias cinco reuniões subsequentes extraordinárias/ordinárias durante o período de realização do PDT, e sua sede administrativa se dará junto a Coordenadoria de Turismo.

Nada mais havendo a ser deliberado, decidiu-se pelo encerramento dos trabalhos, e determinado ao Secretário Executivo que lavrasse a ata desta assembleia, e eu, Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino com o Presidente do COMTUR.

Ribeirão Branco, 26 de junho de 2018

Jair Correa de Assis
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raufe Pontes de Camargo
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo

50.801.083/0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, Nº 585
VILA OPHELIA - CEP 18.400-816

ITAPEVA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAPEVA-SP

Rua Teófilo David Muzel, n 585 - Fone 0xx15 3524-2121 / 3522-0208
Protocolizado sob n. 13.061, em 24/10/2018.
O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos e microfilmado
sob n. 60.352, na data abaixo.

Partes
-COMTUR CONSELHO MUNICIPAL
-COMTUR CONSELHO MUNICIPAL
TOTAL 68,44

EMOLUMENTOS
AO OFICIAL 40,31
AO ESTADO 11,45
AO INSP 7,85
AO SINGREG 2,12
AO TRIBJUSTICA 2,77
A.R. DILIG. 0,00
AD MP / ISS 1,94 / 2,00

Itapeva, 25/10/2018.

○ LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES - Oficial
○ DANILo LAGES DE MAGALHÃES - Esc. Substituto

SELADO P/ VERBA

REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Tel. Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages da Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

Trata-se de ORIGINAL

TABELIÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP
Renata Ramos Carrara - Tabeliã
R. Cap. Elias Ribeiro, 809 - Centro 16430-000

Valor pago
pr. autent.
R\$ 2,83

26 OUT. 2018

Valido/somente
como selo de
autenticidade

Tel.: (15) 3563-1164

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodutiva, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO



AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP



JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o registro da **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO**

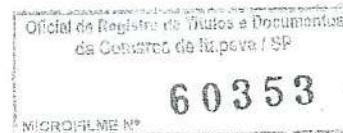
Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, DECLARA, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

Jair Correa de Assis
CPF n.º 119.348.048-51



Trata-se de ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel. Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - ESI São Paulo

REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



FABELIAO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP

Renata Ramos Carrara - Tabelião
R. Cap. Elias Pereira, 809 - Centro 18430-000

Por meio
de autenticação
RS 2.83

26 OUT 2018

Válido somente
como saída de
autenticação
Tel.: (15) 3563-1164
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIAO SUBSTITUTO



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE
SÃO PAULO, REALIZADA NO POLO PEDAGÓGICO
EDUCACIONAL CULTURAL (POPEC), SITUADO NA AVENIDA
CORONEL ESTEVAN DE SOUZA Nº472 CENTRO, NO DIA 05 DE
JULHO DE 2018 ÀS 17:00 HORAS.

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se para a reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído pela Lei Municipal nº12/2018, os seguintes conselheiros: Jair Correa de Assis, Germano Bento Garcia, Paulo Rogério de Oliveira, Claudio Magalhães de Oliveira, Ezequiel Oliveira Lima, Raufe Pontes de Camargo, Valdir de Camargo Macedo, Flavio Enrique de Paula, José Odirlei de Oliveira, Claudinei Rodrigues de Sousa, José Lucas Morais de Lima, Carlos Heitor Rodrigues de Souza, Joel de Souza Meira, Aguimar de Oliveira, Ariovaldo Antunes de Campos, Marcio Bykovaite e Leonil Pereira da Silva. Abriu-se a reunião dando cumprimento a todos, em seguida foi levantado pelo presidente, a importância da elaboração do Regimento Interno e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) a ser apresentado na próxima reunião, no qual Senhor Leonil Pereira se comprometeu a distribuir uma cópia do modelo dos mesmos a todos os membros. Em seguida foram levantados alguns tópicos a serem discutidos em reuniões futuras. Fazendo uso da palavra a senhora Sônia Araújo, representante da empresa de consultoria JIPE ZERO 4X4 e a consultora Dra. Cristina Fachini, destacaram a importância da participação da população na construção do Plano Diretor de Turismo Municipal. Foi tratado sobre importância de viabilizar cursos junto a ETEC, SENAR e outros, a fim de capacitar futuros empreendedores e trabalhadores ligados ao turismo municipal. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o sr Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino com o Presidente do COMTUR, Ribeirão Branco, 05 de julho de 2018

Jair Correa de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raufe Pontes de Camargo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

Bel Luiz Antonio Lages de Magalhães

OFICIAL

Danilo Lages de Magalhães

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Comarca de Itapeva - E.C. São Paulo

REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça



Trata-se de ORIGINAL

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP



JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Exceléncia, requerer o registro da ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO

Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

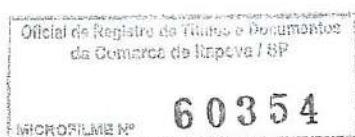
Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, DECLARA, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

Jair Correa de Assis
CPF n.º 119.348.048-51

Trata-se de ORIGINAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel. Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros" Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NA SALA 09 DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA CUSTÓDIO GOMES N°1145 CENTRO, NO DIA 11 DE JULHO DE 2018 ÀS 19:00 HORAS.

FLS. N° 22
-- 2952
SRPL - DOL

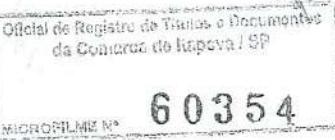
Ao decimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se para a reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído pela Lei Municipal nº12/2018, os seguintes conselheiros: Leonil Pereira da Silva, Ezequiel Oliveira Lima, Paulo Rogério de Oliveira, Claudio Magalhães de Oliveira, Marcio Bykovaite, José Odirlei de Oliveira, Germano Bento Garcia, Jair Correa de Assis, Raufe Pontes de Camargo, Joel de Souza Meira, Carlos Heitor Rodrigues de Souza, Flavio Enrique de Paula. O presidente abriu a reunião dando cumprimento a todos e, em seguida, foi feito a leitura da ata anterior sendo aprovada por unanimidade. Deu inicio a discussão sobre as potencialidades do município e também sobre os pontos turísticos a serem explorados. Os exemplos citados foram: Centro de lazer para possível implantação de camping, trilha ecológica e piscina aquecida, nesse caso específico foi citado a possibilidade de terceirização do local. Outro ponto a ser explorado como Serra do Capote para possível teleférico, trilha ecológica, rapel, tirolesa, turismo aquático, pesca e parapente. Também falou-se sobre destacar a suposta aparição do chupa cabras e óvnis na região. Outrossim, relatou lugares de beleza natural a serem exploradas para visitas e possível encontro com espécies de pássaros típicos da região. Também foi citado locais com potencial para prática esportes e a exploração das festas religiosas da cidade como a possibilidade de explorar as datas comemorativas como exemplo evento natalino entre outros e artesanato local como um atrativo ao turismo. Abriu-se então a discussão sobre a adequação do poder público e privado do município para receber os turistas, e que o município necessita de divulgação para instalação do turismo local. Um ponto de suma importância foi a discussão sobre a regularização fundiária urbana (ITESP) para regularização de áreas para implantação de futuros empreendimentos que iriam atender as demandas turísticas do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o sr Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino com o presidente do COMTUR.

J
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RAPEVA / SP
of. Luis Antônio Lages de Magalhães
Danilo Lages de Magalhães
OFICIAL
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Rapêva - Est. São Paulo,

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de marcar conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

Trata-se de ORIGINAL



Ribeirão Branco 11 de Julho de 2018

Jair Correa de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raufe Pontes de Camargo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo

FLS. N° 23
- - 2952
SRPL - DOL

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Rua Teófilo David Muzzo, n. 585 - Centro - 11.200-000 - Rio de Janeiro - RJ

Protocolizado sob n. **13.063**, em 24/10/2018.
O presente documento foi registrado em Títulos
e Documentos e microfilmado
sob n. **60.354**, na data abaixo.

Itapeva, 25/10/2018

() LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES - Oficial
() DANILLO LAGES DE MAGALHÃES - Especialista

SELARU / SELARU

Partes
 -(COMTUR) CONSELHO MUNICIPAL
 -(COMTUR) CONSELHO MUNICIPAL
TOTAL 68,44

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	40,31
AO ESTADO	11,45
AO IPESP	7,85
AO SINOREG	2,12
AO TRIB.JUSTICA	2,77
A.R./DILIG.	0,00
AO M.P./ISS	1,94 / 2,00

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

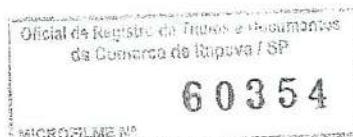
Trata-se de ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE

DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel. Luiz Antônio Lages de Magalhães

Danilo J. ^{OFICIAL}

Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapetiba - Est. São Paulo



60354

F 50 801-083/0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, Nº 585
VILA OPHÉLIA - CEP 18.400-816

ITAPEVA 54

ABELIAO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP
Renato Ramos Carvalho - Tabelião
R. Dr. Elias Bresser 800 - Centro - 18430-000

R. Cap. Elias Pereira 500 - Centro 16030-000

~~valor pago
di autent.
R\$ 2,63~~

Tel.: (15) 3553-1164
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia tipográfica, conforme o original
mim apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
REDAÇÃO CAFÉ & CO.



AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP



JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o registro da **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, DECLARA, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

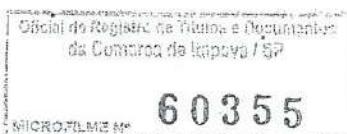
Nesses termos, pede deferimento,

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

Jair Correa de Assis
CPF n.º 119.348.048-51

Trata-se de ORIGINAL



REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



TABELIÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP

Renata Demas Camara - Tabeliã
R. Cap. Elias Pereira, 808 - Centro - 16430-000

Valor pago
p/ autent.
R\$ 2,00

28 OUT. 2018

Autenticado
copia fotográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO

Valor pago
p/ autent.
R\$ 2,00

28 OUT. 2018

Autenticado
copia fotográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO



FLS. N° 25
- 2952
SRPL - DOL

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO POLO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E CULTURAL (POPEC), SITUADO NA AVENIDA CORONEL ESTEVAN DE SOUZA Nº472 CENTRO, NO DIA 24 DE JULHO DE 2018 ÀS 18:30 HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Turismo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído pela Lei Municipal nº12/2018, reuniram-se para a terceira reunião extraordinária participativa juntamente com empresa JIPE ZERO 4X4. Estavam presentes; Germano Bento Garcia (COMTUR), Cristina Fachini (IAC), Sônia Araújo (JIPE ZERO 4x4), Valdir de Camargo Macedo (COMTUR), Mais Stela da Silva (Hotelaria), Lucia Souza Machado(Professora), Carlos Henrique Callejos (Prefeitura), Raufe Pontes de Camargo(COMTUR), Paulo Rogério de Oliveira (Brumap), Claudinei Rodrigues de Sousa (COMTUR), José Lucas Moraes de Lima (COMTUR), João Rodrigues de Oliveira(Sociedade Civil), Lenicia Leite de Oliveira (Farinheira Monjolo), Maria do Carmo de Almeida Camargo (Farinheira de Monjolo) Joel Souza Meira(COMTUR), Jair Correa de Assis(COMTUR), Claudio Magalhães de Oliveira(COMTUR), Laércio Ap. dos Santos(Pesque Pague), Flávio Enriqu de Paula (COMTUR), Emanuel Santos Teixeira (Engenheiro), Leonil Pereira da Silva (COMTUR), Carlos Henrique Ribeiro (Câmara Municipal de Ribeirão Branco), Ariovaldo Antunes de Campos (COMTUR), Gerson Santos Souza (Instituto Arte com Arte), Ezequiel Oliveira Lima (COMTUR), Marco Antonio de Souza Teixeira (Vereador), Aguimar de Oliveira(COMTUR), Livelton Ap Cardoso Silva (TOMATRILHA), Geniton Rodrigo de Almeida (Estagiário), Nicolau Theobaldo Werneck (TOMATRILHA), Welinton Nascimento (TOMATRILHA), Ronaldo de Oliveira Silva (TOMATRILHA), Josiele Renata de Oliveira (Sociedade Civil), Osvaldo Ramos Leão (Servidor Público). Dando início a reunião a senhora Sônia Araújo representante da empresa Jipe Zero 4x4, fazendo uso da palavra deu boas vindas aos participantes. Em seguida, passou a palavra para pesquisadora Dra Cristina Fachini que deu início aos trabalhos da Oficina do Prognostico Participativo. Mencionou que a oficina tem como objetivo avaliar os pontos fortes e fracos e captar ideias para serem acrescentadas no Plano Diretor de Turismo. Na sequência a Dra Cristina Fachini apresentou o resultado do questionário de Demanda Turística levantado no município nos meses de maio e junho de 2018 e os pontos fortes e fracos do município para serem discutidos com os participantes. Após essa etapa, houve a divisão os participantes em três grupos para discutir sobre os seguimentos de Turismo: "Religioso",

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 45/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Itapeva / SP
MICROFILME N° 60355

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Of. Luis Antônio Sales de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESTREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

TIJUCA DE ORGÊNIA

"Aventura", "Cultural". Essa atividade em grupo discutiu sobre os atrativos turísticos segundo a metodologia de análise FOFA, com a priorização e sugestão de estratégias para consolidação do turismo. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino com o presidente do COMTUR.

Ribeirão Branco, 24 de Julho de 2018

Jair Corrêa de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raufe Pontes de Camargo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo

FLS. N°	36
-- 2952	
SRPL - DOL	

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE ITAPEVA-SP

Rust Teofilo David Muzel n 585 - Page 0xx/5 3524-7/21 / 3522-0209

Page 4 of 40 David M. Hale

O presente documento foi registrado em Título.

O presente documento foi registrado
e Documentos e microfilmado

sob n. 60,355, na d.

Itanaya 25/10/2018

Itapeva, 25/10/2018.

— 1 —

• LUIZ ANTONIO LAGES DE MELLO JUNIOR

() COIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHAES - U
() DANILLO LAGES DE MAGALHAES - S. Subse

Trata-se de *Obras*.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABUNA

DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel. Luiz Antonio Lages de Moraes

OFFICIAL

Dammo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itepeva - Est. São Paulo

50 801.083/0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, Nº 585
VILA OPÉLIA - CEP 18.400-816

REV 0 SP

~~ABELIAO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NIBERÃO BRANCO - SP~~
Represa Ramos Carrão - Taboão
2. Cap. Elias Pereira, 800 - Centro 18430-000

~~Veror. pagos
de autent.~~ 28 OUT. 20

Tel. (15) 3553-1164
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
ápia reprográfica, conforme o original
film apresentado, do que dou fé.
José Hailton de Camargo Junior
OFICIAL TABELIÃO SUBSTITUTO

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP



JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o registro da **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

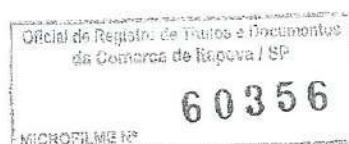
Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **DECLARA**, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

Jair Correa de Assis
CPF n.º 119.348.048-51

Trata-se de **ORIGINAL**



REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



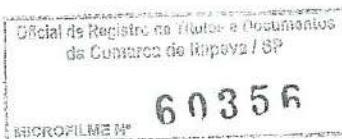
ATA DA 2^a REÚNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NA SALA 09 DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA CUSTÓDIO GOMES N°1145 CENTRO, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 19:00 HORAS.

FLS. N° 28
-- 2952
SRPL - DOL

Ao décimo sexto dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se para a reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído pela Lei Municipal nº12/2018, os seguintes conselheiros: Leonil Pereira da Silva, Carlos Heitor Rodrigues de Souza, Jair Correa de Assis, Joel Souza Meira, Claudinei Rodrigues de Sousa, Germano Bento Garcia, José Odirlei de Oliveira, Claudio Magalhães Oliveira, Paulo Rogério de Oliveira, Ariovaldo Antunes de Campo, Raufe Pontes de Camargo. Participou também como convidado o sr Claudio Antônio Silva Servidor Público Municipal. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e em seguida comunicou aos presentes que estiveram participando de uma reunião com os representes da empresa de consultoria JIPE ZERO 4x4 em Capão Bonito na sexta feira dia 09 de Agosto o sr Jair Correa de Assis, Leonil Pereira da Silva e Marco Antônio de Souza Teixeira. Dando sequencia fez uma leitura detalhada dos assuntos tratados na reunião de Capão Bonito, onde explicitou as prioridades que foram eleitas de cada Programa e ao longo da apresentação foram feitos vários debates de ideias onde todos os participantes expuseram seus conhecimentos sobre as prioridades eleitas de cada programa. Foi abordado também a possibilidade de iniciar conversas com a empresa Maringá sobre a viabilidade de implantação de atividades turísticas na represa hidroelétrica da serra do Capote, como Passeio de barco e pescas esportivas entre outros. O presidente falou do Plano Diretor que está sendo finalizado e que está previsto a entrega até o final do mês de Agosto em uma audiência pública que será realizada na Câmara Municipal, a data em breve será marcada e amplamente divulgada para a população. Fazendo uso da palavra o diretor Leonil Pereira propôs aos membros do conselho em ficar responsáveis em convidar dez pessoas para a reunião de entrega do Plano Diretor de Turismo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o sr Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino junto com o presidente do COMTUR.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP.
Bd. Luis Antônio Lages de Magalhães
OFICIAL
Eduardo Lages de Magalhães
SUBREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

Ribeirão Branco, 16 de Agosto de 2018



REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

TABELIAO DE NOTAS E OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP
Renato Ramon Carvalho Tabella
R. Cap. Elias Pereira, 809 - Centro 18430-000

Valor pago
por autent.
R\$ 2,83
26 OUT 2018

Autenticação - Autentico a presente cópia reproduzida, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé,
a nome de José Haliton de Camargo Junior
José Haliton de Camargo Junior
Oficial/TABELIAO SUBSTITUTO



Trata-se de ORIGINAL

Jair Corrêa de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raúl Pontes de Camargo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAPEVA-SP REGISTRO FACULTATIVO

Rua Teófilo David Muzel, n 585 - Fone 0xx15 3524-2121 / 3522-0208

Protocolizado sob n. 13.065, em 24/10/2018.
O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos e microfilmado
sob n. 60.356, na data abaixo.

Itapeva, 25/10/2018.

() LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES - Oficial
() DANILLO LAGES DE MAGALHÃES - Esc. Substituto

SELADO P/ VERBA

Partes
(COMITUR) CONSELHO MUNICIPAL
(COMITUR) CONSELHO MUNICIPAL
TOTAL 68,44

EMOLUMENTOS
AO OFICIAL 40,31
AO ESTADO 11,45
AO IPESP 7,85
AO SINOREG 2,12
AO TRIBJUSTICA 2,77
A.R. / DILIG. 0,00
AO MP / ISS 1,94 / 2,00

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos. apenas para fins de mera conservação prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros" Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

Trata-se de ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

Del. Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL

Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo

50.801.083/0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, N° 585
VILA OPÉLIA - CEP 18.400-816

ITAPEVA - SP



**AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPEVA/SP**

FLS. N° 30

- - 2 9 5 2

SRPL - DOL

JAIR CORREA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 20.116.696-3, inscrito no CPF n.º 119.348.048-51, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Branco/SP, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o registro da ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Acompanha este requerimento duas vias da ata acima mencionada.

Nesta oportunidade, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco/SP, em atenção ao item 3 do Provimento CG 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **DECLARA**, para os devidos fins, estar ciente de que o registro será efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Branco/SP, 18 de Outubro de 2018.

Jair Correa de Assis
CPF nº 119.348.048-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel Lino Antônio Lages de Magalhães
OFICIAL
Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Ext. São Paulin

Trata-se de ORIGINAIS

Oficial do Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Itapeva / SP

MICROFILM NO. 60357

TABELIAO DE NOTAS E OFICIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RIBEIRAO BRANCO - SP
Renato Ramos Capra - Tabelião
R. Cap. Elias Parente 805 - Centro 18430-000

R\$ 2,83
Tel.: (15) 3553-1164
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original.
a mim apresentado, do que dou fé.
José Haitton de Camargo Junior
OFICIAL TABELIÃO SUBSTITUTO

REGISTRO FACULTATIVO
"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça



**ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE RIBEIRÃO BRANCO, ESTADO DE SÃO PAULO,
REALIZADA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO
BRANCO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO
ELIAS PEREIRA N°1346 CENTRO, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE
2018 ÀS 19:00 HORAS.**

FLS. N° 31

-- 2952

SRPL - DOL

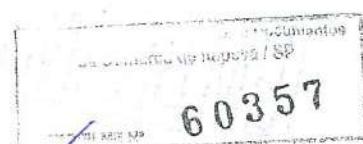
Ao decimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído pela Lei Municipal nº12/2018, e as seguintes representações da sociedade; membros da Administração Municipal, sociedade civil, representantes da cadeia produtiva do turismo de Ribeirão Branco, representando os serviços e atrativos turísticos locais. Renato A. de Lima Morais (professor), Carlos Heitor (Meio Ambiente), Emanuel Santos Teixeira (População), Djalma Souza (População), Alexandre da Cruz Gonçalves (População), Anderson da Cruz Gonçalves (População), Roque Gabriel de Oliveira (População), Jean Carlos de Camargo (População), João Vitor Ribeiro (População), Divonei Machado Garcia (População), Wesley Ap. dos Reis (População), Gabriel R. Silva (População), Jair Correa de Assis (Comercio), Claudio Magalhães (Sindicato Rural), Sônia Araújo (JIPE ZERO 4x4), Franciele Helena da Silva (População), Carlos H. T. Callejas (Prefeitura), José Roberto Martins (JIPE ZERO 4x4), Ezequiel Oliveira Lima (Prefeitura), Raufe Pontes de Camargo (Educação), Maria do Carmo de Almeida Camargo (Farinha artesanal), Lenicia Leite Oliveira (Farinha artesanal), Robson R. Verneque (Mad. Colosso), Leandro Frutuoso (Vereador), Josemar Ap. Benedito (População), Isac Verneque Pinheiro (Serra da Neblina), Rafael Ludy dos Santos (Serra da Neblina), Claudinei Rodrigues de Sousa (SINTRANGER), Ezequiel Moreira Leme Família do Grau), Emanuel Halec Kenol (Família do Grau), Felipe Ubaldo Lara (Família do Grau), Paulo Henrique S. F (Família do Grau), Fabio Rezende de Oliveira (Família do Grau), Leandro A Silva (Família do Grau), Carlos Messias S. Leal (Família do Grau), Gustavo Gabriel L. Rodrigues (Familia do Grau), Ednilson Oliveira (População), Ronaldo de Oliveira Silva (Tomatrilha), Germano Bento Garcia(Religioso), Livelton Ap Cardoso Silva (Tomatrilha), Claudia de Oliveira Rodrigues (Diretora de Projetos e Convênios), Sônia Ap. de Oliveira (Educação), Fernando O. Ferreira (Tomatrilha), José Luiz Pacheco de Lima (Vereador), Helena Morais de Lima (Agricultura Familiar), Sidnei José Galosm, Alessandro Luis Teixeira (Câmara Municipal), Flavio Enrique de Paula (Secretaria de Agricultura), Acir Ribeiro (Vereador), Marco Antônio Teixeira (Vereador), Julio Henrique dos Santos (População), Pedro Carlos Veiga (Transportes), Luciana Correa de Oliveira (Estudante), Alan Augusto P. Faria (Estudante), José Luiz de Lima, Leonil Pereira da Silva (Diretor de Turismo), Raufe Pontes de Camargo (Secretaria da Educação), Ariovaldo Antunes de Campos

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

Trata-se de **ORIGINAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Beliz Antônio Lages de Magalhães
OFICIAL
Dariilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo



TABELIÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIBEIRÃO BRANCO - SP

Renato Ramos Carriço - Tabelião
R. Cap. Elias Pereira, 808 - Centro 1630-000

Válida de 01/01/2018 a 31/12/2018
R\$ 2,00
Tel.: (15) 3553-1184
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
ficha tipográfica, conforme o original
em apresentado, do que dou fé.
José Haliton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELIÃO SUBSTITUTO



(Educação), Pedro Alexandrino da Silva (Brumap Comercio), Marcio Bykovaite (Comercio), José Odirlei de Oliveira (Hotelaria), Valdir de Camargo Macedo (Comércio). Abriu a reunião a mestre de cerimônia, Sra Franciele Helena da Silva, dando boas vindas a todos e em seguida convocou as seguintes autoridades para compor a mesa, o Prefeito sr Mauro José Teixeira, o Presidente da Câmara sr José Vicente Felizardo da Silva, o Diretor de Turismo sr Leonil Pereira da Silva, o Presidente do COMTUR sr Jair Correa de Assis e a Consultora da Empresa Jipe Zero 4x4, Sra Sônia Araújo. Em seguida convidou a todos para se colocar em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro, após a execução do hino foi convidado os componentes da mesa a tomar seus assentos para o inicio da apresentação do Plano Diretor de Turismo. Fazendo uso da palavra a Sra Sonia Araújo, apresentou a pauta da reunião e em seguida pediu ao sr Leonil Pereira para fazer a leitura da introdução do Plano Diretor, após a leitura da introdução a sra Sonia Araújo iniciou a apresentação dos slides, onde fez a leitura detalhada dos estudos realizados no decorrer da construção do Plano Diretor de Turismo do município de Ribeirão Branco. Ao concluir a apresentação deixou a palavra livre para os participantes se manifestarem e tirarem as dúvidas. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antônio e Acir Ribeiro, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Diretor de Turismo Leonil Pereira fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos e na sequencia foi apresentado um vídeo com os atrativos turísticos do município de Ribeirão Branco e após a apresentação do vídeo a Sra Franciele Helena da Silva deu por encerrada a reunião, e eu Raufe Pontes de Camargo secretário, lavrei e assino com o presidente do COMTUR.

FLS. N° 32
- - 2952
SRPL - DOL

Ribeirão Branco, 14 de Setembro de 2018

Jair Correa de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Raufe Pontes de Camargo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo

50.801.083/0001-96

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, N° 585
VILA OPÉLIA - CEP 18.400-816

ITAPEVA SP
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Bel. Luiz Antonio Lages de Magalhães
OFICIAL

Danilo Lages de Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Comarca de Itapeva - Est. São Paulo
Trata-se de ORIGINAL

SELADO P/ VERBA
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAPEVA-SP

Rua Teófilo David Muzel, n 585 - Fone (15) 3524-2121 / 3522-0208

Protocolizado sob n. 13.066, em 24/10/2018.
O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos e microfilmado
sob n. 60.357, na data abaixo.

Itapeva, 25/10/2018.

O LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES - Oficial
O DANIL LAGES DE MAGALHÃES - Esc. Substituto

(COMTUR) CONSELHO MUNICIPAL
(COMTUR) CONSELHO MUNICIPAL

TOTAL 68,44

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	40,31
AO ESTADO	11,45
AO IFESP	7,85
AO SINOREG	2,12
AO TRIBJUSTICA	2,77
A.R. / DILIG.	0,09
AD MP / ISS	1,94 / 2,00

REGISTRO FACULTATIVO

"registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros." Provimento CG nº 41/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça

TABELÃO DE NOTAS E OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RIBEIRÃO BRANCO - SP
Renata Ramos Carvalho - Tabelião
R. Cap. Elíes Pereira, 308 - Centro - 18630-000

Valor pago
p/ autent.
R\$ 2,83

26 OUT. 2018

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
José Haliton de Camargo Junior
OFICIAL/TABELÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br



DECRETO N° 39, DE 05 DE JULHO 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito
do Município de Ribeirão Branco,
estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho Municipal de Turismo nos termos da Lei Municipal N° 12/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo no âmbito do Município de Ribeirão Branco.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Turismo constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de RIBEIRÃO BRANCO.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - do Município de **RIBEIRÃO BRANCO** será constituído por nove membros titulares mais os suplentes, sendo 1/3 representado pelo poder público e 2/3 pela iniciativa privada.

Parágrafo primeiro: São representantes do Poder Público e indicados

pelo Chefe do Executivo:



- 1 Um representante do Turismo;
- 2 Um representante da Educação e Cultura;
- 3 Um representante do Meio Ambiente;

Parágrafo segundo: São representantes da Iniciativa Privada:

1. Um representante dos Meios de Hospedagem;
2. Um representante de Restaurantes e Bares diferenciados;
3. Um representante do Comércio local;
4. Um representante do Segmento Religioso;
5. Um representante do Sindicato Rural Patronal;
6. Um representante do Sindicato da Agricultura Familiar;

Parágrafo terceiro: Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 4º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo como membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Ribeirão Branco para o biênio 2018/2019:

FLS. N° 35
- - 2952



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

SRPL DOL

I – Leonil Pereira da Silva, portador do RG nº 27.516.965-0 como membro titular e Ezequiel Oliveira Lima, portador do RG nº 29.868.374-X como membro suplente, representantes do Turismo;

II – Ralfe Pontes de Camargo, portador do RG nº 33.862.277-9 como membro titular e Ariovaldo A. de Campos, portador do RG nº 30.350.291-5 como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – Carlos Heitor Rodrigues de Souza, portador do nº RG 8.395.133 como membro titular e Flávio Enrique de Paula, portador do RG nº 40.229.331-9 como membro suplente, representantes do Meio Ambiente;

IV – José Odirlei de Oliveira, portador do RG nº 30.740.616-7 como membro titular e João Hélio Pereira de Machado, portador do RG nº 6.038.256-9 como membro suplente, representantes dos Meios de Hospedagem;

V – Márcio ByKovaite, portador do RG nº 23.695.960-8 como membro titular e Pedro Alexandrino da Silva, portador do RG nº 18.446.536 como membro suplente, representantes de Restaurantes e Bares Diferenciados;

VI – Jair Correa de Assis, portador do RG nº 20.116.696-3 como membro titular e Valdir de Camargo Macedo, portador do RG nº 40.446.519-5 como membro suplente, representantes do Comércio Local;

VII – Germano Bento Garcia, portador do RG nº 36.222.418 como membro titular e Aguimar de Oliveira, portador do RG nº 30.864.302-1 como membro suplente, representantes do Segmento Religioso;

VIII – Joel de Souza Meira, portador do RG nº 13.730.015 como membro titular e Claudio Magalhães de Oliveira, portador do RG nº 29.154.832-5 como membro suplente, representantes do Sindicato Patronal;

IX – Claudinei Rodrigues de Sousa, portador do RG nº 30.740.567-9 como membro titular e José Lucas Morais de Lima, portador do RG nº 39.511.396-9 como membro suplente, representantes do Sindicato da Agricultura Familiar.

FLS. N° 36
1 - 2952



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Art. 5º Fica nomeado o Senhor Jair Correa de Assis como Presidente, o Senhor Joel de Souza Moura como Vice-Presidente e o Senhor Raufe Pontes de Camargo como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo, eleitos na Assembleia realizada em 26 de junho de 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, 05 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se

MAURO JOSÉ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL N° 012/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de RIBEIRÃO BRANCO.

Parágrafo 1º.- O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

Parágrafo 2º.- O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º.- As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Parágrafo 4º. - Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º. - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR

Parágrafo 6º. - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º – Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações;

Parágrafo 8º – As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9º. - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - do Município de RIBEIRÃO BRANCO será constituído por nove membros titulares mais os suplentes,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

sendo 1/3 representado pelo poder público e 2/3 pela iniciativa privada.

Parágrafo primeiro: São representantes do Poder Público e indicados pelo Chefe do Executivo:

1. Um representante do Turismo;
2. Um representante da Educação e Cultura;
3. Um representante do Meio Ambiente;



Parágrafo segundo: São representantes da Iniciativa Privada:

1. Um representante dos Meios de Hospedagem;
2. Um representante de Restaurantes e Bares diferenciados;
3. Um representante do Comércio local;
4. Um representante do Segmento Religioso;
5. Um representante do Sindicato Rural Patronal;
6. Um representante do Sindicato da Agricultura Familiar;

Parágrafo terceiro: Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º – Compete ao COMTUR e aos seus Membros:

a)- Avaliar, opinar e propor sobre :

- a-1) a Política Municipal de Turismo;
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- a-3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
 Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

- a-4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b)- Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c)- Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

d)- Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e)- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f)- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g)- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

h)- Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

FLS. N° 111
- - 2952

SRPL - DOL



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

i)- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

j)- Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k)- Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l)- Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;

m)- Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;

n)- Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

o)- Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p)- Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

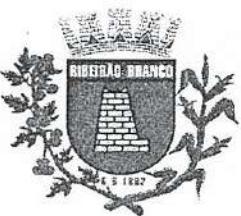
q)- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r)- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.

s)- Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

t)- Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,

u)- Organizar e manter o seu Regimento Interno.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

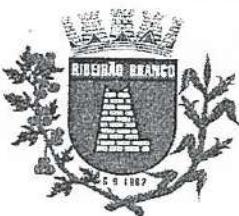


Art. 4º- Compete ao Presidente do COMTUR:

- a)- Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b)- Dar posse aos membros do COMTUR;
- c)- Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d)- Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias ;
- e)- Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto
- f)- Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g)- Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
- h)- Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- a)- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b)- Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c)- Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d)- Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR
- e)- Prover todas as necessidades burocráticas; e,
- e)- Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br



Art. 6º - Compete aos Membros do COMTUR:

- a)- Comparecer às reuniões quando convocados;
- b)- Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.
- c)- Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- d)- Opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- e)- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f)- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,
- g)- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h)- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i)- Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo Primeiro:- As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo Segundo:- Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.



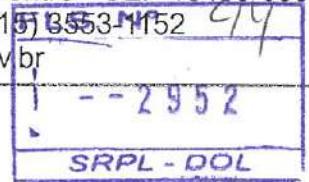
Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobraco.sp.gov.br



Art. 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único:- Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Art. 14 - As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

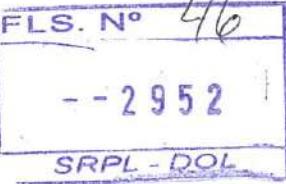
Art. 15 - Na primeira eleição após esta Lei, se ocorrendo em ano ímpar, o mandato vencerá em dezembro do ano ímpar seguinte.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 18 de junho de 2018.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "mauro teixeira".
MAURO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal



ATRIBUÍDA REGIONAL

22 DE JUNHO DE 2018

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

LEI MUNICIPAL N° 012/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constituirá em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de RIBEIRÃO BRANCO.

Parágrafo 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos seus pares, em votação secreta, permitida a recandidatura.

Parágrafo 2º - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas Entidades dirigido à presidente do COMTUR.

Parágrafo 4º - Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representarem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, podendo ser reconduzidas pelo COMTUR.

Parágrafo 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não puderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos dois anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º - Para todos os casos dos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues a Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

Parágrafo 8º - As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Município:

nº) - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;

nº) - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

o) - Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p) - Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

q) - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r) - Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Datedur, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.

s) - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

t) - Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,

u) - Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

a) - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

b) - Dar posse aos membros do COMTUR;

c) - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

d) - Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;

e) - Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

f) - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

g) - Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a serprovado por dois terços dos seu Membros; e,

h) - Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

a) - Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

b) - Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;

c) - Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

d) - Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;

e) - Prover todas as necessidades burocráticas; e,

f) - Dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

Art. 6º - Compete aos Membros do COMTUR:

a) - Comparecer às reuniões quando convocados;

rá constituído por nove membros titulares mais os suplentes, sendo 1/3 representado pelo poder público e 2/3 pela iniciativa privada.

Parágrafo Primeiro: São representantes do Poder Público e indicados pelo Chefe do Executivo:

1. Um representante do Turismo;
2. Um representante da Educação e Cultura;
3. Um representante do Meio Ambiente;

Parágrafo segundo: São representantes da Iniciativa Privada:

1. Um representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;
2. Um representante do Comércio local;
3. Um representante do Segmento Religioso;
4. Um representante do Sindicato Rural Patronal;
5. Um representante da Agricultura Familiar;

Parágrafo terceiro: Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º – Compete ao COMTUR e aos seus Membros:

- a-1) a Política Municipal de Turismo;
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- a-3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- a-4) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b)- Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c)- Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

d)- Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e)- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f)- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g)- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

h)- Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i)- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

j)- Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k)- Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l)- Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de RIBEIRÃO BRANCO, ua Negri, e)

e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.

h) Convocar mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo Primeiro: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto em se tratando de alteração do Regimento Interno, caso em que será necessário os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo Segundo:- Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes. Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quanto da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Unico:- Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14 - As funções dos Membros do COMTUR serão remuneradas.

Art. 15 - Na primeira eleição após esta Lei, se ocorrendo em ano ímpar, o mandato vencerá em dezembro do ano impar seguinte.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 18 de junho de 2018

MAURO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Página Inicial (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=>)

/ Imprensa (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/>)

pag=T0RNPU9UZz1PVFk9T0RnPU9EWT1OelU9T1RZPU9XUT1PVEk9T0dVPU9UU1PR1U9WVRBPQ==)

/ Localização, Acesso e Dados Básicos (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/>)

pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=304)

/



Data: 06/11/2018 Hora: 11:09:18

DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

HISTÓRICO

O atual município de Ribeirão Branco, antiga capela do Senhor Bom Jesus do Ribeirão Preto, foi fundado por Francisco Caetano da Silva e sua mulher Maria Custodia de Jesus os quais por escritura particular devidamente legalizada a 26 de novembro de 1864, fizeram doação do terreno denominado Boa Vista do Campinho, no território do município de Faxina (hoje Itapeva), para nela ser construída uma capela em honra ao Senhor Bom Jesus. Sucessivamente, diversas famílias foram se estabelecendo ao redor da capela. Em 7 de janeiro de 1882, o então deputado Coronel Emylio Piedade apresentou o projeto para elevação do povoado a freguesia. Finalmente, a Lei nº 28, de 29 de março de 1883, criou o Distrito de Paz com o nome de Bom Jesus do Ribeirão Branco. Foi elevado a Vila pela Lei nº 83, de 6 de setembro de 1892, com a denominação de Ribeirão Branco (nome do córrego que banha aquela região).

A sede municipal recebeu foros de cidade por força da Lei nº 1.038, de 19 de dezembro de 1906. Após 42 anos de sua elevação a município, Ribeirão Branco perdeu a sua autonomia administrativa, passando novamente à condição de Distrito de Paz no município de Faxina pelo Decreto nº 6.448, de maio de 1.934. Pelo Decreto nº 14.334 de 30 de novembro de 1944, foi restaurado o município de Ribeirão Branco, com sede no distrito de Paz do mesmo nome e com terras desmembradas do município de Itapeva (ex-Faxina). Pertence a comarca de Itapeva (53ª zona eleitoral). Possui Delegacia de Polícia de 5ª classe, pertence à 3ª Divisão Policial, Região de Itapetininga. Em 1955, município contava com nove vereadores e 916 eleitores inscritos. A denominação local dos habitantes ficou intacto até hoje ribeirão-branquenses.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

Área*	788 km ²
Densidade demográfica*	26,19 hab./km ²
Taxa de urbanização*	55,1 %
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) *	0,639
Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%)*	98,98 %
Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%)*	98,24 %
Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%)*	86,11 %
População:	18.269
Localização:	Região Sudoeste do Estado de São Paulo
Municípios limítrofes:	Apiaí, Nova Campina, Itapeva e Guapiara.
Clima:	Subtropical
PIB	0,019011

*Dados disponíveis na Fundação SEADE (<http://www.seade.gov.br/> (<http://www.seade.gov.br/>))



Página Inicial (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=Imprensa>)
 / Imprensa (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=T0RNPU9UZz1PVFk9T0RnPU9EWT1OelU9T1RZPU9XUT1PVEk9T0dVPU9UUT1PR1U9WVRBPQ==>)
 / TURISMO



Data: 13/07/2018 Hora: 14:18:26

TURISMO

Ribeirão Branco trabalha para se tornar um Município de Interesse Turístico.

Transformar-se em MIT (Município de Interesse Turístico), explorando os potenciais cultural e da natureza já existentes localmente, pode ser uma saída econômica interessante para dezenas de cidades paulistas inclusive Ribeirão Branco.

O conceito se ampliou nos últimos anos, em sintonia com a tendência mundial de valorizar aspectos da gastronomia, festas regionais e riquezas do meio ambiente como cachoeiras e trilhas.

Requisitos

De acordo com a Agência Brasileira de Engenharia Turística (Abet), para um município concorra ao título de MIT é necessário cumprir alguns requisitos:

- Ter potencial turístico
- Oferecer serviços médicos de emergência para população e turistas
- Oferecer hospedagem no local ou na região
- Ter boa quantidade de bares, restaurantes, lanchonetes, entre outros
- Disponibilizar serviço de informações turísticas, com um site
- Serviço de coleta de resíduo sólidos que atenda população e turistas
- Água potável para atender população e fluxo turístico
- Atrativos turísticos de expressividade
- Conselho Municipal de Turismo
- Plano Diretor de Turismo

Caso se torne um Município de Interesse Turístico, a cidade terá maior acesso a verbas públicas e deve gerar centenas de empregos. Todos os requisitos para receber o título de MIT são previstos na lei complementar 1.261 (<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>), de 29 de abril de 2015.

Versão para impressão

Galeria de Fotos





Página Inicial (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=>)

/ Imprensa (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/>)

pag=T0RNPU9UZz1PVFk9T0RnPU9EWT1OelU9T1RZPU9XUT1PVEk9T0dVPU9UUT1PR1U9WVRBPQ==

/ Posto de Informações Turísticas (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?>)

pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=308)

/



Data: 06/11/2018 Hora: 08:50:40

POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS



POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS / LOJA DE ARTESANATO

Terminal Rodoviário Calins Rodrigues Machado

Endereço: Rua Custódio Gomes, 1145 – Centro

Telefone: (15) 3553-1237

Horário de Atendimento: 08h00min às 12h00min – 13h30min às 17h30min



POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS / DIRETORIA DE TURISMO

Paço Municipal

Endereço: Praça Antônio Rodrigues De Souza Sobrinho, 646 – Centro.

Telefone: (15) 3553-1178

Horário de Atendimento: 08h00min às 12h00min – 13h30min às 17h30min

Voltar ao Topo

Recursos de Acessibilidade

FLS. N° 51
-- 2952
SRPL - DOL

[Versão para impressão](#)

[Curta](#) [Compartilhar](#) Cadastre-se para ver
do que seus amigos
gostam.



(whatsapp://send?text= -

http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=308

[MAPA SITE](#)

PORTAL DE RIBEIRÃO BRANCO

ENDEREÇO:

PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO,646
CENTRO - RIBEIRÃO BRANCO - SP

TELEFONE:

(15) 3563-1179

EMAIL:

ASSESSORIADEIMPRENSA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

ATENDIMENTO:

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:00

TOTAL DE VISITAS/ONLINE:

44909 VISITAS / 4 ONLINE.

DEPARTAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=226)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=274)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=223)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=230)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=262)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=231)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL (?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=273)

[▲ Voltar ao Topo](#)



Página Inicial (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=1>)

/ Imprensa (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=T0RNPU9UZz1PVFk9T0RnPU9EWT1OelU9T1RZPU9XUT1PVEk9T0dVPU9UUT1PR1U9WVRBPQ==>)

/ Posto de Informações Turísticas (<http://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=308>)

/

Data: 06/11/2018 Hora: 08:50:40

POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS / LOJA DE ARTESANATO

Terminal Rodoviário Calins Rodrigues Machado

Endereço: Rua Custódio Gomes, 1145 – Centro

Telefone: (15) 3553-1237

Horário de Atendimento: 08h00min às 12h00min – 13h30min às 17h30min



POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS / DIRETORIA DE TURISMO

Paço Municipal

Endereço: Praça Antônio Rodrigues De Souza Sobrinho, 646 – Centro.

Telefone: (15) 3553-1178

Horário de Atendimento: 08h00min às 12h00min – 13h30min às 17h30min

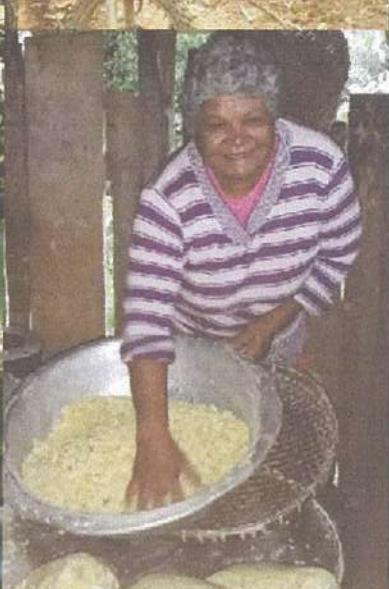
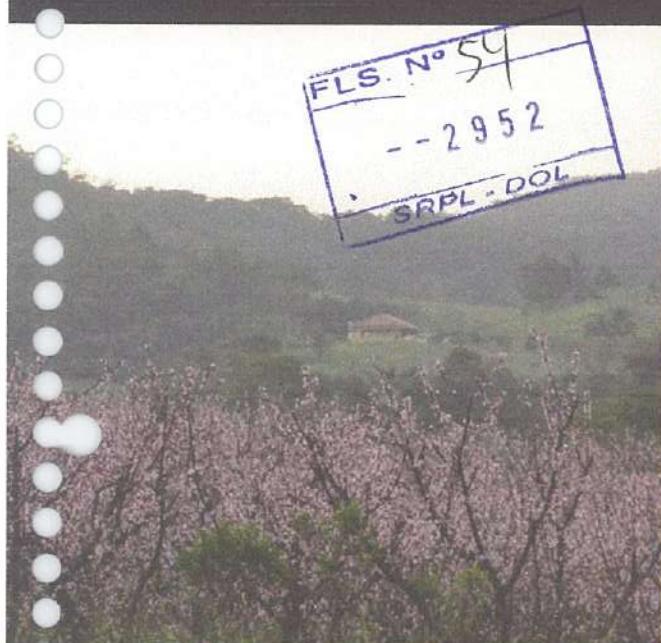
Voltar ao Topo

FLS. N° 53
-- 2952
SRPL - DOL

PLANO DIRETOR DE TURISMO

Ribeirão Branco – SP







Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 55

-- 2952

6SRPL - DOL

SUMÁRIO

CRÉDITOS	7
1. CAPITULO 1 - APRESENTAÇÃO.....	7
1.1 INTRODUÇÃO	7
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TURISMO NO BRASIL E NO MUNICÍPIO	10
1.3 TURISMO EM SÃO PAULO	16
1.3.1 REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO EM SÃO PAULO	18
1.4 RIBEIRÃO BRANCO: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	21
1.4.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	21
1.4.2 INSERÇÃO REGIONAL	22
1.4.3 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO	24
1.4.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS	25
1.4.5 OCUPAÇÃO DO SOLO	26
1.4.6 INFRAESTRUTURA URBANA	30
1.4.7 ENERGIA ELÉTRICA	31
1.4.8 DEMOGRAFIA.....	32
1.4.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDHM	33
1.4.10 SAÚDE E CRIMINALIDADE	34
1.4.11 RELEVO E GEOLOGIA.....	35
1.4.12 RECURSOS MINERAIS	35
1.4.13 GEOMORFOLOGIA.....	36
1.4.14 CLIMA	36
1.4.15 HIDROGRAFIA E RECURSOS HÍDRICOS	37
2. CAPITULO 2 - INVENTÁRIO	41
A – DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	41
A.1 – HISTÓRICO	41
A.2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO*	42
A.3 – ACESSO	42
A.3.1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42
A.3.2 - AEROPORTO.....	43
A.4 – OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO	43
B – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO	43
B.1 – TIPOLOGIA.....	43
B.2 – FLUXO	44
B.3 - ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO	44
B.4 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR	44
B.5 – ECONOMIA DO TURISMO	44
B.6 – PLANEJAMENTO	45
C – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICO (UTILIZAR UM POR EQUIPAMENTO)	45
C.1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM.....	45
C.1.1 - SEGUNDA RESIDÊNCIA.....	46
C.1.2 - RANCHO/SÍTIO DE ALUGUEL.....	47
C.3- EVENTOS	56
C.3.1 - ESTRUTURAS PARA EVENTOS- EQUIPAMENTOS	56
C.3.2 - EMPRESAS ORGANIZADORAS/PROMOTORAS DE EVENTOS	56
C.4 - EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO	57
C.5 - TRANSPORTES	57
C.5.1 – SERVIÇOS - INTERNO	57
D – ATRATIVOS TURÍSTICOS	58
D.1 - ATRATIVOS NATURAIS.....	58



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

D.2 - ATRATIVOS CULTURAIS	64
D.3 - EVENTOS.....	68
D.4 - GASTRONOMIA.....	73
D.5 - ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS.....	73
D.6 FORMAS DE EXPRESSÃO / MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.....	74
E- SEGMENTAÇÃO	75
E.1 - TIPOLOGIA.....	75
PROJETOS ESPECIAIS	76
F - TURISMO DE AVENTURA	76
F.1 - MODALIDADES	76
F.1.2 - EMPRESAS	76
F.2 - TURISMO RURAL	77
F.7 - TURISMO DE SAÚDE.....	78
F.8 - TURISMO INDUSTRIAL.....	79
F.9 - TURISMO GASTRONÔMICO	79
F.10 - PARQUES TEMÁTICOS	80
3. CAPITULO 3 - ESTUDO DO PERFIL DE DEMANDA TURÍSTICA.....	82
3.1 INTRODUÇÃO	82
3.2 RESULTADOS	84
3.3 CONCLUSÕES	94
4. CAPITULO 4 - PROGNÓSTICO DO TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO	97
4.1 A OFICINA	98
4.2 POTENCIALIDADES	102
4.3 DIFICULDADES	104
4.4 ESTRATÉGIAS PARA DESENVOLVER/CONSOLIDAR O TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO	105
4.5 PROGRAMAS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	106
4.5.1 PROGRAMA DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA O TURISMO (P1) 107	
P1_A.1 POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	108
P1_A.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.....	108
P1_A.3 REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	109
P1_A.4 CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE VENDA DO ARTESANATO LOCAL	110
P1_A.5 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE LAZER.....	110
P1_A.6 CRIAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TURÍSTICO AO REDOR DAS RUÍNAS DA ANTIGA USINA HIDRELÉTRICA MUNICIPAL.....	110
P1. RESULTADOS ESPERADOS	111
4.5.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO E CULTURA NA GESTÃO MUNICIPAL (P2) 112	
P2_A.1 REFORMA ADMINISTRATIVA.....	112
P2_A.2 LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS	113
P2_A.3 CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE RIBEIRÃO BRANCO	113
P2. RESULTADOS ESPERADOS	114
4.5.3 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TURISMO DENTRO DO MUNICÍPIO (P3) 115	
P3_A.1 INSERÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS AO TURISMO	115
P3_A.2 DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS	116
P3_A.3 REALIZAÇÃO DE VISITAS A PONTOS TURÍSTICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS.....	116
4.5.4 PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO – PREFEITURA (P4)	117
P4_A.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO	117
P4_A.2 CORREDOR TURÍSTICO COMO CIRCUITO REGIONAL	119
4.6 PROGRAMAS DESTINADOS AO COMTUR	120

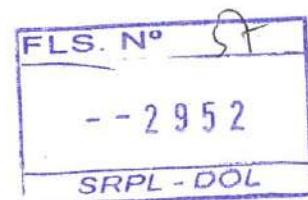


Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

4.6.1 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA (P5)	120
P5_A.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO TURISMO REGIONAL	121
P5_A.2 DEFINIÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	122
P5_A.3 DEFINIR OS MEIOS DE TRANSPORTE.....	123
P5_A.4 Ampliação da oferta de hospedagem.....	123
P5_A.5 Integração	123
P5. RESULTADOS ESPERADOS	123
4.6.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO (P6)	124
P6_A.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA.....	124
P6_A.2 MANUAL PARA SEGMENTOS ASSOCIADOS AO TURISMO	125
P6. Resultados Esperados	126
4.6.3 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO (P7)	126
P7_A.1 ENDOMARKETING	126
P7_A.2 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO	127
P7_A.3 PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS TEMÁTICAS	127
P7. Resultados Esperados	128
5. AGRADECIMENTOS DO PREFEITO MUNICIPAL	129
6. REFERÊNCIAS	130
7. ANEXOS.....	134
7.1 MODELO DO QUESTIONÁRIO DE DEMANDA TURÍSTICA.....	134
7.2 FOTOS.....	135



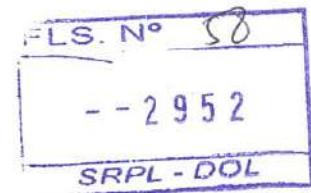


Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

CRÉDITOS



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 – Centro – Ribeirão Branco – SP Brasil
– CEP – 18430-000, Tel. (15)3553-1179, turismo@ribeiraobranco.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

Prefeitura do Município de Ribeirão Branco - Mauro José Teixeira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Diretor de Turismo – Leonil Pereira da Silva

Conselho Municipal de Turismo de Ribeirão Branco (COMTUR)

Fotografias: Banco de Imagens – Prefeitura Municipal – Coordenação de Turismo e Cultura



Mauro José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jorge Mendes De Carvalho – Centro
Ribeirão Grande – SP – Brasil –CEP, 18315-000,
<http://www.jipezero4x4.com.br>, jipezero@hotmail.com, Fone: (15) 99725-5177

Elaboração do Plano Diretor de Turismo do Município de Ribeirão Branco

Direção do Projeto: Sônia Araújo

Consultoria e redação: Dra. Cristina Fachini

Equipe técnica: Dra. Patrícia Mariuzzo e Josiele Renata de Oliveira



1. CAPITULO 1 - APRESENTAÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

Ribeirão Branco é um município que enfrenta grandes desafios diante da necessidade de melhorar seus indicadores de desenvolvimento humano, e de uma série retração do número total de habitantes (CBH-ALPA, 2016), reflexo, entre outros fatores, do êxodo da população economicamente ativa (entre 20 e 40 anos), principalmente da zona rural, que deixa a cidade em busca de oportunidades em outros lugares.

Por outro lado, Ribeirão Branco conserva a tradição da agricultura familiar, modos de produção tradicionais como, por exemplo, na fabricação da farinha de milho artesanal, com o milho socado nos monjolos, à beira dos córregos, produzindo uma farinha no tacho de ferro, coisas cuja experiência e conhecimento in loco são de grande interesse e valia. Nos seus vales, se encontram águas de grande valor, como as fontes de águas mineral, e os rios, cachoeiras e represas de beleza cênica. Os moradores de Ribeirão Branco também gostam de causos, modas de viola, teatro e cultura. A cidade mantém viva há mais de uma década, histórias como a do chupa-cabras e histórias de objetos voadores não identificados na Serra do Capote. Ainda devido à qualidade de suas terras e clima tem atraído grandes investidores para o desenvolvimento de produtos beneficiados da agricultura de valor agregado e alta qualidade, como a produção de vinhos e azeites na Fazenda São Judas, contribuindo para o desenvolvimento do turismo do município.

Nas últimas décadas o município tem estado atento à necessidade premente de se desenvolver de forma sustentável e participativa construindo políticas públicas que propiciem o desenvolvimento econômico e social. Em 2010 um Comitê Local Prospectivo foi instalado na cidade para definir estratégias para criação de um “Futuro Comum para Ribeirão Branco em 2030” (AULICINO&PETRONI, 2012: 10). Durante o processo prospectivo foi identificada a necessidade de atrair indústrias, universidades, pesquisadores e outros tipos de serviços que gerassem melhorias nas condições de vida e renda de modo a manter os jovens no município.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Entre as prioridades elencadas no processo prospectivo estavam: incentivar a agroecologia; realizar ações para um resgate cultural; realizar um mapeamento agrícola de Ribeirão Branco e investir em turismo.

S. N° 60
- - 2952
SRPL - DOL

A atual Gestão Municipal tem se empenhado em realizar um esforço de ordenamento, participando ativamente da construção do Plano Diretor Municipal de Ribeirão Branco e da organização de ações para o turismo.

O Plano Diretor Municipal encontra-se em elaboração pela empresa de consultoria Alto Uruguai - Engenharia e Planejamento, financiado pelas empresas Copel e Furnas dentro do Licenciamento Ambiental para instalação do Linhão da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.¹. Está previsto para ser concluído e entregue ainda em 2018.

Quanto ao turismo, em 2018 a gestão municipal elegeu uma diretoria dentro da Secretaria de Meio Ambiente, que se mobilizou para fazer pleito à Lei de Municípios de Interesse Turístico, e abriu um processo licitatório para contratação de empresa para elaboração deste Plano Diretor de Turismo de Ribeirão Branco. A empresa contratada foi a Jipe Zero 4x4, empresa cujos proprietários atuam no ramo de turismo há mais de duas décadas no Vale do Paranapanema, e que recebe assessoria de um corpo especializado de pesquisadores e técnicos em turismo.

Para ser classificado como um MIT é preciso ter potencial turístico; dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos; possuir expressivos atrativos turísticos, um plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo. Condições que a cidade de Ribeirão Branco busca demonstrar a partir da elaboração deste documento.

¹ Referente ao processo nº 02001.000480/2014-38, a condicionante 2.12 da Licença Prévia é auxiliar os municípios das áreas de influências do empreendimento na elaboração dos planos diretores municipais de acordo com a lei nº10.257 de 10 de julho de 2001.



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 61

-- 2952

SRPL-DOL

COMTUR

Em 12 de junho de 2018, com a aprovação da Câmara de Vereadores, promulgou a Lei Ordinária 0012/2018 dispendo sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Ribeirão Branco, revogando a Lei Ordinária Municipal no. 0017/2001.

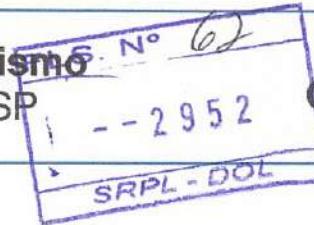
Desde então houve a composição de um novo conselho, que tem estado atuante, participando ativamente na construção do Plano Diretor de Turismo para o município. O Conselho Municipal de Turismo tem com a seguinte composição:

- Representação do poder público: um representante do Departamento de Turismo, um representante do Departamento de Educação e Cultura, um representante do Departamento de Meio Ambiente.
- Representação da sociedade civil: um representante escolhido entre os proprietários de Meios de Hospedagem, um representante escolhido entre os proprietários de Restaurantes e Bares Diferenciados, um representante escolhido entre os proprietários de Comercio Local, um representante escolhido do segmento Religioso, um representante escolhido entre o Sindicato Patronal e um representante escolhido entre o Sindicato da Agricultura Familiar.

No período de um mês e meio o COMTUR realizou cinco reuniões ordinárias e extraordinárias. A principal pauta das reuniões foi a construção do Plano Diretor de Turismo. Durante as reuniões houve a participação da comunidade, do comércio local e dos representantes de futuros empreendimentos na área de turismo que estão se instalando no município para participar desse momento na sociedade ribeirão branquense.

Todas essas ações demonstram o empenho atual tanto do poder público, setor privado e sociedade civil para Ribeirão Branco se desenvolva, valorizando um território características rurais de amplo espectro.

Esse documento tem como o objetivo apresentar as virtudes de Ribeirão Branco, e sua vocação para turismo a fim de despertar o interesse para seu potencial, transformando essa localidade em um destino turístico consolidado.



1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TURISMO NO BRASIL E NO MUNDO

Em meados do século XVIII, com as transformações provocadas pela Revolução Industrial, o turismo começa a se estabelecer como uma prática cultural, nos moldes como conhecemos hoje.

A criação de uma classe média, o aumento do tempo livre, a busca por recreação e, principalmente, o desenvolvimento do transporte ferroviário e da navegação, deram impulso ao surgimento de um novo tipo de viajante e de novos destinos (YASOSHIMA, J.R.& OLIVEIRA, N., 2002).

Ainda com crescimento tímido no início do século XX, o turismo moderno se consolida e tem crescimento expressivo a partir da segunda metade do século, em um cenário de recuperação econômica no período pós Segunda Guerra Mundial, provocando o que os especialistas chamam de massificação, possibilitada por fatores econômicos, políticos, educacionais, culturais e trabalhistas (REJOWSKI&SOLHA, 2002: 90).

Em paralelo a esse fenômeno, o turismo passou a ser reconhecido por sua importância econômica, ou seja, como uma atividade capaz de gerar emprego² e renda. De acordo com dados da Organização Mundial do Turismo (OMT, 2018), em 2017, o turismo mundial superou as expectativas de crescimento, com 1.322 bilhões de viajantes internacionais. Isso representa um aumento de 7% em relação à 2016. Segundo a World Traves & Tourism Council (WTCC), o setor movimentou US\$ 7,6 trilhões em 2017, o que representa 10% de toda a riqueza gerada na economia mundial. Além disso, o turismo é responsável por 292 milhões de empregos no mundo (WTCC, 2017).

O turismo no Brasil também não é um fenômeno recente, porém seu desenvolvimento ocorreu de maneira mais lenta do que na Europa. A expansão dessa atividade para além da elite acontece a partir da segunda metade do século XX, quando se consolida uma classe média (SOLHA, 2002).

² Estão incluídas, como geradoras de empregos diretos, as atividades relacionadas a hotelaria, agências de turismo, companhias aéreas, demais tipos de transportes de passageiros e turistas, além de restaurantes e empreendimentos de lazer.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 63
-- 2952 COMTUR
SRPL-DOL

O fenômeno das casas de segunda residência no entorno das metrópoles, do número de colônias de férias e o crescimento da rede hoteleira atestam esse processo. Não por acaso, em 1966, é criada a Empresa Brasileira de Turismo, Embratur, e o Conselho Nacional de Turismo (CNTur), demonstrando uma preocupação do poder público sobre a necessidade de criar políticas públicas para o turismo em nosso país.

Nos anos 1980 o turismo assiste uma estagnação por conta de acontecimentos internacionais como a crise do petróleo e as crises econômicas internas.

Esse cenário paralisa por exemplo, a manutenção das estradas e rodovias, ao mesmo tempo em que impede os investimentos em outros meios de transporte, por exemplo, o fluvial e o ferroviário. A despeito desses problemas, o transporte aéreo manteve-se em crescimento. O aeroporto de Cumbica, na cidade de Guarulhos, foi inaugurado em 1985. Também é no final dessa década que emerge com uma nova modalidade de meio de hospedagem, os flats e apart-hotéis e também o surgimento dos primeiros megaprojetos turísticos no Nordeste (SOLHA 2002: 145-6).

A década seguinte é marcada por uma retomada da atividade turística, mas com novas características. Em 1994, a Embratur lança o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, com objetivo de identificar municípios brasileiros com potencial turístico e descentralizar as ações para o setor.

Dois anos depois é instituída a Política Nacional para o Turismo 1996-1999, com destaque para os programas voltados para infraestrutura turística. O período também assiste uma retomada no fluxo de turistas estrangeiros para o Brasil vindos principalmente dos países do Mercosul. A definição de uma política para o setor foi fundamental para direcionar os investimentos e, por consequência, possibilitar a melhoria da infraestrutura para os turistas e, então, melhorar a percepção dos visitantes sobre o país. De modo semelhante, programas da Embratur de incentivo ao turismo doméstico também se mostraram importantes na segunda metade da década de 1990 para incentivar o turismo interno e equilibrar o fluxo de turismo emissivo nesse período. As medidas do governo foram acompanhadas pelo barateamento das passagens aéreas e pela melhoria e diversificação dos meios de hospedagem (SOLHA 2002: 150).



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 64

-- 2952 COMTUR

SRPL-DOL

A expansão do turismo doméstico é acompanhada de uma maior oferta de destinos com destaque para o Pantanal, Bonito, locais com apelo para o turismo de natureza e aventura; Blumenau, Barretos e Parintins onde acontecem festas conhecidas nacionalmente e ainda cidades como Fortaleza, Jericoacoara (Ceará), Natal (Rio Grande do Norte), Ilhéus e Lençóis (Bahia).

Outra característica da retomada do turismo nos anos 1990 é um movimento de valorização do patrimônio e da cultura, estimulado por uma nova demanda turística e pelo tombamento de vários monumentos e cidades brasileiras pela Unesco, como por exemplo, Diamantina e Ouro Preto, Minas Gerais, os Sete Povos das Missões, no Rio grande do Sul e Olinda, em Pernambuco.

A consolidação desses destinos foi possível por conta de investimentos em equipamentos, vias de acesso, que acontecerem especialmente após 1996, por meio de financiamentos específicos para o setor, por meio de agências como por exemplo o BNDES.

O século XXI chega apontando para os diversos desafios e possibilidades do turismo. No Brasil, com uma forte tradição de turismo associado ao sol e praia, assistimos a um crescimento do consumo da “natureza”, cultura e religiosidade em suas formas recreativas e turísticas. Um consumo que se consolida pela valorização do patrimônio arquitetônico, natural e de aspectos como autenticidade, identidade cultural e usos do passado.

Um suposto esgotamento dos destinos de sol e praia se manifesta tanto pela descoberta e oferta de “novas praias exclusivas”, como por um redescubrimento turístico de cidades históricas e/ou territórios que possam aportar novos valores (TORRE, FERNÁNDEZ, NARANJO, 2010: 11).

Nos primeiros anos do século XXI também ocorre um esforço de institucionalização das políticas públicas para o turismo. Um dos componentes mais relevantes no âmbito desse esforço foi a criação do Ministério do Turismo, em 2003, durante o primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007). Até então, as atividades relacionadas à gestão do turismo no Brasil, em nível federal, estavam a cargo do Ministério da Indústria e do Comércio e da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur).



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 101
-- 2952
SRPL-DOL

COMTUR

Uma das primeiras ações do novo Ministério foi entregar o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2003-2007 onde se destacam as recomendações para uma gestão descentralizada. O PNT 2003-2007 tinha como objetivo aumentar a oferta de produtos turísticos brasileiros e criar oportunidades de desenvolvimento socioeconômico por meio da ação conjunta das três esferas do governo (municipal, estadual e federal), da sociedade civil, iniciativa privada e as organizações não governamentais. Para operacionalizar o PNT em todo território nacional foram criados Fóruns Estaduais, que deveriam funcionar como um canal de comunicação com o governo federal. No ano seguinte ao lançamento do PNT, o Ministério do Turismo criou um programa específico para estruturar e administrar o turismo do país de forma descentralizada e por regiões, o "Programa de regionalização do turismo. Roteiros do Brasil: Diretrizes políticas" (BRASIL, MTur, 2004).

É importante mencionar que antes da criação do Ministério do Turismo, em 2003, outros instrumentos de administração do turismo no Brasil já traziam a ideia da gestão descentralizada.

Um dos exemplos é o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), instituído, em 1994, pelo então Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, por meio do qual o governo federal procurou delegar aos municípios a responsabilidade de desenvolver seu potencial turístico, ficando a cargo do governo federal o papel de orientador dos processos de tomada de decisão.

Dez anos depois da criação do PNMT, o foco do Programa de Regionalização do Turismo, como proposta de política pública para a gestão das atividades relacionadas ao turismo no Brasil, não é mais o município isolado, mas a região.

Essa proposta partiu da observação de um fenômeno que já vinha ocorrendo em vários estados brasileiros: a criação e oferta de roteiros turísticos que extrapolavam as fronteiras dos municípios e até mesmo dos estados. Assim o Plano Nacional de Turismo 2007-2010 aponta para a integração de municípios em uma região turística como melhor forma de incluir os municípios no processo de desenvolvimento econômico via atividades turísticas e de incluí-los nas políticas públicas em curso para o setor (BRASIL, MTur: 2007:19).



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 106
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Esse programa defende ainda que o sucesso dessa política de regionalização depende do envolvimento representantes de todas as instâncias: poder público, empresários, sociedade civil, instituições de ensino e terceiro setor. Especialmente em relação aos municípios, aspecto que se relaciona diretamente a esse documento, a partir das premissas apontadas no Programa de Regionalização, supõe-se que eles participem do planejamento regional das atividades turísticas, agregando valores e serviços por meio de suas peculiaridades. A elaboração de um Plano Diretor de Turismo tem um importante papel nesse sentido.

A premissa de que o Brasil é um país múltiplo, diverso e complexo se consolida no Plano Nacional de Turismo 2013-2016. Daí que o governo mantém a regionalização como referência territorial para nortear as políticas de desenvolvimento do turismo. Para o Ministério do Turismo, o processo de reestruturação de destinos consiste em atuar em parceria com as unidades da federação, regiões e municípios, tendo como base seus respectivos níveis de desenvolvimento turístico (BRASIL, MTur, 2013b).

Em março desse ano o Ministério publicou o Plano Nacional do Turismo 2018 (BRASIL, MTur, 2018). O documento traz como metas a criação de novos dois milhões de empregos, o aumento do número de turistas nacionais e internacionais, além da ampliação da receita gerada pelo setor.

O novo Plano prevê ampliar, até 2022, o número de empregos gerados pelo setor, passando de 7 milhões para 9 milhões de postos de trabalho. Também foram traçadas metas para o turismo doméstico – com a inserção de 39,7 milhões de brasileiros no mercado consumidor de viagens; aumento no número de turistas internacionais no país, passando de 6,6 milhões para 12 milhões; e da receita advinda desses turistas, saindo dos atuais US\$ 6,6 bilhões para US\$ 19 bilhões em 2022. Em 2016, no Brasil, a participação direta do turismo na economia foi de US\$ 56,8 bilhões, o equivalente a 3,2% do PIB. Já a contribuição total do setor foi de US\$ 152,2 bilhões, 8,5% do PIB Nacional, de acordo com dados do Ministério do Turismo (BRASIL, MTur, 2018).

A WTTC estima um crescimento do setor de 3,3% até 2027, chegando à contribuição total na economia em 9,1% do PIB, o equivalente a US\$ 212,1 bilhões. Em relação ao número de postos de trabalho gerados, ainda segundo dados da WTTC, o setor gerou mais de 7 milhões de empregos em 2016, ou 7,8% do emprego total.



FLS. Nº 67
-- 2952
SRPL - DOL COMTUR

Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

Devido à crise econômica houve uma redução do nível de empregos nos anos 2015 e 2016³. Com a retomada da atividade econômica em 2017 e pelo fato de o turismo ser uma atividade econômica que necessita de menor investimento para a criação de postos de trabalho, prevê-se a melhora deste cenário nos próximos anos (BRASIL, MTur, 2018: 28).

O interesse dos turistas internacionais pelo Brasil não tem se alterado drasticamente nos últimos anos sendo que os países do Mercosul, especialmente a Argentina, segue como principal emissor de turistas (34,9%), seguido pelos Estados Unidos (8,7%) do total de turistas em 2016. Segundo o último relatório do Fórum Econômico Mundial (WEF), intitulado *The Travel & Tourism Competitiveness Report* (TTCR), realizado em 2017, o Brasil é considerado o país número 1 do planeta no quesito diversidade dos atrativos naturais e oitavo no quesito recursos culturais (BRASIL, MTur, 2018: 43).

As análises do Ministério do Turismo e de organismos internacionais mostram que a mola propulsora do turismo brasileiro são os viajantes domésticos. De acordo com análises da OMT, por exemplo, o turismo interno é dez vezes maior do que o volume do turismo internacional. Nesse sentido, as políticas públicas devem incluir ações para consolidar o turismo como um item da cesta de consumo dos brasileiros.

A diversificação dos destinos e modalidades de turismo – tendo como base tantos os recursos naturais como os culturais – é fundamental nesse sentido. O setor dá sinais de amadurecimento, atestado tanto pela criação e implementação de políticas públicas em todas as esferas de governo, inclusive na esfera municipal, o que justifica a necessidade de Plano Diretor, quando pela exigência de certificações para empresas e para profissionais, no setor privado.

Diante do crescimento no número de visitantes, fica clara a necessidade de profissionalização dos recursos humanos, por um lado, e da melhoria dos serviços e equipamentos. São fatores que demonstram uma mudança significativa no setor turístico no Brasil, estimulando a criação de novos modelos de desenvolvimento para o setor (SOLHA, 2002: 159).

³ Esse índice passou de 8,9% em 2014 para 7,3% em 2015 e 7,0% em 2016 (BRASIL, MTur, 2018: 28).



Conforme atesta o diagnóstico apresentado na última edição do Plano Nacional do Turismo (2018-2022), o setor de turismo representa uma enorme oportunidade para contribuir com o desenvolvimento econômico brasileiro. No entanto, ainda é preciso avançar em muitos eixos, pois o aproveitamento do setor está muito aquém de seu potencial. O cenário de recuperação econômica deve ser aproveitado por meio de investimentos em infraestrutura e pela promoção de destinos e produtos turísticos segmentados, como por exemplo, o ecoturismo, o turismo de aventura, turismo rural e religioso, modalidades que têm potencial de desenvolvimento em Ribeirão Branco.

1.3 TURISMO EM SÃO PAULO

O Estado de São Paulo é geralmente reconhecido como o maior polo econômico e industrial do Hemisfério Sul e o maior centro de negócios da América Latina. Com 645 municípios, é referência em inovação e desenvolvimento tecnológico na região e um líder global em agronegócio (por exemplo: ocupa o primeiro lugar no ranking mundial de produtores de cana-de-açúcar e laranja). Hoje, o estado é a 19ª maior economia do mundo e a 2ª maior da América do Sul. Se comparado com outras regiões mundiais, é a 7ª mais rica. Gera cerca de um terço de toda riqueza produzida pelo Brasil. Com 42 milhões de habitantes, é o maior empregador e o maior mercado consumidor do Brasil. O estado abriga o maior porto da América do Sul (Porto de Santos) e um dos maiores aeroportos do continente (Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro).

A economia do Estado de São Paulo é a mais diversificada do Brasil, abrigando empresas que atuam num leque amplo de atividades, das mais tradicionais às mais modernas e sofisticadas do ponto de vista tecnológico (por exemplo: é o maior polo aeroespacial da América Latina, respondendo por 73% das unidades locais, 95% do pessoal ocupado e 96% do valor da transformação industrial do setor aeronáutico brasileiro).

Com pouco mais de 248 mil km² (similar ao Reino Unido), o estado de São Paulo ocupa 3% da superfície do Brasil. Sua indústria responde por 35%, e seus serviços por 34% do mercado brasileiro.



Piano Diretor de Turismo.

Ribeirão Branco - SP

FLS. N°	69
-- 2952	
SRPL - DOL	

COMTUR

A agricultura paulista é responsável por mais de 16% da produção das lavouras brasileiras. Mesmo com essa importância e dinamismo econômico, 18% de seu território é composto por vegetação nativa. São Paulo destaca-se também por seu dinamismo cultural e por sua beleza natural – com 622 km de praias e o maior conjunto de remanescentes de Mata Atlântica (floresta nativa) de todo o Brasil (Portal Invest São Paulo, 2018).

Nos últimos anos, o turismo teve uma importante participação no Produto Interno Bruto (PIB) de São Paulo. O setor foi responsável por 10% de toda a arrecadação estadual e está trazendo cada vez mais oportunidades de renda para diversas atividades dos municípios. O estado de São Paulo é o maior emissor e receptor de turistas do Brasil. O turismo é ainda responsável por gerar 1 milhão de empregos diretos e 2 milhões de empregos indiretos em todo o estado. Todos os anos, São Paulo recebe mais de 50 milhões de turistas (São Paulo, 2018).

O Estado é o principal destino para viagens de negócios no país. Segundo a UBRAFE, União Brasileira dos Promotores de Feiras (UBRAFE, 2016), a região Sudeste concentra em média metade das feiras e congressos de negócios no Brasil e a cidade de São Paulo é a que mais recebe esse tipo de evento. Em 2015, das 2.222 feiras que o país recebeu, 1.074 aconteceram na capital paulista. De acordo com o Estudo da Demanda Turística Internacional, executado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), São Paulo ficou com 47,6% do fluxo de estrangeiros que visitaram o Brasil a negócios ou para participar de eventos e convenções. A cidade de São Paulo também é a única da América do Sul a receber um Grande Prêmio de Fórmula 1. Destaca-se ainda com a realização anual da São Paulo Fashion Week e das bienais de Arte, da Arquitetura e do Livro, além do Salão do Automóvel, o réveillon da Avenida Paulista e a Parada do Orgulho Gay. A capital paulista abriga ainda o maior polo de compras, entretenimento e artes do país.

Cidades do interior estado, como Campinas, Campos do Jordão, Atibaia, Bragança Paulista, Sorocaba, São José dos Campos, Aparecida, São Carlos, São José do Rio Preto e outras nas proximidades da Grande São Paulo, como Juquitiba e Embu das Artes, bem como a Região Metropolitana de Campinas, também costumam receber considerável número de turistas e eventos.



Além disso, o estado conta com o maior centro médico da América do Sul e as maiores universidades e centros de pesquisa do país. Conta também com 36 aeroportos e com a maior malha rodoviária do país.

1.3.1 REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO EM SÃO PAULO

Um dos fatores que agrega valor ao turismo paulista é a diversidade de destinos e segmentos. São Paulo tem muita história para contar, afinal, são quase cinco séculos de acontecimentos oficiais, estampados em monumentos, prédios, construções e sítios arqueológicos. A cultura popular é muito rica, diversificada pela contribuição de caipiras, caiçaras, remanescentes quilombolas e imigrantes de diversas nacionalidades. Os grandes centros urbanos são excelentes produtores e divulgadores artísticos.

No interior do Estado, distribuídos nos 622 km de extensão, encontra-se uma pluralidade de opções para o turismo. O litoral paulista conta com ilhas, ilhotas e lajes. Divide-se entre litoral norte e sul, ambos banhados pelo Oceano Atlântico, com opções para todos os gostos, de praias calmas, pequeninas e até selvagens às de grande extensão e muito desenvolvidas. As mais próximas da capital ficam no litoral sul, cujo acesso é pela rodovia Imigrantes, uma das mais modernas do Estado, ou pela rodovia Anchieta, que oferece belas paisagens da Serra do mar. No litoral sul, a mais visitada é a Praia Grande, que recebe, em média, 1,4 milhão de turistas na alta temporada. Já no litoral norte, há 180 praias divididas entre quatro municípios – Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba. Com uma geografia bem diferente da porção sul. Trata-se um litoral bem mais acidentado, compondo, na maioria das vezes, pequenas baías rodeadas de morros cobertos de Mata Atlântica. Há 20 anos o turismo na região tem se intensificado, mas muitas praias ainda preservam o cenário bucólico original. Algumas praias são completamente desertas. Os municípios litorâneos são marcados pela grande infraestrutura turística, praias planas, extensas e que recebem muitos turistas durante o ano todo, mais ainda na alta temporada. O cenário urbano também é pontuado por santuários ecológicos e mata tropical nativa. A altitude, o clima e a mata preservada sobre morros da região serrana do estado também são um chamariz para ecoturistas e aventureiros, da qual fazem parte municípios como Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e o distrito de São Francisco Xavier.



As atividades englobam escaladas, trekking, rapel, arvorismo, canyoning, atividades de ar e cavalgadas. Campos do Jordão, situada a 1620 m de altitude, é a cidade mais fria de São Paulo, constituindo o destino turístico de inverno mais sofisticado do Estado.

O turismo rural paulista é um dos maiores do País, com mais de 800 propriedades à disposição. A grande quantidade e variedade de fazendas produtoras enriquecem os roteiros. Há circuitos já estruturados no Estado, como o das frutas, o do café, as fazendas históricas, entre outros. Entre as atividades, passeios a cavalo, conhecimento do modo de produção rural e degustação de comidas típicas. Alguns destinos são Cotia, Itu, Atibaia, Itatiba ou ainda o Circuito da Mantiqueira, em municípios como São José dos Campos, Santo Antônio do Pinhal, e São Bento do Sapucaí.

Há também no segmento do turismo religioso, mas o destaque é a cidade de Aparecida que recebe todos os anos cerca de 12 milhões de devotos de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil. Eles visitam o maior Santuário Mariano Odo mundo, a Basílica Nossa Senhora Aparecida. As cidades vizinhas Guaratinguetá, Cachoeira Paulista e Lorena ajudam a compor o Circuito Religioso do Vale do Paraíba.

São Paulo também é o guardião do maior remanescente de Mata Atlântica do país. Por meio do ecoturismo o turista pode visitar cachoeiras, grutas e cavernas e florestas. Também é um dos principais núcleos do país para visitação de cavernas, especialmente na região sul, entre os Vales do Ribeira e Paranapanema. A região possui centenas de cavernas registradas, constituindo a segunda maior concentração de cavernas do mundo, 53 delas são abertas à visitação.

Os municípios do Vale do Paranapanema se destacam por abrigar os parques estaduais que preservam grande parte desses remanescentes, entre eles Ribeirão Grande, sede do Parque Estadual Intervales (PEI), São Miguel Arcanjo, sede do Parque Estadual Carlos Botelho (PECB); Capão Bonito, sede do Parque Estadual Nascentes do Paranapanema (PENAP), e Apiaí, sede do Parque Estadual Alto Ribeira (PETAR).



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 12

- 2952

SRPL - DOL

COMTUR

Devido a essa multiplicidade de opções para o turismo, São Paulo participa do programa nacional de regionalização do turismo, tendo incluído 436 dos 645 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro⁴.

Na região administrativa de Itapeva, o programa de regionalização mais próximo a Ribeirão Branco tanto pela localização quanto por afinidade é o Verde Sudoeste Paulista devido à presença massiva de Mata Atlântica.

Atualmente os municípios que estão incluídos nessa categoria são: Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Capão Bonito, Fartura, Guapiara, Itaí, Itaporanga, Itararé, Piraju e Taquarituba (Figura 1).

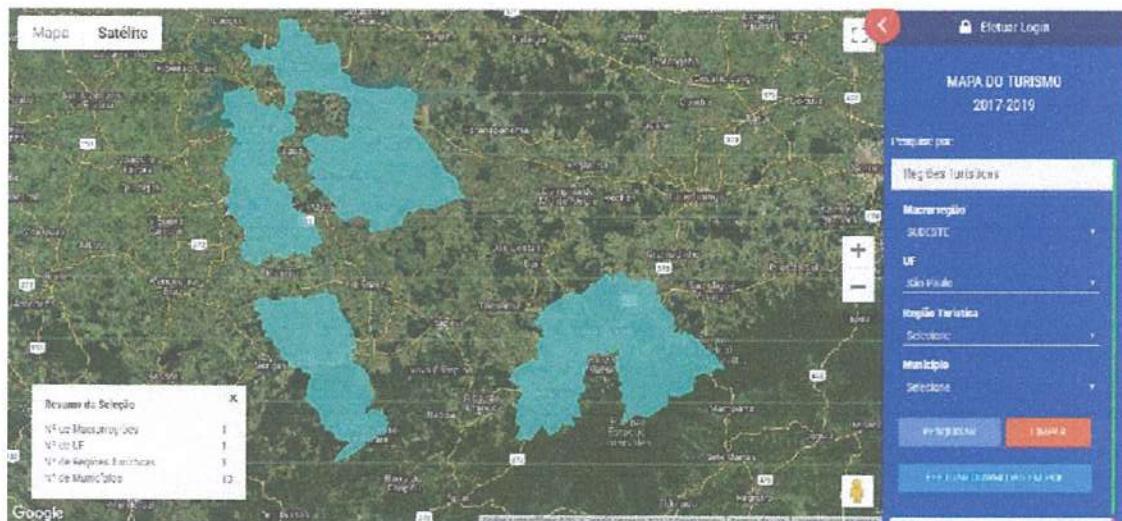


Figura 1 - Municípios pertencentes à Região Turística Verde Sudoeste Paulista do Mapa do Turismo (2017-2019).

Diante do vulto e potencial turístico do Estado de São Paulo, o governo estadual possui diversas políticas públicas de estímulo e incentivo ao turismo. Como forma de incentivo direto para seus municípios, São Paulo fornece duas titulações distintas para os municípios vocacionados ao turismo: estâncias turísticas e municípios de interesses turístico (MIT).

⁴ <http://www.mapa.turismo.gov.br>



Atualmente existem 70 estâncias turísticas e 97 municípios de interesse turístico (Brasil, 2015) que recebem recursos por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur) destinados à realização de obras e programas de infraestrutura para o desenvolvimento turístico, que vão da sinalização e recapeamento de vias importantes a intervenções de acessibilidade e reformas de monumentos e centros culturais (Assembleia Legislativa do Estado de SP, 2018).

Na região administrativa de Itapeva, existem duas estâncias turísticas: Paranapanema e Pirajú e cinco municípios de interesse turístico: Apiaí, Iporanga, Itararé, Itaoca e Ribeirão Grande (São Paulo, 2018).

Por esses motivos, Ribeirão Branco se localiza em uma região onde o turismo está em desenvolvimento, com potentes indutores regionais.

1.4 RIBEIRÃO BRANCO: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.4.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Localizado entre os rios Taquari-Mirim e Apiaí-Guaçu, o povoado do Senhor Bom Jesus do Ribeirão Branco, surgiu em torno de uma Capela erguida em louvor do mesmo Santo, nas terras doadas por Francisco Caetano da Silva e sua mulher, Maria Custódia de Jesus, na região primitivamente denominada Boa Vista do Campinho, no território de Faxina (hoje Itapeva). A escritura que oficializou a doação foi passada no dia 28 de novembro de 1864, atraindo novos moradores que se instalaram em torno da Capela. Em março de 1883, foi criado o Distrito de Paz, sob a denominação de Bom Jesus do Ribeirão Branco, em virtude de estar à margem de um curso d'água com o mesmo nome. Em 1892, foi o nome simplificado para Ribeirão Branco.

Portanto, a origem do município é o distrito criado com a denominação Bom Jesus do Ribeirão Branco, pela lei provincial nº 28 de 29/03/1883, no município de Faxina. O distrito foi elevado à categoria de vila com a denominação de Ribeirão Branco, pela lei estadual nº 83, de 06/09/1892, desmembrado de Faxina. Elevado à condição de cidade com a denominação de Ribeirão Branco, pela lei estadual nº 1038 de 19/12/1906.



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 74
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933. Pelo decreto estadual nº 6448, de 21/05/1934, o município de Ribeirão Branco foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Faxina. Em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937, o distrito de Ribeirão Branco pertencia ao município de Faxina. Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Faxina passou a denominar-se Itapeva. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Ribeirão Branco passa a pertencer ao município de Itapeva (ex Faxina). Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Ribeirão Branco, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30/11/1944, desmembrado do município de Itapeva.

Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Pela lei nº 09, de 10/12/1992, é criado o distrito de Itabôa e anexado ao município de Ribeirão Branco. Pela lei nº 11, de 10/12/1992, é criado o distrito de Campina de Fora e anexado ao município de Ribeirão Branco. Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de três distritos: Ribeirão Branco, Campina de Fora e Itabôa (Biblioteca IBGE, 2018).

1.4.2 INSERÇÃO REGIONAL

Ribeirão Branco está localizado no Sudoeste Paulista, na Região Administrativa de Itapeva, fazendo divisa ao norte com os municípios de Itapeva, ao sul com Apiaí, a Leste com Guapiara e a oeste com Nova Campina, sendo este último o município mais próximo de Ribeirão Branco, estando a uma distância de 27,3 quilômetros (tabela 1).



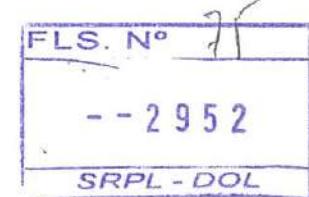
Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Tabela 1 - Municípios limítrofes e distâncias em relação à Ribeirão Branco.

Municípios Limítrofes e distâncias em relação a Ribeirão Branco	
Município	Distância (Km)
São Paulo (Capital)	294
Nova Campina	27,3
Guapiara	31,6
Itapeva	35,7
Apiaí	45

Fonte: IBGE, 2010.



Possui uma área de 697,5 km² e localiza-se no Estado de São Paulo, nas coordenadas geográficas de Latitude de 24º 13' 15" Hemisfério Sul e Longitude de 48º 45' 56" Oeste de Greenwich, distante a 294 quilômetros da capital do estado.



Figura 2 - Mapa de Ribeirão Branco. Fonte: Portal da Prefeitura de Ribeirão Branco.



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SF

- - 2

- - 2952 COMTUR

~~SRPL - DOL~~

O acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito por meio da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280) até o acesso a Tatuí. Seguir pela Rodovia Antônio Romano Schincariol (BR-373/SP-127) passando por Tatuí até o município de Itapetininga, e, posteriormente pelas rodovias Raposo Tavares (SP-127) e Prof. Francisco da Silva Pontes (SP-127). Depois, seguir pela rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado (SP-250) e pela rodovia José Rodrigues do Espírito Santo (SP-252) até Ribeirão Branco.

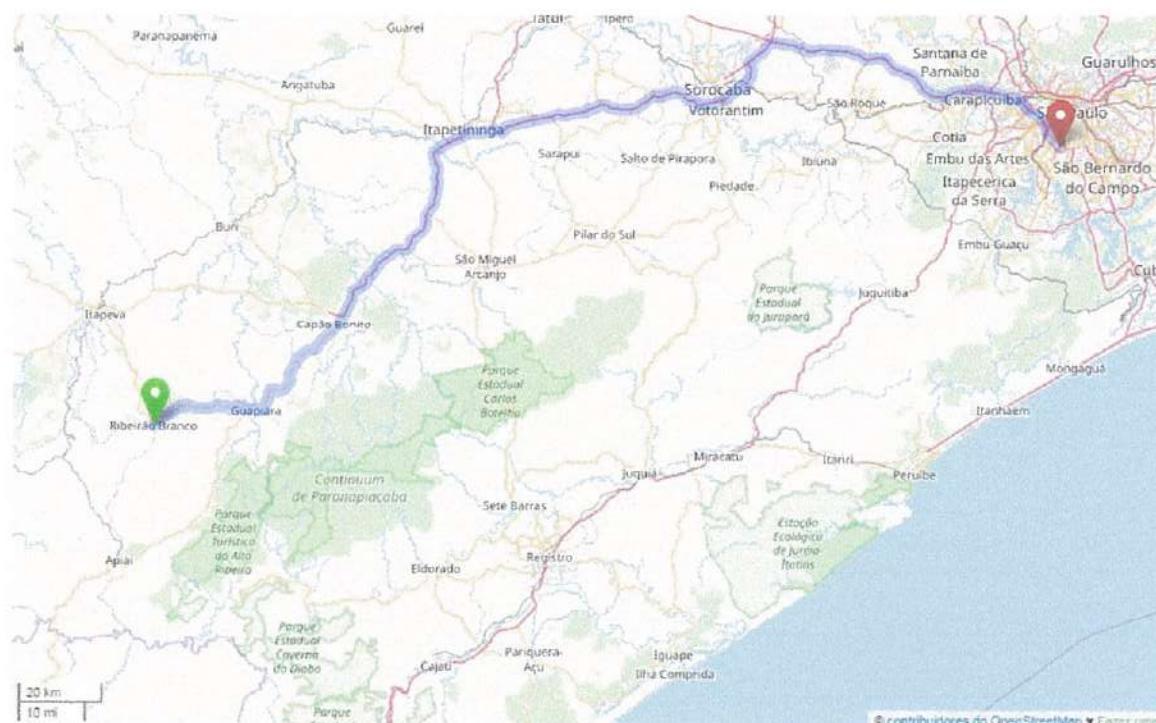


Figura 3 - Rota São Paulo Capital - Ribeirão Branco, pelas principais rodovias de São Paulo.

1.4.3 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

A tabela 2 apresenta um quadro resumo das informações básicas do município que serão tratadas com mais detalhes nos próximos itens desse capítulo.



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS N° 77
- 2952
SRPL-DOL

COMTUR

Tabela 2 - Informações básicas do município

Área (2016):	697,5 km ²
População:	18.269
Densidade demográfica*	26,19 hab./km ²
Taxa de urbanização*	55,1%
IDHM	0,639
Esgotamento sanitário adequado (2010)	51,2%
Arborização de vias públicas (2010)	10,7%
Urbanização de vias públicas (2010)	4,6%
PIB per capita (2015) (Média nacional 29.321,71)	20.899,05
Salário Médio dos trabalhadores formais (2015)	1,8 salários mínimos
População ocupada	13,5%
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	7
Clima	Subtropical
Distância da capital	294 km

Fonte: IBGE, vários

1.4.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Apesar do município de Ribeirão Branco ser classificado com perfil agropecuário de relevância no Estado, o setor de serviços apresenta maior participação no PIB do município, seguido da agropecuária e, por fim, a indústria.

Em 2017 foram contabilizados 957 estabelecimentos agropecuários em Ribeirão Branco (IBGE 2017), que correspondem ao número de empresas que atuam na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura. Esse indicador serve para avaliar a intensidade da atividade agropecuária de uma cidade ou região.

O número de indústrias de transformação em 2012 era de apenas 19 estabelecimentos. É importante mencionar que o setor de mineração é uma atividade que se destaca na região sudoeste do estado de São Paulo. Atualmente existem quatro empresas de mineração em atividade ou em implantação no município: Mineração Fronteira, Mineração Vulcano LTDA, Grupo Estrutura – Pedreiras Basalto; e Minerais & Metais Comércio e Indústria Ltda. Em relação ao número de estabelecimentos de comércio e serviços, foram contabilizadas 483 empresas também em 2012.

Nesta Região Administrativa, a participação dos setores segue a mesma ordem de relevância nos PIBs correspondentes, enquanto que no Estado, a indústria precede a agropecuária.



O valor do PIB per capita em Ribeirão Branco (2010) é de R\$ 8.612,69 por hab./ano, não superando o valor da Região Administrativa de Itapeva que era de R\$ 12.775,21 e nem o PIB per capita estadual de R\$ 30.264,06. O município de Ribeirão Branco tem uma pequena participação na economia da Região de Itapeva chegando a 1,6% a sua arrecadação direta (receita tributária) (SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, 2014: 21 e 24).

1.4.5 OCUPAÇÃO DO SOLO

A área total do município de Ribeirão Branco é de 69.700 ha, sendo que a área urbana representa 0,1% desse total, com 94ha (tabela 3), distribuídos em três distritos: Ribeirão Branco, Campina de Fora e Itaboa (Figura 4). Na área urbana da sede do distrito de Ribeirão Branco, além dos usos residenciais, concentram-se também os usos institucionais e de comércio e serviços, especialmente na área central da cidade.

Nas áreas urbanas das sedes dos distritos de Campina de Fora e de Itaboa predominam os usos residenciais dispersos ao longo das vias que estruturam a malha urbana.

Tabela 3 - Principais usos e ocupação do solo.

Área do município	Hectares	%
Área urbana ¹	93	0,1
Campo Antrópico ¹	29.326	42,1
Corpos d'água ¹	55	0,1
Lavouras Permanentes (incluindo cultivo de flores) ²	623,09	0,9
Lavouras Temporárias ²	4.407,20	6,3
Pastagens Naturais e Plantadas (em boas e más condições) ²	7.306,70	10,5
Matas ou Florestas Naturais ²	649,17	0,9
Matas ou Florestas Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal ²	11.024,22	15,8
Florestas plantadas ²	9.413,65	13,5
Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastejo por animais ²	2.463,56	3,5
Sistema de plantio direto na palha ²	1.012,91	1,5
Total	69.700,00	100

Fonte: Adaptado 1 - CBH-ALPA (2018) e 2 - IBGE: Censo Agropecuário 2017



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 77
- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

O distrito de Itaboa abriga as principais áreas rurais e reflorestamento do município, além de abrigar empreendimentos de mineração. A cobertura vegetal nativa remanescente, bastante significativa, é constituída de fragmentos do Cerrado. (SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, 2014: 18).

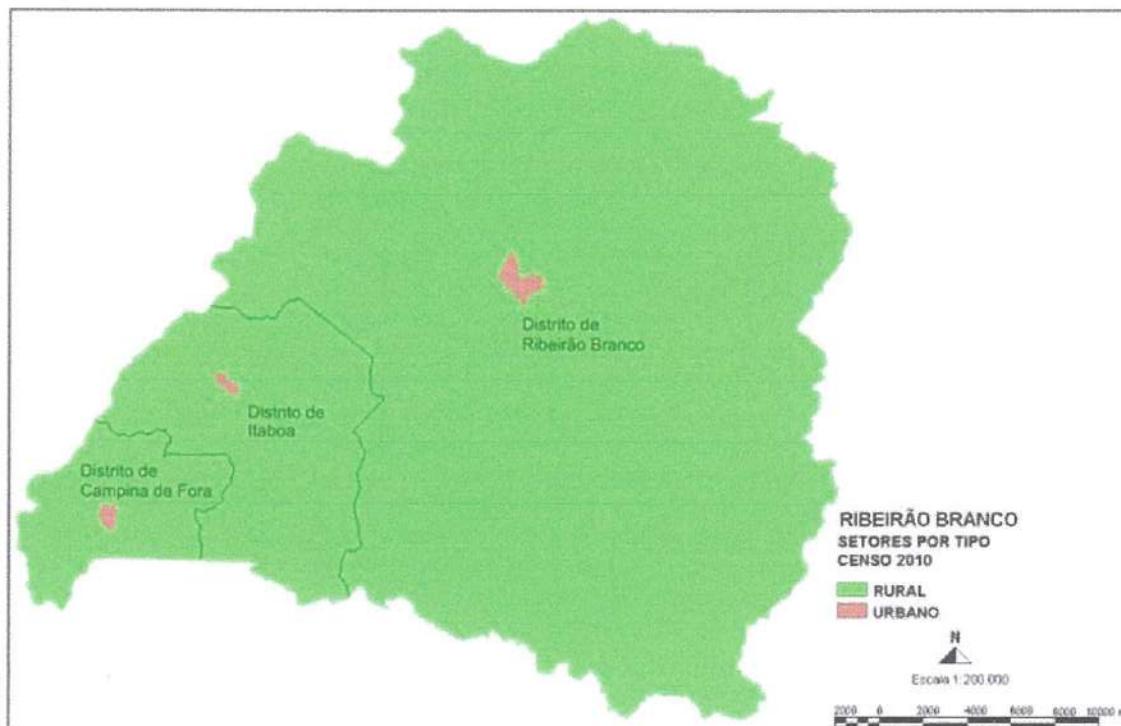


Figura 4 - Limites Geográficos do Município de Ribeirão Branco e divisão das áreas rurais e urbanas do município e seus distritos.

Fonte: Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Ribeirão Branco, 2014.

O território municipal ainda é ocupado com 649,17 hectares de Florestas Naturais e 11 mil hectares com matas destinadas à preservação permanente ou reserva legal. As categorias de maior ocorrência na vegetação remanescente são floresta estacional semidecidual, floresta ombrófila densa e floresta ombrófila mista (matas com presença da Araucária angustifolia mais conhecida como pinheiro do Paraná) (SigRI, 2018). Grande parte da vegetação nativa existente antigamente cedeu lugar, em quase sua totalidade, às áreas de reflorestamento e a atividades agropastoris. Representantes da vegetação nativa são encontrados como pequenos restos isolados e principalmente ao longo de alguns canais de drenagens foram afetados para a produção de carvão.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 70
-- 2952
SRPL-DOL

COMTUR

Ressalta-se que o município também possui 9.413,65 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 13,5% da área total de Ribeirão Branco. Entre os espécimes cultivados, destacam-se o pinus e o eucalipto, sendo o primeiro na fabricação de pasta de celulose para a indústria de papel e o segundo para lenha. Estas culturas localizam-se em grande parte nas porções oeste e sudoeste do município de Ribeirão Branco.

As atividades agrícolas são uma importante fonte de geração de renda para uma parcela importante da população do município, motivo pelo qual o tomate e o milho estão representados no brasão de Ribeirão Branco.

Entre as atividades agrícolas, a agricultura de grande porte é ocupada pelas culturas de milho, soja e trigo (tabela 4). A agricultura mecanizada acontece nas áreas mais planas, no contexto dos sedimentos da Bacia do Paraná e nos domínios das rochas carbonáticas e metabásicas, onde o solo é mais rico.

O tomate também é considerado uma das principais atividades econômicas do município há décadas (THEODOROVICZ, et al. 1986). Segundo os dados do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária (LUPA) da CATI, em 2007 a produção de tomate envarado ocupava uma área de 942,5 hectares, distribuídas em 211 unidades produtivas (representando 20% das 1065 unidades produtivas presentes no município). Já a produção de tomate rasteiro para indústria, ocupava 14,6 ha, produzidos em duas unidades produtivas. Segundo as informações do Censo Agropecuário do IBGE, em 2017 a produção atual de tomate rasteiro é realizada em seis unidades de produção, que ocupam uma área de 13 hectares, produzindo 414 toneladas do produto.

O Censo Agropecuário de 2017, entretanto, não forneceu até o momento informações sobre a produção de tomate envarado. Ainda assim, segundo informações do Sindicato Rural de Ribeirão Branco, esse tipo de tomate continua sendo extensamente produzido pela agricultura familiar, e ainda possui importância econômica para o município.





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

FLS. Nº 81
-- 2952
SRPL - DO

COMTUR

A produção de feijão que segundo o LUPA ocupava uma área de 1280 hectares sofreu drástica redução, ocupando hoje cerca de 10% da área ocupada em 2007 (LUPA, 2018).

Tabela 4 - Dados de produção de Lavouras Temporárias no município de Ribeirão Branco - SP (2017).

LAVOURA TEMPORÁRIA	Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais existentes (estabelecimentos)	Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais existentes (Toneladas)	Área colhida (Hectares)
Milho grão	314	8.706,1	1.455,0
Soja	8	2.014,6	522,7
Trigo	3	453,6	137,9
Mandioca (aipim, macaxeira)	64	30,3	53,4
Feijão cor	166	65,5	52,0
Milho forrageiro	7	423,4	43,8
Abóbora, moranga, jerimum	21	313,3	42,9
Cebola	35	837,4	42,1
Feijão fradinho	69	30,5	36,6
Feijão verde	26	10,7	18,9
Tomate rasteiro industrial	6	414,0	13,7
Cana-de-açúcar forrageira	5	6,3	2,2
Cana-de-açúcar	4	1,5	0,7
Arroz com casca	4	1,3	0,6
Amendoim com casca	8	0,3	0,5
Alho	11	0,5	0,2
Batata-inglesa	3	1,5	0,1
Abacaxi	2		
Fava (grão)	2		
Sorgo forrageiro	1		
Sorgo vassoura	1		

Fonte: Censo Agropecuário IBGE (2017)

Nas culturas permanentes, destaca-se o cultivo de frutas de clima temperado: ameixa, azeitona (oliveira), caqui, maçã, nectarina, pera, pêssego, tangerinas, uva mesa e vinho ou suco, sendo que a produção mais expressiva é a de caqui (tabela 5).



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 80
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Tabela 5 - Dados de produção de Lavouras Temporárias no município de Ribeirão Branco – SP (2017).

LAVOURA PERMANENTE	Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais existentes (estabelecimentos)	Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais existentes (Toneladas)
Ameixa	14	126,4
Azeitona (oliveira)	1	
Banana	3	0,44
Caqui	15	2.198,05
Laranja	4	2,538
Limão	2	
Maçã	1	
Maracujá	6	12,45
Nectarina	2	
Pera	1	
Pêssego	19	530,7
Tangerina, bergamota, mexerica	3	1,25
Uva mesa	5	0,7
Uva vinho ou suco	1	

Fonte: Censo Agropecuário IBGE – 2017.

A Fazenda São Judas, propriedade que cultiva diversas hortaliças e frutas de clima temperado em Ribeirão Branco, abastecendo grandes redes de supermercados como Carrefour e Pão de Açúcar, é a responsável pela introdução do cultivo da uva para vinhos e de oliveiras no município e atualmente está implementando uma estrutura de recepção de visitantes ao local, para consumo dos produtos processados, bem como para hospedagem e recepção.

1.4.6 INFRAESTRUTURA URBANA

Ribeirão Branco apresenta 51.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 10.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).



Dados do biênio 2015-2016 indicam que o índice de atendimento urbano de água potável (fornecido pela Sabesp) manteve-se na classe regular (60,1%).

O Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município (ICTEM)⁵ = 6,92 (CBH ALPA, 2018). Porém o índice de tratamento de esgoto aferido por meio da proporção de efluente doméstico tratado em relação ao efluente doméstico total gerado (%) indica que se não houver investimentos nessa área, Ribeirão Branco tende a cair para a classe Ruim em 2027.

O município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos. A maior parcela dos resíduos sólidos urbanos coletada é depositada em aterro sanitário localizado no município (CBH-ALPA, 2018).

1.4.7 ENERGIA ELÉTRICA

O abastecimento de energia elétrica é feito pela empresa Elektro. Em 2015, a empresa concluiu a instalação de uma subestação com potência instalada de 6,25MVZ totalmente digitalizada. O empreendimento possibilitou aumentar a oferta de energia elétrica para a cidade e dar mais confiabilidade ao sistema elétrico. A cidade conta com uma Pequena Central Hidrelétrica (PHC), instalada na Corredeira do Capote, no curso do Rio Apiaí-Guaçu que é operada pela Maringá Ferro Liga S.A.

⁵ O indicador foi formado por cinco elementos, representando condições a serem avaliadas no sistema público de tratamento de esgotos. Dentro do modelo proposto, é verificada a importância relativa desses elementos e atribuídas ponderações diferenciadas para os mesmos. Os elementos de formação do indicador em relação a um sistema público de tratamento de esgotos são os seguintes: a) Coleta; b) Existência e eficiência do sistema de tratamento do esgoto coletado; c) A efetiva remoção da carga orgânica em relação à carga potencial; d) A destinação adequada de lodos e resíduos gerados no tratamento; e) O não desenquadramento da classe do corpo receptor pelo efluente tratado e lançamento direto e indireto de esgotos não tratados. O índice 10 indica universalização da coleta e tratamento do esgoto. Fonte: Cetesb.

Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2017/11/Ap%C3%A9ndice-D-%C3%8Dndices-de-Qualidade-das-%C3%81guas.pdf>. Acesso em 17/06/2018.



1.4.8 DEMOGRAFIA

Conforme o último Censo do IBGE/2010, Ribeirão Branco apresentou uma população de 18.289 habitantes, sendo 50,87% vivendo em área urbana e 49,13% vivendo em área rural. Segundo dados do IBGE, Ribeirão Branco sofreu um decréscimo populacional anual de 14% no período entre 2000-2010, essa diminuição de habitantes ocorre principalmente na área rural do município.

Entre o período de 1991 a 2000 a população rural passou de 12.774 habitantes para 12.246, mas foi entre o período de 2000 a 2010 que o decréscimo foi mais marcante, registrando uma população rural de apenas 8.976 habitantes em 2010 (tabela 6).

Tabela 6 - Evolução da população do município de Ribeirão Branco (2000-2010).

População	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	21.231	100	18.269	100
População urbana	8.985	42,32	9.293	50,87
População rural	12.246	57,68	8.976	49,13

Fonte: Censo do IBGE/2010.

Baseado nas estimativas populacionais para 2010, Ribeirão Branco possui uma densidade demográfica⁶ de 26,19 hab./km², (cerca de 15,7% da densidade média registrada nos municípios de São Paulo) sendo um índice muito baixo se comparado com a média do Estado, que é de 166,25 hab./km², mas está acima da nacional que é de 22,43 hab./Km².

A taxa de urbanização é um indicador que corresponde à porcentagem da população urbana em relação à população total. É possível observar que taxa de urbanização ao longo dos quinze anos (entre 2000 e 2015) aumentou 17% (tabela 7).

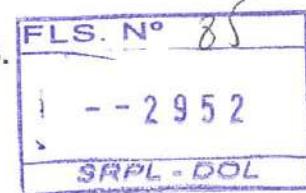
⁶ A densidade demográfica é um indicador utilizado para avaliar o quão povoada uma determinada região é, dividindo-se a quantidade absoluta de habitantes pela área da região, em km². O indicador é utilizado para apontar as áreas de povoamento mais concentrado na região estudada e, portanto, aonde a possibilidade de haver pressões sobre o uso dos recursos tende a ser maior.



Tabela 7 - Taxa de urbanização nos anos 2000 a 2015.

Taxa de urbanização do município de Ribeirão Branco		
2000	2010	2015
42,32%	50,87%	55,10%

Fonte: CBH-ALPA, 2016.



1.4.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um método criado pela organização das Nações Unidas para medir o grau de desenvolvimento de uma sociedade, adicionando ao tradicional indicador de renda “per capita”, um indicador de longevidade e outro de educação.

O IDHM aplica esses conceitos ao município e se situa entre 0 e 1 sendo que os valores mais altos indicam níveis superiores de desenvolvimento humano. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). O IDHM de Ribeirão Branco é 0,639, e ocupa a antepenúltima colocação no estado de São Paulo. Entre os anos de 1991 a 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação, seguida por Longevidade e Renda, respectivamente, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 8 - IDHM no município de Ribeirão Branco, 1991 a 2010.

	1991	2000	2010
IDH-M	0,306	0,462	0,639
IDH-M Renda	0,478	0,547	0,592
IDH-M Longevidade	0,642	0,699	0,797
IDH-M Educação	0,093	0,258	0,553

Fonte: PNUD, 2013

Esses dados são confirmados pelo Índice Paulista de responsabilidade Social (IPRS), desenvolvido pela Fundação SEADE em 2000 devido à necessidade de se refletir a respeito do desenvolvimento e da qualidade de vida da população do estado de São Paulo.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 86
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

O IPRS, idealizado como integrador com o IDHM e com o paradigma do desenvolvimento humano incorpora certas especificidades decorrentes das condições particulares do estado de São Paulo. Assim, esse conjunto de indicadores fornece mais subsídios para se refletir a respeito dos elementos que induzem diferentes performances econômicas e sociais dos municípios paulistas. Pelo IPRS os municípios são classificados de acordo com grupos de 1 a 5, sendo 1 o que apresenta maior desenvolvimento e 5 o menor desenvolvimento. O IPRS de Ribeirão Branco em 2015 foi 5.

1.4.10 SAÚDE E CRIMINALIDADE

Segundo dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9.93 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido as diarreias são de 0.5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 346 de 645 e 258 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3.257 de 5.570 e 3.330 de 5.570, respectivamente.

Em Ribeirão Branco, segundo dados do IBGE (2009), há 7 estabelecimentos de saúde, no qual seis são públicos municipais e um é privado e atende também o SUS. Há no município apenas um estabelecimento que possui o serviço de internação e conta com 38 leitos (SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, 2014: 25).

Ribeirão Branco possui um baixo índice de criminalidade, sendo que as ocorrências policiais mais frequentes se referem à lesão corporal dolosa e furtos (tabela 9).

Tabela 9 - Número de ocorrências policiais por ano em Ribeirão Branco – SP.

Ribeirão Branco	2016	2017	2018*
Número de ocorrências policiais	236	253	142

Nota: Dados compilados até jun./2018.

Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>



1.4.11 RELEVO E GEOLOGIA

Segundo dados do Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo (Pró-Minério, 1981), Ribeirão Branco se enquadra na unidade geomorfológica denominada Planalto Atlântico, representado pelo Planalto de Guapiara.

O Planalto Atlântico engloba rochas pré-cambrianas. Várias formas de relevo podem ser individualizadas, porém a forma dominante corresponde a um relevo colino-montanhoso, com altitudes médias de 850 metros, chegando a aproximadamente a 1.100 metros na porção centro-sudoeste de Ribeirão Branco (FERRON, 2000: 25).

Na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, pode-se identificar, geologicamente, na sua porção sudeste, ocorrência de rochas epimetamórficas constituídas por metassedimentos argilosos, arenosos e carbonáticos pertencentes ao Grupo Açungui (Complexo Pilar). Dentro desta mesma porção, é significativa a ocorrência de corpos graníticos, (Suíte Granítica Sintectônica) representada pelos batólitos de Três Córregos e Agudos Grandes. No restante da área da bacia, em grandes proporções, imperam as rochas sedimentares e vulcânicas básicas constituintes da Bacia do Paraná (CBH-APLA, 2017, 64).

1.4.12 RECURSOS MINERAIS

Os recursos minerais mais significativos ocorrentes na área, estão associados aos não-metálicos, principalmente às grandes massas carbonáticas, exploradas para a fabricação de cimento, para obtenção de cal ou ainda para simples britagem, quando impuros. Ressalta-se a existência de algumas ocorrências de talco em Itararé e Ribeirão Branco e caulim em Itararé. Areias e cascalhos associados aos depósitos aluvionares estão presentes nas margens de alguns rios de maiores portes da área, como o Paranapitanga, Guareí, Taquari e Paranapanema, porém ao longo do Rio Itapetininga é que são encontradas as maiores ocorrências. Os recursos em minerais metálicos existentes na área, estão representados por cobre na região de Itapeva (CBH-APLA, 2017, 12-13).



As rochas são ígneas (granito) e metamórficas (quartzito, gnaisse) e o solo pode ser do tipo cambissolo ou argissolo (antigo podzólico) e são intemperizados e pobres em nutrientes. Há manchas de solos orgânicos (tipo Campos do Jordão) nas áreas mais elevadas. Existe exploração de minerais tais como: água, tungstênio retirado de volframita, cassiterita e estanho.

1.4.13 GEOMORFOLOGIA

O município de Ribeirão Branco possui predominantemente relevo de morros baixos, característicos do macrocompartimento Planalto de Guapiara, pertencente à unidade morfoescultural do Planalto Atlântico, segundo Ross (1997), apresentando declividades de 20 a 30% e altitudes de 700m a 800m. A área possui formas muito dissecadas, com vales entalhados associados a vales pouco entalhados e alta densidade de drenagem e estão sujeitas à processos erosivos agressivos com probabilidade de ocorrência de movimentos de massa e erosão linear com voçorocas. Uma pequena área situada ao norte do município possui relevo de colinas com topos convexos com declividades de 10 a 20% e altitude de 600m a 700m. A forma de dissecação nesta área é de média a alta, com vales entalhados e densidade de drenagem média a alta, o que ocasiona forte atividade erosiva (IDEM).

1.4.14 CLIMA

O município situa-se a 875 metros de altitude média (varia de 800 m até 1250 m) possuindo um relevo acidentado e montanhoso. A região possui um clima subquente, onde a menor frequência de temperaturas elevadas no verão e o predomínio de temperaturas amenas no inverno deve-se principalmente à influência da altitude. A temperatura média anual é de 18º C, em janeiro é 21ºC e em julho 15ºC. O clima é subtropical, ou Cfb (mesotérmico brando), possibilitando o cultivo de tomate e feijão no verão, pois estas plantas exigem noites frescas. Além da agricultura, existe a monocultura de eucaliptos e pinus (Theodorovicz et al, 1986).



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. Nº 89
-- 2952
SRPL - DOL
COMTUR

O período mais chuvoso ocorre de outubro a março, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 100 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de abril a agosto, que apresentam médias menores que 100 mm. Ressalta-se que os meses de janeiro e fevereiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 207 mm e 162 mm, respectivamente (SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, 2014: 14).

1.4.15 HIDROGRAFIA E RECURSOS HÍDRICOS

Ribeirão Branco está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Os principais rios que cortam o município são o Taquari-Açu, Taquari-Mirim e o Ribeirão Fundo, todos afluentes da margem esquerda dessa bacia hidrográfica.

Não apresenta o curso principal de um único rio e sim afluentes de vários rios, ressalta-se a presença do Rio Preto e Rio Taquari - Guaçu, a oeste, Rio Taquari – Mirim, ao sul e Rio Apiaí – Guaçu a norte do município. Pertencente principalmente à sub-bacia do Alto Apiaí – Guaçu, apresenta uma porção significativa também, na sub bacia do Alto Taquari.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 90

-- 2952

SRPL-DOL COMTUR

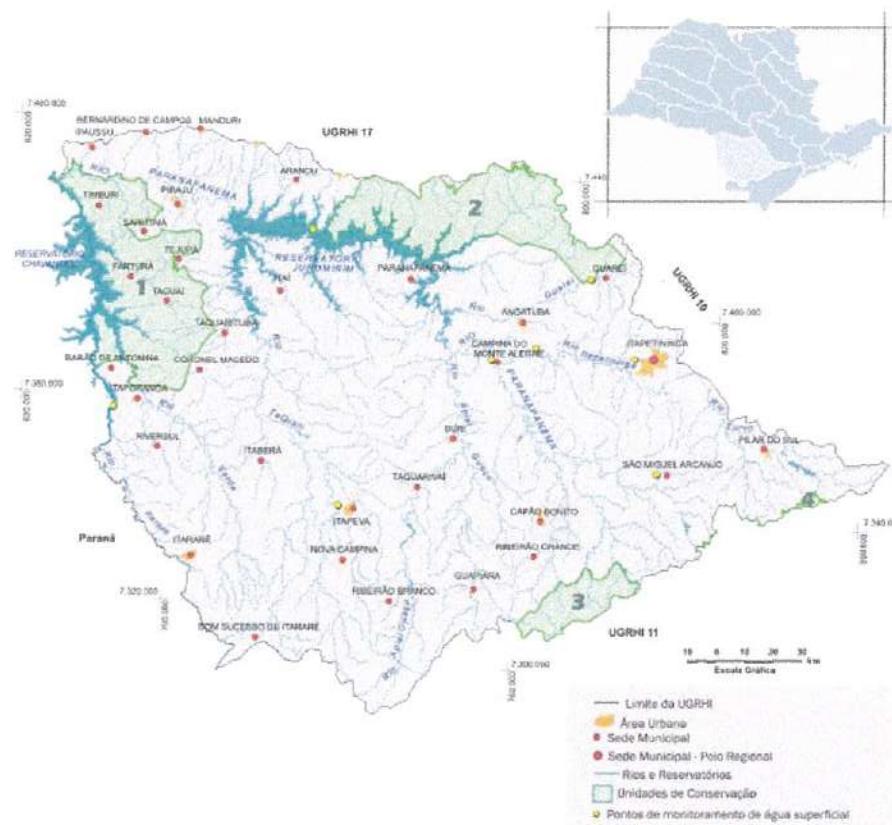


Figura 5 - Bacia do Paranapanema. Fonte SigRH.

O manancial de abastecimento do município de Ribeirão Branco é o Ribeirão dos Pires, enquadrado como Classe 2, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22/11/1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. O território do município de Ribeirão Branco está subdividido em sub-bacias de menor extensão, relacionadas a seguir:



**Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP**

FLS. N° 91
-- 2952
SRPL - DO
COMTUR

Tabela 10 - Sub-bacias de Ribeirão Branco.

Sub-bacias de Ribeirão Branco	
Córrego da Divisa	Córrego Samambaia
Ribeirão da Monjolada	Ribeirão Coimbra
Córrego das Pacas	Córrego do Cavaleiro
Córrego Bonito	Córrego Lavapés
Córrego Saival	Córrego da Serra Velha
Córrego Pacas da Limeira	Córrego da Farinha
Córrego dos Marques	Córrego São Joaquim
Ribeirão das Areias	Córrego Santa Barbara
Ribeirão Santa Rita	Córrego Capote
Água da Toca	Córrego do Pires
Córrego do Teodoro	Córrego do Pedreiros
Córrego da Queimada	Córrego do Albano
Córrego Santa Clara	Córrego Sertãozinho
Córrego dos Porcos	Córrego da Limeira
Córrego Batista	Ribeirão Branco
Córrego da Paçoca	Córrego de Caçador do Baixo
Ribeirão Fundo	Córrego Frias

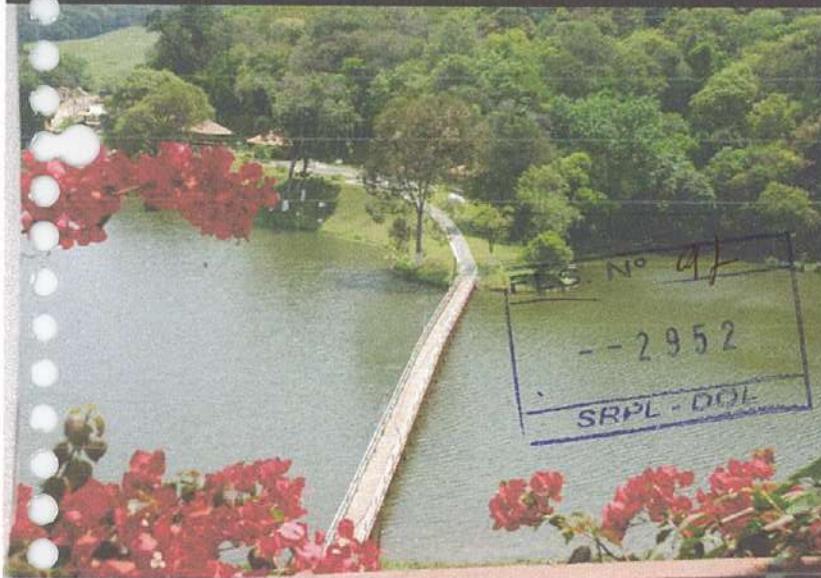
Fonte: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, 2014:

15-6.

INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL

SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS e

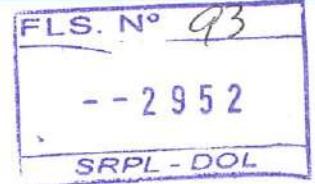
ATRAITIVOS TURISTICOS





Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



2. CAPITULO 2 - INVENTÁRIO

Nome do município: Ribeirão Branco SP

Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 – Centro
CEP	18430-000
Prefeito	Mauro José Teixeira
Telefone	15 3553-1178
Fax	15 3553-1152
E-mail	assessoriadeimprensa@ribeiraobranco.sp.gov.br
Site Oficial	https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/

A – DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

A.1 – HISTÓRICO

O atual município de Ribeirão Branco, antiga capela do Senhor Bom Jesus do Ribeirão Preto, foi fundado por Francisco Caetano da Silva e sua mulher Maria Custodia de Jesus os quais por escritura particular devidamente legalizada a 26 de novembro de 1864, fizeram doação do terreno denominado Boa Vista do Campinho, no território do município de Faxina (hoje Itapeva), para nela ser construída uma capela em honra ao Senhor Bom Jesus. Sucessivamente, diversas famílias foram se estabelecendo ao redor da capela. Em 7 de janeiro de 1882, o então deputado Coronel Emylio Piedade apresentou o projeto para elevação do povoado a freguesia. Finalmente, a Lei nº 28, de 29 de março de 1883, criou o Distrito de Paz com o nome de Bom Jesus do Ribeirão Branco. Foi elevado a Vila pela Lei nº 83, de 6 de setembro de 1892, com a denominação de Ribeirão Branco (nome do córrego que banha aquela região).

A sede municipal recebeu foros de cidade por força da Lei nº 1.038, de 19 de dezembro de 1906. Após 42 anos de sua elevação a município, Ribeirão Branco perdeu a sua autonomia administrativa, passando novamente à condição de Distrito de Paz no município de Faxina pelo Decreto nº 6.448, de maio de 1.934. Pelo Decreto nº 14.334 de 30 de novembro de 1944, foi restaurado o município de Ribeirão Branco, com sede no distrito de Paz do mesmo nome e com terras desmembradas do município de Itapeva (ex-Faxina). Pertence a comarca de Itapeva (53ª zona eleitoral). Possui Delegacia de Polícia de 5ª classe, pertence à 3ª Divisão Policial, Região de Itapetininga. Em 1955, município contava com nove vereadores e 916 eleitores inscritos. A denominação local dos habitantes ficou então até hoje ribeirão-branquenses.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 94
-- 2952
SRPL - DOL

A.2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO*

Área*:	788 km ²
Densidade demográfica*	26,19 hab./km ²
Taxa de urbanização*	55,1 %
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) *	0,639
Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%)*	98,98 %
Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%)*	98,24 %
Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%)*	86,11 %
População:	18.269
Localização:	Região Sudoeste do Estado de São Paulo
Municípios limítrofes:	Apiaí, Nova Campina, Itapeva e Guapiara.
Clima:	Subtropical
PIB	0,019011

*Dados disponíveis na Fundação SEADE (<http://www.seade.gov.br/>)

A.3 - ACESSO

Qual a distâncias (em km) para:	
São Paulo (capital)?	294 km
Outros centros regionais	
Sorocaba	195 km
Campinas	277,8 km
Itapeva	33 km
Curitiba	217,4 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias)?	
01 R. Hiroshi Kosuge	SP 249
02 R. José Rodrigues do Espírito Santo	SP 252

A.3.1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Possui rodoviária?	Sim (x) não ()
Nome:	Terminal Rodoviário Calins Rodrigues Machado
Endereço	Rua Custódio Gomes n 1145
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(15) 3553-1237
Capacidade	Aproximadamente 200 Pessoas
Principais Linhas Regulares (destinos)	Ribeirão Branco / Apiaí Ribeirão Branco / Itapeva



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

A.3.2 - AEROPORTO

Qual o aeroporto de grande porte mais próximo?	Aeroporto de Congonhas – São Paulo – SP Aeroporto de Guarulhos – Guarulhos – SP	
E aeroporto regional?	Aeroporto de Capão Bonito SDGA (ICAO)	
Possui alguma Pista de pouso?	Sim (x) Não ()	
Qual a extensão? 1.075 m de comprimento por 20 de largura e a 732 m de altitude.		

FLS. N° 91
-- 2952
SRPL - DOL

A.4 – OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO

Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?			
Delegacia de Policia	Sim (x) Não ()	Quantas? 01	
Batalhão Policia Militar	Sim (x) Não ()	Quantos? 01	
Corpo de Bombeiros	Sim () Não (x)	Quantos?	
Guarda Municipal	Sim () Não (x)		
Pronto Socorro	Sim (x) Não ()	Quantos? 01 Abertos fim de semana? Sim (x) Não ()	
Hospital	Sim (x) Não ()	Quantos? 01	
Posto de Saúde	Sim (x) Não ()	Quantos? 05	
Farmácias/Drogarias	Sim (x) Não ()	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 03	
Shopping Center	Sim () Não (x)	Quantos?	
Antiquario	Sim () Não (x)	Quantos?	
Loja de Artesanato	Sim (x) Não ()	Quantos?	
Comércio Especializado (sapatos, semi jóias, bordado, ceramica, flores etc)	Sim () Não (x)	Produtos:	
Caixa Eletrônico – 24 horas	Sim () Não (x)	Quais?	
Bancos	Sim (x) Não ()	Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal.	
Casa de Câmbio	Sim () Não (x)	Quantos?	
Posto de Combustível	Sim (x) Não ()	Quantos? 02	
Cabelereiro / Barbeiro	Sim (x) Não ()	Quantos abertos aos sábados? 10	
Borracheiros	Sim (x) Não ()	Quantos? 06	

B – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO

B.1 – TIPOLOGIA

O Município é uma Estância? Sim () Não (x)

É um Município de Interesse Turístico? Sim () Não () Em processo (x)



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 96
-- 2952
SRPL-DOL

B.2 – FLUXO

Qual o período de maior fluxo turístico no município?
Meses ou período: janeiro, março, maio, junho, julho, agosto e novembro.
Total de turistas (estimativa): 20.000 / ano
E porque este período? Os eventos que atraem turistas ao município são em grande parte, de cunho religioso, com datas representativas em cada mês. Em segundo lugar estão os turistas dos eventos de mototrilha, que acontecem em Agosto e Dezembro.

B.3 - ÓRGÃO OFICIAL DE TURISMO

A prefeitura possui Secretaria de Turismo? Sim () Não (x)	
Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.	
Órgão Responsável pelo Turismo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Titular	Carlos Heitor Rodrigues de Souza
Cargo	Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Coordenadoria/Diretoria/Divisão	Diretoria de Turismo
Responsável	Leonil Pereira da Silva
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 – Centro
Telefone	(15)3553-1179
E-mail	turismo@ribeiraobranco.sp.gov.br
Site oficial de Turismo	Não possui

A prefeitura possui profissionais formados em turismo?	Sim () Não (x)
Quantos Técnicos?	
Quantos Bacharéis em Turismo?	

B.4 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR

O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)?	Sim (x) Não ()
Nome do Presidente:	Jair Correa de Assis
Telefone (s):	(15)997005513
E mail:	colosso.jair@uol.com.br
Ocupação:	Presidente
Período do mandato	2018/2020

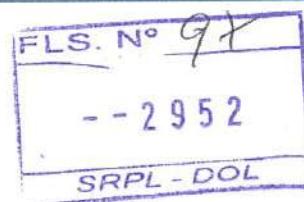
B.5 – ECONOMIA DO TURISMO

Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (Em %)	2% economia municipal
Quanto arrecada? (Em R\$)	R\$ 42 milhões/ano
Quais as principais fontes de receita do município? (Agricultura/ comércio/ indústria/transporte/ Fundo de participação/ turismo etc.)	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB e Saúde.
E de empregos?	Agricultura, comércio e Prefeitura.



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



B.6 – PLANEJAMENTO

O município possui Plano Diretor de Turismo?	Sim () Não () Em andamento (x)
Qual a última versão? (mês/ano)	

O município possui Plano de Marketing?	Sim () Não (x) Em andamento ()
Qual a última versão? (mês/ano)	
Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?	Site oficial, Página do Facebook
Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos// eventos?	Facebook, Site, Cartazes, Divulgação em rádios.

C – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICO (UTILIZAR UM POR EQUIPAMENTO)

C.1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

Nome	Hotel e Restaurante Andorinhas		
Nº CADASTUR			
Endereço	Rua Ângelo dos Santos Penteado nº 91		
Site	Não possui		
E-mail	terezinhasilvaando@gmail.com		
Telefone	(15) 99775-7960		
Número de empregados fixos:	10		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Número de apartamentos:	25		
Número de Leitos:	50		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel	() Hotel Histórico	() Hotel Fazenda
	() Hostel/Albergue	() Cama e café	() Colônia de Férias
	() Flat	() Pousada	() SPA
		() Hospedagem Convenital	() Resort
() Outros	Qual(is)?		



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 98
-- 2952
SRPL - DOL

Nome	Pousada Flora		
Nº CADASTUR			
Endereço	Rua Ângelo dos Santos Penteado, nº 80		
Site			
E-mail	jhouflora@hotmail.com		
Telefone	(15) 99711-2186		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Número de apartamentos:	7		
Número de Leitos:	10		
Tipo de hospedagem	() Hotel () Hostel/Albergue () Flat	() Hotel Histórico () Cama e café (x) Pousada () Hospedagem Conventional	() Hotel Fazenda () Colônia de Férias () SPA () Resort
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Hotel Fazenda São Judas		
Nº CADASTUR			
Endereço	Estrada Municipal de Ribeirão – Taquari-mirim – Ribeirão Branco – SP		
Site	http://www.fazendasaojudas.com.br		
E-mail			
Telefone	(15) 3551-7320 / (11) 99660-8780		
Número de empregados fixos:	35		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Número de apartamentos:	22 leitos com hidromassagem e chalés com capacidade para 80 pessoas		
Número de Leitos:	20 leitos, chalés para 80 pessoas		
Tipo de hospedagem () Resort	() Hotel () Hostel/Albergue () Flat	() Hotel Histórico () Cama e café () Pousada () Hospedagem Conventional	(x) Hotel Fazenda () Colônia de Férias () SPA
() Outros	Qual(is)?		

C.1.1 - SEGUNDA RESIDÊNCIA

O município possui imóveis de segunda residência?	
Quantos?	10
Qual o % em relação ao total de imóveis?	0,001 %
Existe locação dos imóveis para temporada?	Não



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

C.1.2 - RANCHO/SÍTIO DE ALUGUEL

FLS. N° 99
I - - 2952
SRPL DOL

O município possui imóveis tipo rancho/sítio para locação?

Quantos? Rancho Sítio

Capacidade de pessoas para pernoite Não são para pernoites e sim espaços para atividades diárias: aniversários, confraternizações, entre outros.

C.2 – PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES

Nome	Terraço Judith		
Endereço	Rua Capitão Elias Pereira nº 1177		
Site	Não possui		
E-mail	buenorb@gmail.com		
Telefone	(15) 99613-0260		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	200 pessoas		
Principais Pratos	Yakissoba, Pizza em cone, Feijoada, entre outros,		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Hotel e Restaurante Andorinhas		
Endereço	Rua Ângelo dos Santos Penteado nº 91		
Site	Não possui		
E-mail	terezinhasilvaando@gmail.com		
Telefone	(15) 99775-7960		
Número de empregados fixos:	10		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	50 pessoas		
Principais Pratos	Comida caseira tradicional		
Decoração diferenciada?	Possui um parque temático com esculturas de dinossauros.		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input checked="" type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 100
-- 2952
SRPL - DOL

Nome	Padaria Ponto Certo		
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho		
Site	Não possui		
E-mail	marciohykovaite@gmail.com		
Telefone	(15) 3553-2031		
Número de empregados fixos:	12		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Pães, Pizza, Lanches e doces.		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	(x) Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Lanchonete Aletho		
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 547		
Site	Não possui		
E-mail	helenahisashi@msn.com		
Telefone	(15) 99603-6958		
Número de empregados fixos:	4		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	12 pessoas		
Principais Pratos	Salgados fritos e assados.		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	(x) Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 101
-- 2952
SRPL - DOL

Nome	Bar Aletho		
Endereço	Rua João Rodrigues de Souza, nº 580		
Site	Não possui		
E-mail	helenahisashi@msn.com		
Telefone	(15) 99603-6958		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui.		
Capacidade:	30		
Principais Pratos	Salgados e assados		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	(x) Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Lanchonete Skina		
Endereço	Capitão Cruz, nº 575		
Site	Não possui		
E-mail	helenahisashi@msn.com		
Telefone	(15) 99603-6958		
Número de empregados fixos:	4		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	45 pessoas		
Principais Pratos	Porções, lanches, pizzas.		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 102
-- 2952
SRPL-DOL

Nome	Luizinho's Bar		
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 553		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 3553-1268		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20		
Principais Pratos	Salgados fritos e assados.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	(x) Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Maura Raimundo		
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 602		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 99739-9011		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	15 pessoas		
Principais Pratos	Comida caseira		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	(x) Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	() Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. Nº 103
- 2952
SRPI - DOL

Nome	Telma Gomes de Almeida Santos		
Endereço	Rua Mirassol, nº 20		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 99813-8514		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Salgados e lanches.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Açaíteria Verão Vivo e Pizzaria		
Endereço	Rua São Sebastião		
Site	Não possui		
E-mail	reginaldo32santos@gmail.com		
Telefone	(15) 99737-3054		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	40 pessoas		
Principais Pratos	Açaí, Pizza e lanches		
Decoração diferenciada?	Não possui.		
Tipo	() Bar	(x) Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Piano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 104
-- 2952
SRPL DOL

Nome	Lanchonete e Restaurante JN		
Endereço	Rua Bom Jesus nº 59 Bairro Itaboa		
Site	Não possui		
E-mail	jaque_f.silva@hotmail.com		
Telefone	(15) 3551-1101		
Número de empregados fixos:	5		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	40 pessoas		
Principais Pratos	Feijoada, aos domingos pernil e frango assado.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Type	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	(x) Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Gervas'Bar		
Endereço	Rua São Sebastião nº 785		
Site	Não possui		
E-mail	guilhermegil066@gmail.com		
Telefone	(15) 99717-1940		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Salgados e pizzas.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Type	() Bar	() Self Service/Kg	() Doceria
() Sorveteria	() Restaurante	() Quiosque	() Padaria
() Cadeia Fast Food	() Cafeteria	(x) Lanchonete	() Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 101
- - 2952
SRPL - PDL

Nome	Restaurante Campeiro		
Endereço	Rua Cirso Prestes de Oliveira		
Site	Não possui		
E-mail	paulooliveirarepresentacoes@hotmail.com		
Telefone	(15) 99728-4916		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Feijoada, churrasco		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Restaurante Panela Véia		
Endereço	Rua Bom Jesus, nº 606 Distrito Itaboa		
Site	Não possui		
E-mail	kleber.doc@hotmail.com		
Telefone	(15) 99840-3815		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	70 pessoas		
Principais Pratos	Feijoada, churrasco na pressão, bife à		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 106
-- 2952
SRPL-DOL

Nome	Lanchonete e Restaurante do Jégue		
Endereço	Travessa um do São Sebastião, nº 65		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 99801-1231		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20		
Principais Pratos	Refeições, costela com mandioca e galinha caipira.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	(<input type="checkbox"/>) Bar	(<input type="checkbox"/>) Self Service/Kg	(<input type="checkbox"/>) Doceria
(<input type="checkbox"/>) Sorveteria	(<input checked="" type="checkbox"/>) Restaurante	(<input type="checkbox"/>) Quiosque	(<input type="checkbox"/>) Padaria
(<input type="checkbox"/>) Cadeia Fast Food	(<input type="checkbox"/>) Cafeteria	(<input checked="" type="checkbox"/>) Lanchonete	(<input type="checkbox"/>) Barraca de praia
(<input type="checkbox"/>) Outros	Qual(is)?		

Nome	Padaria Pão de Ouro		
Endereço	Rua Primavera, Distrito Itaboa		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 3551-1226		
Número de empregados fixos:	6		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20		
Principais Pratos	Pães e doces		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	(<input type="checkbox"/>) Bar	(<input type="checkbox"/>) Self Service/Kg	(<input type="checkbox"/>) Doceria
(<input type="checkbox"/>) Sorveteria	(<input type="checkbox"/>) Restaurante	(<input type="checkbox"/>) Quiosque	(<input checked="" type="checkbox"/>) Padaria
(<input type="checkbox"/>) Cadeia Fast Food	(<input type="checkbox"/>) Cafeteria	(<input type="checkbox"/>) Lanchonete	(<input type="checkbox"/>) Barraca de praia
(<input type="checkbox"/>) Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 107
-- 2952
SRPL - DOL

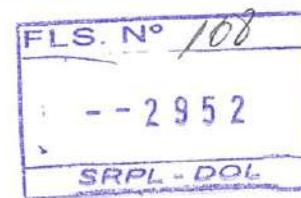
Nome	Restaurante Forno & Fogão		
Endereço	Rua Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 574		
Site	www.facebook.com/fornoefogaorestaurante		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 99826-8726		
Número de empregados fixos:	3		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Pratos caseiros e lanches artesanais		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		

Nome	Gabriela Bueno da Costa Oliveira		
Endereço	Praça Antônio de Souza Sobrinho		
Site	Não possui		
E-mail	Não possui		
Telefone	(15) 99656-4382		
Número de empregados fixos:	2		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Capacidade:	20 pessoas		
Principais Pratos	Lanches, pastéis, sorvetes e café expresso.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input type="checkbox"/> Self Service/Kg	<input type="checkbox"/> Doceria
() Sorveteria	<input type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Quiosque	<input type="checkbox"/> Padaria
() Cadeia Fast Food	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input checked="" type="checkbox"/> Lanchonete	<input type="checkbox"/> Barraca de praia
() Outros	Qual(is)?		



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



C.3– EVENTOS

C.3.1 - ESTRUTURAS PARA EVENTOS– EQUIPAMENTOS

Identificação	Centro de Lazer		
CADASTUR	Não possui		
Tipologia	Público (x) Privado ()		
Área Coberta (m ²)	250 m		
Área Descoberta (m ²)	2,5 alqueires		
Capacidade Publico	1500 pessoas		
Endereço	Rua Eupídio Jorge, S/N		
Site	https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/		
E-mail	assessoriadeimprensa@ribeiraobranco.sp.gov.br		
Telefone	(15) 3553-1178		
Número de empregados fixos:	O Centro de Lazer está sob a responsabilidade do setor de Esportes e Lazer.		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Tipo	(x) Centro de Convenções e Feiras	() Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições	(x) Auditório/ Salão para reuniões
() Outros	Qual(is)?		

C.3.2 - EMPRESAS ORGANIZADORAS/PROMOTORAS DE EVENTOS

Nome	Associação de motoqueiros – mototrilha		
CADASTUR	Não possui		
Endereço	Avenida Coronel Estevam de Souza nº 467		
Site	Não possui		
E-mail	tomatrilha@hotmail.com		
Telefone	(15) 3553-1112 / (15) 99680-8992		
Número de empregados fixos:	Não possui		
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui		
Área de atuação	Eventos esportivos com motos, trilhas, organização de show de wheeling		
Outros	Associação sem fins lucrativos de cunho social		



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 109
-- 2952
SRPL - DOL

C.4 - EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO

Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município?	Quantos	Capacidade	Nº empregados
Casa Noturna			
Casa de espetáculo			
Teatro			
Cinema			
Centro de Tradições			
Planetário/Observatório			
Jardim Zoológico			
Aquário			
Viveiro	2		
Pista de boliche			
Rampa para voo livre			
Pesque Pague/ Pesque Solte	3		
Campo de Golfe			
Piscinas	2		
Estádio/Conjunto esportivo	2		
Piscina Olímpica			
Trail (moto - cross)			
Kartódromo/Autodromo			
Mirante			
Clube Social	1		
Outros. Quais?			

C.5 - TRANSPORTES

C.5.1 – SERVIÇOS - INTERNO

Possui Frota de Táxi?	Sim (x) Não ()
Capacidade (nº veículos)	20

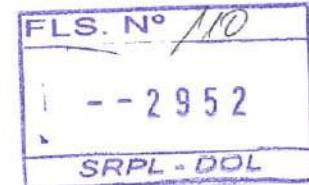
Locadora de Veículos	Sim (x) Não ()
Nome:	Ana Rita Transportes ME
Endereço	Rua Agenor de Souza nº31
Site	Não possui
E-mail	aranuma1@hotmail.com
Telefone	(15) 99739-7598
Capacidade	15 pessoas
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR



D – ATRATIVOS TURÍSTICOS

D.1 - ATRATIVOS NATURAIS

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Cachoeira
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Taquarimirim
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/Ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 111

- 2952

SRPL - DOL

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Campina de Fora
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Batista Usina
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 112
- - 2952
SRPL - DOL

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,),Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Itaboa
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,),Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Cachoeira do Bairro Cerrado
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 113

- - 2952

SRPL - DOL

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Bica D'água, margem da Rodovia SP 249
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Hotel Fazenda Italacqua – Fonte de Água Mineral Vitalácqua
Site / e mail	vitalacqua@bol.com.br
Número de empregados fixos:	7
Número de empregados temporários (média anual):	5
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	200
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não () Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 14
- - 2952

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Rio Apiaí
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50/ano
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Serra da Neblina – Distrito Campina de Fora
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	150
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 11

- 2952

SRPL - DOL

Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	Serra do Capote
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	50 / ano
Possui Sinalização?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 116
-- 2952

D.2 - ATRATIVOS CULTURAIS

Lugares de Manifestações de fé	() Romaria e procissão () Culto () Encontro () Referencial para mitos e narrativas de fé () Visitação de cunho religioso (x) Outro. Qual? Curandeira/benzedeira regional
Nome do local:	Dona Maria Benzedeira
Endereço	Rodovia SP 249 km 01 Bairro São Roque
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	7200
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (x) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Realiza atividades de benzimento e tratamento com ervas medicinais.

Feiras/mercados de caráter cultural	Feira da Lua
Nome do local:	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	150
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (x) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	



Piano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 11
- - 2952
SRPL - DOL

Arquitetura Religiosa	<input checked="" type="checkbox"/> Igreja <input type="checkbox"/> Basílica <input type="checkbox"/> Catedral <input type="checkbox"/> Sé <input type="checkbox"/> Santuário <input checked="" type="checkbox"/> Capela <input type="checkbox"/> Ermida <input type="checkbox"/> Abadia <input type="checkbox"/> Oratório <input checked="" type="checkbox"/> Casa Paroquial <input type="checkbox"/> Casa Capitular <input type="checkbox"/> Casa da Providência <input type="checkbox"/> Palácio Arquiepiscopal <input type="checkbox"/> Mosteiro <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Convento <input type="checkbox"/> Templo <input type="checkbox"/> Templo de religião de matriz africana <input type="checkbox"/> Outro. Qual?
Nome do local:	Igreja Matriz Paróquia Senhor Bom Jesus
Endereço	Praça Antônio Rodrigues de Souza
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1938
É aberto a visitação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Fluxo de visitantes	1000/mês
Possui Sinalização ?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Em partes <input type="checkbox"/> Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> IPHAN/Federal <input type="checkbox"/> CONDEPHAAT/Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/>
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Qual?	



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 118

- - 2952

SRPL - DOL

Arquitetura Industrial/Agrícola	(<input type="checkbox"/>) Engenho (<input type="checkbox"/>) Moinho/Usina (<input type="checkbox"/>) Celeiro (<input checked="" type="checkbox"/>) Alambique/vinícola (<input checked="" type="checkbox"/>) Fábrica (<input type="checkbox"/>) Casa de Operários (<input checked="" type="checkbox"/>) Fazenda (<input type="checkbox"/>) Senzala (<input type="checkbox"/>) Casa de Chácara/Sítio/fazenda/engenho (<input checked="" type="checkbox"/>) Outro. Qual? Hotel Fazenda
Nome do local:	Hotel Fazenda São Judas
Endereço	Estrada Municipal de Ribeirão – Taquari-mirim – Ribeirão Branco
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	
É aberto a visitação?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Número de empregados fixos:	35
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	Está em reformas
Possui Sinalização ?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) IPHAN/Federal (<input type="checkbox"/>) CONDEPHAAT/Estadual (<input type="checkbox"/>) Municipal (<input type="checkbox"/>)
Descrição	É uma fazenda que está se estruturando no município com produção de: azeite de oliva, suco de uva e vinho. Com estrutura de Hotel Fazenda, restaurante próprio com capacidade para 150 pessoas, e em fase final de construção, uma vinícola para visitação turística e venda dos produtos.
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Qual? Atualmente a fazenda produz pêssegos, maçã, videiras.	



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 119

- - 2 9 5 2

SRPL - DOL

Arquitetura Industrial/Agrícola	(<input type="checkbox"/>) Engenho (<input type="checkbox"/>) Moinho/Usina (<input type="checkbox"/>) Celeiro (<input type="checkbox"/>) Alambique/vinícola (<input type="checkbox"/>) Fábrica (<input type="checkbox"/>) Casa de Operários (<input type="checkbox"/>) Fazenda (<input type="checkbox"/>) Senzala (<input type="checkbox"/>) Casa de Chácara/Sítio/fazenda/engenho (<input checked="" type="checkbox"/>) Outro. Qual? Produção artesanal de farinha de milho
Nome do local:	Fabricação de Farinha de Milho Artesanal
Endereço	Bairro Boavas
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	Meados do século 20
É aberto a visitação?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/> v) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Qual (is)?	IPHAN/Federal (<input type="checkbox"/>) CONDEPHAAT/Estadual (<input type="checkbox"/>) Municipal (<input type="checkbox"/>)
Descrição	A produção da farinha é uma tradição familiar que está na terceira geração. O milho é socado no monjolo de madeira a beira de um córrego e em seguida pilado se transformando em um fubá muito fino. Depois torrado em braseiro com uma peça de ferro fundido onde é espalhado o farelo com as mãos, a uma temperatura muito alta. Formando assim os beijus, e para se transformar na farinha os beijus são passados em peneiras de duas espessuras para produzir a farinha mais grossa ou mais fina.
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Qual?	



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 120
-- 2952
SRPL - DOL

Lugares de Cultura / Outros	(<input type="checkbox"/>) Obra de interesse artístico(<input checked="" type="checkbox"/>) Cineclube (<input type="checkbox"/>) Museu/Memorial (<input checked="" type="checkbox"/>) Biblioteca(<input type="checkbox"/>) Teatro/Anfiteatro (<input type="checkbox"/>) Centro Cultural/Casa de Cultura/Galeria (<input type="checkbox"/>) Outro. Qual?
Nome do local:	Biblioteca Municipal
Endereço	AV. CEL. ESTEVAM DE SOUZA
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1892
É aberto a visitação?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Número de empregados fixos:	2
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	100/mês
Possui Sinalização ?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) IPHAN/Federal (<input type="checkbox"/>) CONDEPHAAT/Estadual (<input type="checkbox"/>) Municipal (<input type="checkbox"/>)
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Qual? Biblioteca	

D.3 - EVENTOS

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Tomatrilha
Descrição do evento	Encontro tradicional de motoqueiros, praticam trilhas. Ocorre em agosto.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/>) municipal (<input checked="" type="checkbox"/>) regional (<input type="checkbox"/>) nacional (<input type="checkbox"/>) internacional (<input checked="" type="checkbox"/>) Esportivo (<input type="checkbox"/>) Religioso (<input type="checkbox"/>) Exposição (<input type="checkbox"/>) Feira (<input type="checkbox"/>) Temático (<input type="checkbox"/>) Comemorativo (<input type="checkbox"/>) Artístico Cultural (<input type="checkbox"/>) Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 1000 2018: 1500



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 121
-- 2952
SRPL - DOL

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Grupo de motoqueiros Serra da Neblina
Descrição do evento	Evento que ocorre na Serra da Neblina, está na 11º Edição. Reúne em torno de 200 participantes, com receptivo, barracas e pratos típicos.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo (<input type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 1000

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Cavalgada da Amizade
Descrição do evento	Evento realizado para acompanhar algumas romarias tradicionais e religiosas: Capela Nossa Senhora D'ajuda, Iguape, Siqueira Campos, Bom Jesus de Cana Verde.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 300

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Festa de São João Batista, Bairro dos Medeiros
Descrição do evento	Mantém uma tradição que passa de geração a geração a mais de 1 século. Com uma procissão que encerra com o levantamento do mastro com a bandeira do padroeiro da comunidade. A meia noite em ponto do dia 23 de Junho nesse evento os fiéis fazem fila para lavar a cabeça na fonte de São João Batista.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 1000



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. Nº /28

- - 2952

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Caminhada da Fé, Ribeirão B. até o Bº São Roque DOL
Descrição do evento	Essa começou com o finado padre Cícero Roberto Vieira a cinco anos acontece todo o ano na manhã da sexta-feira santa. Com saída da Igreja Matriz, em sentido a comunidade do Bairro São Roque. A caminhada é feita acompanhada do terço parando em determinados pontos, reencenando a via sacra com a celebração das quinze estações. Ao se concluir a caminhada, o padre dá a benção e o grupo de jovens fazem uma apresentação. Em seguida serve-se um café para todos os presentes.
Demandas: Características:	() municipal (x) regional () nacional () internacional () Esportivo (x) Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural () Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 200-300

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa de Santo Antônio, Bairro Varginha
Descrição do evento	Festa junina tradicional, com barracas de pratos típicos e danças típicas juninas.
Demandas: Características:	() municipal (x) regional () nacional () internacional () Esportivo (x) Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural () Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 500-600

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa de São Pedro, Bairro Capela de São Pedro
Descrição do evento	Festa realizada em homenagem a São Pedro, com as tradicionais barracas de comes e bebes e atividades religiosas.
Demandas: Características:	() municipal (x) regional () nacional () internacional () Esportivo (x) Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural () Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 500

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa de São Sebastião, D. Campina de Fora
Descrição do evento	Festa tradicional em homenagem ao São Sebastião, com as tradicionais barracas de comes e bebes e atividades religiosas.
Demandas: Características:	() municipal (x) regional () nacional () internacional () Esportivo (x) Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural () Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 1000



Piano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

Nº 23
- 2952
SRPL-DOL

COMTUR

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa do milho verde
Descrição do evento	Festa tradicional do milho verde, onde são preparados os principais pratos típicos de milho.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 400

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa do Padroeiro Bom Jesus
Descrição do evento	É uma das principais festas religiosas do município, pois é feita em homenagem ao padroeiro da cidade.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 2000

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa do Divino Espírito Santo
Descrição do evento	Festa tradicional do Divino Espírito Santo, é a maior festa religiosa do município e a que mais atrai o público. Contempla bingo com sorteios de prêmios e uma moto.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 5000

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa da Imaculada
Descrição do evento	Festa realizada em homenagem à Imaculada Conceição.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input checked="" type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2017: 250



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

Nº 101

-- 2952

COMTUR

SNPL - COL

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Tradicional Festa a São Roque, Bairro São Roque
Descrição do evento	Festa realizada no mês de agosto, no dia do padroeiro do Bairro. Realizam uma carreata com saída da Igreja Matriz em direção ao bairro, celebram a missa e após realizam o "bingão".
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input type="checkbox"/> Esportivo (<input type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
Estimativa do Número de Visitantes:	
	2017: 300

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Pesque e Pague Melissa
Descrição do evento	Realiza-se eventos de torneio de pesca e truco neste pesqueiro.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo (<input type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
Estimativa do Número de Visitantes:	
	2017: 4000

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Pesqueiro Laércio
Descrição do evento	Neste pesqueiro realiza-se o evento Torneio Anual de Pesca. Possui um campo de futsal society e 3 açudes com 9 variedades de peixes: Tilápia, Pacu, Carpa Pintada, Dourado, Etc...
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo (<input type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
Estimativa do Número de Visitantes:	
	2017: 4000

Principais eventos que atraem público externo.

Nome do evento:	Corrida de pedestre
Descrição do evento	Este evento acontece geralmente em maio, conta com inscritos da região e com premiações em diversas categorias.
Demandas: Características:	(<input type="checkbox"/> municipal (<input checked="" type="checkbox"/> regional (<input type="checkbox"/> nacional (<input type="checkbox"/> internacional (<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo (<input type="checkbox"/> Religioso (<input type="checkbox"/> Exposição (<input type="checkbox"/> Feira (<input type="checkbox"/> Temático (<input type="checkbox"/> Comemorativo (<input type="checkbox"/> Artístico Cultural (<input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
Estimativa do Número de Visitantes:	
	2018: 300



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 21

- - 2952

SRPL - DOL

D.4 - GASTRONOMIA

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	Bolinho de frango/ Bom bocado/ Farinha de milho/ farinha de Monjolo/ Água Mineral etc...
Local (is) para consumo	Os produtos são encontrados em mercados, padarias e festas religiosas.
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Valor médio do prato/bebida	Preço unitário: O bolinho de frango custa em média R\$ 2.50, bom bocado em torno de R\$ 3.00, farinha de monjolo 1 litro/ pacote R\$ 5.00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não () IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

D.5 - ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Cestos, peças de crochê, boneca de pano, brinquedos de madeira, entre outros.
Características:	Potencial do Artesanato e a habilidade dos artesãos, são confeccionados com palha de milho, tomando várias formas nas mãos dos artesãos.
Local (is) para compra	Possui uma loja no centro da cidade e outra no terminal rodoviário.
Nome:	Terminal Rodoviário Calins Rodrigues Machado
Site / e mail	Não possui
Endereço	Rua Custódio Gomes n 1145
Número de empregados fixos:	1
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não (x) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

D.6 FORMAS DE EXPRESSÃO / MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

FLS. N° 180
- 2952
SRPL - DOL

(<input checked="" type="checkbox"/>) Música (<input type="checkbox"/>) Dança (<input type="checkbox"/>) Literatura/oral (<input type="checkbox"/>) Cênica/Performática (<input type="checkbox"/>) Outras. Qual (is)?	
Nome da manifestação:	Grupo Cultural Raízes
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	Apresentações municipais em eventos
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

(<input type="checkbox"/>) Música (<input type="checkbox"/>) Dança (<input type="checkbox"/>) Literatura/oral (<input checked="" type="checkbox"/>) Cênica/Performática (<input type="checkbox"/>) Outras. Qual (is)?	
Nome da manifestação:	Companhia Teatro Arte com Arte
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	Apresentações municipais em eventos
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

(<input checked="" type="checkbox"/>) Música (<input type="checkbox"/>) Dança (<input type="checkbox"/>) Literatura/oral (<input type="checkbox"/>) Cênica/Performática (<input type="checkbox"/>) Outras. Qual (is)?	
Nome da manifestação:	Orquestra de violeiros de Ribeirão Branco
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	Apresentações em eventos municipais e regionais, durante todo o ano.
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()



Piano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

E- SEGMENTAÇÃO

E.1 - TIPOLOGIA

FLS. N° 127
- - 2 9 5 2
SRPL - DOL

Qual (is) segmento (s) de Turismo são encontrado(s) no município?			
Ecoturismo*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural e Histórico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Cívico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Religioso*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Místico / Esotérico*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Étnico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Estudo e Intercâmbio*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Esportes*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Pesca*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Náutico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Aventura*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Sol e Praia*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Negócios /Eventos*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Rural*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Saúde*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Social*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Outros			
Turismo Industrial	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Inverno / Montanha	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Gastronômico	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
GLBT	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Observadores de Aves	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cicloturismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Geoturismo **	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Turismo Ferroviário	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Parques temáticos	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Clubes da Terceira Idade	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Locais turísticos c Acessibilidade	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente

* De acordo com classificação do Ministério do Turismo

** Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais (ex. Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais) mas que além disso é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso. Virginio Mantesso Neto (<http://www.geoturismobrasil.com.br/> disponível em 15/07/2015



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



PROJETOS ESPECIAIS

F - TURISMO DE AVENTURA

F.1 - MODALIDADES

Acqua Ride	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Arvorismo	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Balonismo	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Bugue	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Bungue Jump	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Caminhada / Trekking	(x) Existente	() Potencial	() Inexistente
Canoagem	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Cavalgada	(x) Existente	() Potencial	() Inexistente
Cicloturismo / Bike	(x) Existente	() Potencial	() Inexistente
Escalada / Montanhismo	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Espeleoturismo (cavernas)	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Flutuação / Mergulho	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Kitesurf	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Moto / Jipe	(x) Existente	() Potencial	() Inexistente
Para-quedismo	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Rafting	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Rapel	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Surf / Bodyboarding	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Tirolesa	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Vôo livre (Asa delta / Paraglider)	() Existente	(x) Potencial	() Inexistente
Wakeboard / Esqui Aquático	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente
Vela / Iatismo	() Existente	() Potencial	(x) Inexistente

F.1.2 - EMPRESAS

Possui empresa que realiza atividades de turismo de aventura?	
Sim ()	Não (x)
Qual (is)?	Tomatrilha
Especialidade	Encontro tradicional de motoqueiros, trilhas.
Endereço	Avenida Coronel Estevam de Souza, 467 – Centro
Sítio	Não possui
E-mail	tomatrilha@hotmail.com
Telefone	15 35531112 / 15 996808992
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
É filiada a ABETA?	Sim () Não (x)



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



F.2 - TURISMO RURAL

Nome	Hotel Fazenda Italacqua
Tipologia	() Hotel Fazenda () Propriedade rural com pernoite (x) Propriedade Rural para visitação
Nome	Hotel Fazenda Italacqua
Endereço	Estrada Serra Velha, sem número. Km 2,5
Site	Não possui
E-mail	Vitalácqua@bol.com.br
Telefone	15 99774-6328
Número de empregados fixos:	7
Número de empregados temporários (média anual):	5
Possui atividades agropecuária?	Sim () Não (x) Qual (is)?
Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?	Sim (x) Não () Qual (is)? Produção de água mineral Vitalácqua
Possui atividades Eco turísticas (trilhas, observação aves?)	Sim (x) Não () Qual (is)? Trilhas contemplativas em meio a natureza
Possui atividades de aventura?	Sim () Não (x) Qual (is)?
Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc)?	Sim () Não (x) Qual (is)?
Possui atividades de Pesca?	Sim (x) Não () Qual (is)? Pesca esportiva no lago
Possui atividades esportivas?	Sim (x) Não () Qual (is)? Pesca, caminhada
Possui atividades pedagógicas ?	Sim (x) Não () Qual (is)? Visita de alunos da Rede Municipal de Ensino
Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc)?	Sim () Não (x) Qual (is)?
Possui edificação histórica ?	Sim () Não (x) Qual (is)?



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 130
-- 2952
SRPL-DOL

Nome	Hotel Fazenda São Judas
Tipologia	(<input checked="" type="checkbox"/>) Hotel Fazenda (<input type="checkbox"/>) Propriedade rural com pernoite (<input type="checkbox"/>) Propriedade Rural para visitação
Nome	Hotel Fazenda São Judas
Endereço	Estrada Municipal de Ribeirão – Taquari-mirim – Ribeirão Branco – SP
Site	http://www.fazendasaojudas.com.br
E-mail	
Telefone	(15) 3551-7320 / (11) 99660-8780
Número de empregados fixos:	35
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Possui atividades agropecuária?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Qual (is)? Vinícola e Suco de uva.
Possui atividades Eco turísticas (trilhas, observação aves?)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades de aventura?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc)?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades de Pesca?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Qual (is)? Pesca esportiva em represa
Possui atividades esportivas?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades pedagógicas ?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc)?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?
Possui edificação histórica ?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual (is)?

F.7 - TURISMO DE SAÚDE

Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para tratamentos de outras regiões / Estados / Países?

Sim () Não ()

Qual (is)?	Dona Maria Benzedeira
Especialidade	Conhecimento com ervas medicinais
Endereço	Rodovia SP 249 km 01 Bairro São Roque
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	Não possui



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS N° 151
- - 2952
SRPL-DOL

F.8 - TURISMO INDUSTRIAL

Possui algum local de produção industrial aberto à visitação?

Sim (x) Não ()

Nome	Hotel Fazenda Italacqua
Endereço	Estrada Serra Velha, sem número. Km 2,5
Site	
E-mail	Vitalácqua@bol.com.br
Telefone	15 99774-6328
Número de empregados fixos:	7
Número de empregados temporários (média anual):	5
Descrição do roteiro	As visitas geralmente são feitas por escolas, na fonte de Água Mineral Vitalácqua.
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	200
Possui Sinalização ?	Sim () Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim (x) Não () Em partes () Quais?

F.9 - TURISMO GASTRONÔMICO

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)?

Sim (x) Não ()

Nome	Hotel Fazenda São Judas
Endereço	Estrada Municipal de Ribeirão – Taquari-mirim – Ribeirão Branco – SP
Site	http://www.fazendasaojudas.com.br
E-mail	
Telefone	(15) 3551-7320 / (11) 99660-8780
Número de empregados fixos:	35
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Descrição do produto	Vinho artesanal, suco de uva e azeite de oliva, com produção própria da matéria prima.
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Possui loja?	Sim (x) Não ()
Fluxo de visitantes	100/semanal
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim (x) Não () Em partes () Quais?



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° / 30
- - 2952
SRPL - DOL

F.10 - PARQUES TEMÁTICOS

Possui algum Parque Temático no município?	
Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
Qual (is)?	Restaurante Andorinhas
Endereço	Rua Ângelo dos Santos Penteado nº 91
Site	Não possui
E-mail	terezinhasilvaando@gmail.com
Telefone	(15) 99775-7960
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Descrição	Parque com réplicas de dinossauros
Tipo	(<input type="checkbox"/>) Aquático (<input checked="" type="checkbox"/>) Temático (<input type="checkbox"/>) de Diversões
(<input type="checkbox"/>) Outros	Qual (is)?

Responsável pelas informações

Nome: Leonil Pereira da Silva

Cargo: Diretor de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente de Ribeirão Branco

Telefone(s): (15)3553-1179

E-mail: turismo@ribeiraobranco.sp.gov.br

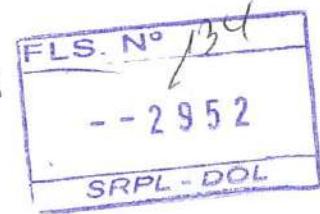
ESTUDO DO PERFIL DE DEMANDA TURÍSTICA





3. CAPITULO 3 - ESTUDO DO PERFIL DE DEMANDA TURÍSTICA

3.1 INTRODUÇÃO



De acordo com Balanzá e Nadal (2003, p. 47), a demanda turística traça o perfil de turistas individuais ou em grupo, que saem de sua moradia habitual, estimulados por produtos ou por serviços turísticos oferecidos para atender às suas necessidades de lazer, recreio, descanso, diversão, cultura e outros. Assim, para esses autores, a “demanda turística de um produto ou serviço é a sua quantidade que, em determinadas condições, um público deseja e pode realmente adquirir”. Deste modo, o estudo da demanda turísticas é um dos importantes instrumentos de informação para o desenvolvimento turístico de um município. Conhecido o perfil dos turistas que determinado destino recebe ou tende a receber, os gestores deste destino poderão adequá-lo, de maneira a encontrar o ponto ótimo entre a oferta e a demanda turística, ofertando equipamentos e serviços adequados às expectativas e vontades dos moradores locais e proporcionado aos visitantes uma experiência turística positiva.

Esse estudo visa identificar o perfil dos turistas que realizaram Ribeirão Branco em 2018, mapeando os principais aspectos positivos e negativos de suas experiências, tornando possível o dimensionamento da oferta turística de maneira planejada e o fomento para o desenvolvimento da atividade turística. A pesquisa de Demanda Turística de Ribeirão Branco foi realizada pela Empresa de Turismo Jipe Zero 4x4 juntamente com a Prefeitura Municipal e Conselho Municipal de Turismo de Ribeirão Branco. Primeiramente, foi realizado um levantamento por meio de entrevistas com gestores públicos, representantes do COMTUR e sociedade civil com o objetivo de estimar a população de turistas que frequentam Ribeirão Branco anualmente.

Os dados se encontram na tabela 11 e revelam um número aproximado de 20.000 visitantes externos durante o ano. Nas festas religiosas esse número corresponde à 30% do total de participantes, estimativa elaborada segundo a percepção dos organizadores. A presença de turistas em Ribeirão Branco tem vários destinos: turismo de natureza e aventura, turismo cultural, turismo rural e turismo religioso.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Dentre esses, o turismo que gera maior movimentação é o religioso que atrai visitantes às festas comunitárias, visitas à arquitetura religiosa e aos rituais de cura espiritual. Esse número é seguido pelo turismo rural, principalmente pelas atividades do pesque-pague, turismo de natureza e por último turismo cultural.

Tabela 11 - Fluxo de visitantes por atividade em Ribeirão Branco/SP em 2017

Turismo de Natureza e Aventura	Fluxo de visitantes /ano
Cachoeira Bº Cachoeira	50
Cachoeira Bº Taquarimirim	50
Cachoeira Bº Campina de Fora	50
Cachoeira Bº Batista Usina	50
Cachoeira Bº Itaboa	50
Cachoeira Bº Cerrado	50
Bica D'água	50
Hotel Fazenda Italacqua	200
Rio Apiaí	50
Serra da Neblina	150
Serra do Capote	50
Tomatrilha	1.500
Grupo de motoqueiros Serra da Neblina	1.000
Corrida de pedestres	390
Turismo Cultural	
Feira da Lua	150
Biblioteca Municipal	100
Cavalgada da Amizade	300
Turismo Rural	
Hotel Fazenda São Judas	-
Fabricação de Farinha de Milho Artesanal	50
Pesque e pague Melissa	3.500
Pesqueiro Laércio	3.500
Turismo Religioso	
Igreja Matriz Paróquia Senhor Bom Jesus	1000
Dona Maria Benzedeira	4320
Festa de São João Batista	300
Caminhada da Fé	90
Festa de Santo Antônio	180
Festa de São Pedro	150
Festa de São Sebastião	300
Festa do Milho verde	120
Festa do Bom Jesus	600
Festa do Divino Espírito Santo	1500
Festa da Imaculada	60
Festa de São Roque	90
TOTAL	20.000

LS. N° 131
- - 2952

SRPL - DOL

Fonte: Dados primários da pesquisa.



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

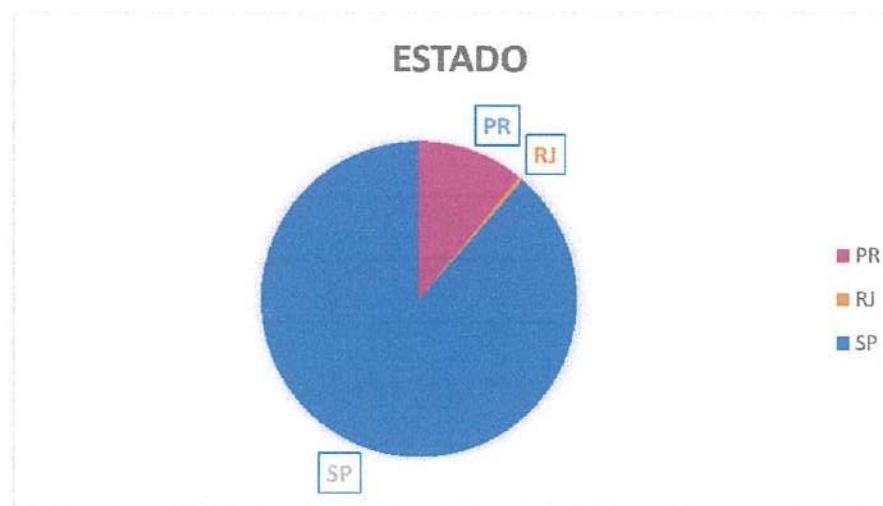
COMTUR

LS. N° 136
- 2952
SRPL - DOL

Baseado nessas estimativas, turistas que visitaram os principais atrativos turísticos do município responderam a questionários, seguindo a Cartilha de Orientação para atendimento da Lei 1261/15 referente aos Municípios de Interesse Turístico. Os questionários foram aplicados entre os meses de maio a agosto de 2018 durante a realização da Festa Religiosa do Divino Espírito Santo, a Corrida de Pedestres, Evento de Mototrilha “Tomatrilha” e com visitantes da Curadora Espiritual Dona Maria Benzedeira. Foram entrevistados 152 visitantes que viajaram acompanhados por mais 65 familiares ou amigos, totalizando 217 entrevistas diretas e indiretas, perfazendo uma amostra de aproximadamente 1% da população total de turistas que frequentam Ribeirão Branco anualmente. Os itens pesquisados foram: localidade; faixa etária dos visitantes; tempo de permanência no destino; como souberam do destino; motivação da viagem; transporte utilizado na viagem; expectativas em relação ao destino; utilização de meios de hospedagem; realização de atividades turísticas; descrição das atividades realizadas; pontuação da infraestrutura e pontuação da infraestrutura turística. Os resultados encontram-se a seguir.

3.2 RESULTADOS

O Gráfico 1 demonstra que os principais visitantes de Ribeirão Branco são brasileiros provenientes principalmente do Estado de São Paulo, seguidos por visitantes do Paraná e Rio de Janeiro.





Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Gráfico 1: Turistas presentes em Ribeirão Branco por Estado de origem

Segundo o **Gráfico 2**, destaca-se a presença massiva de turistas do município de Itapeva, seguido de visitantes de Sorocaba e Curitiba e Jundiaí, além de turistas de 16 outras localidades brasileiras.

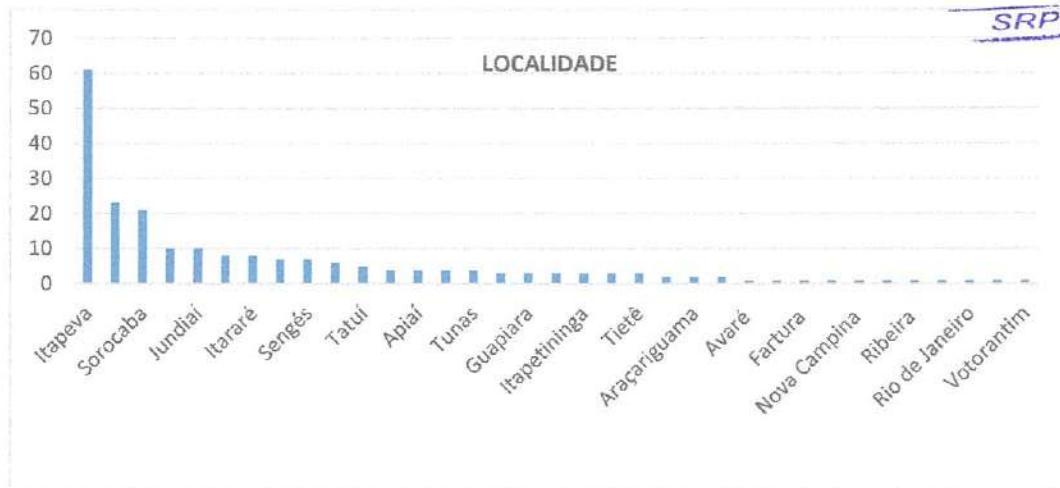


Gráfico 2: Turistas presentes em Ribeirão Branco por municípios de origem

Segundo o **Gráfico 3**, 40% dos turistas são oriundos de localidades distantes entre 151 e 300 quilômetros de Ribeirão Branco, 21% vivem em municípios cuja origem dista entre 51 a 150 quilômetros do município. Apenas 7% tem origem em localidades mais longínquas, acima de 300 quilômetros. 32% são turistas regionais, que estão próximos a Ribeirão Branco.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

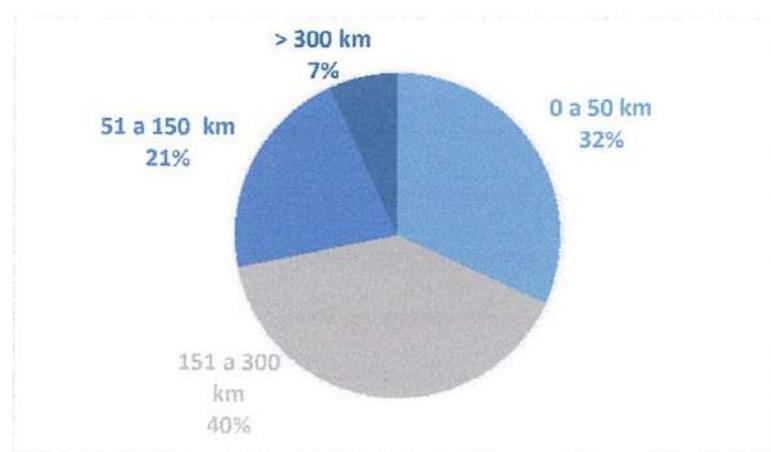


Gráfico 3: Distância dos municípios de origem dos Turistas em relação a Ribeirão Branco

Conforme as informações que compõe o Gráfico 4, mais da metade dos visitantes (53%) permaneceram por meio período a um dia em Ribeirão Branco, enquanto que 32% dos visitantes permaneceram por um período de dois a três dias, 11% por quatro a 10 dias e 4% permaneceram por mais de 10 dias.

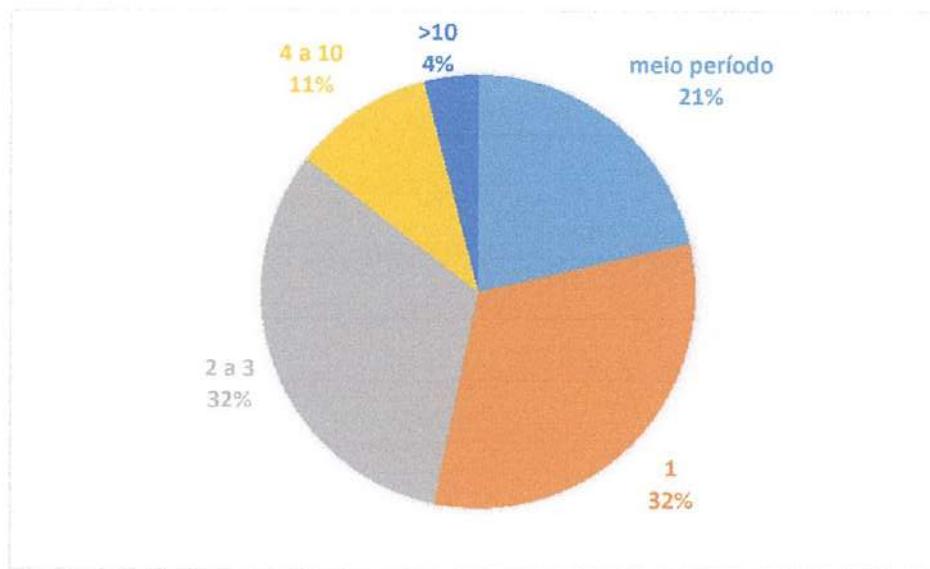


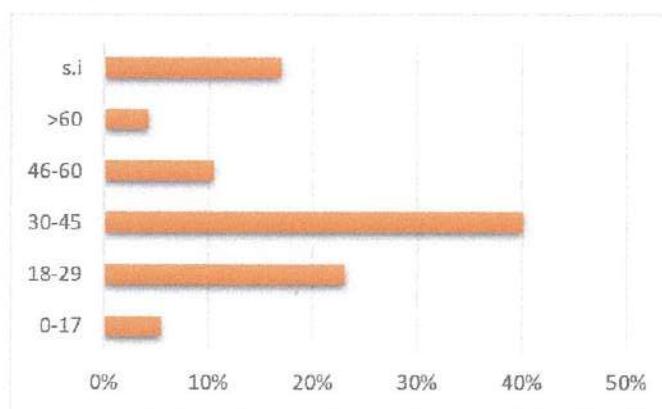
Gráfico 4 – Tempo de Permanência no Destino



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

O Gráfico 5 revela que em 40% dos casos o turista que frequenta Ribeirão Branco possui idade entre 30 a 45 anos e, em menor escala, 23%, possuem idade entre 18 e 29 anos, 10% possui idade entre 46 e 60 anos, 5% possui até 17 anos e apenas 4% possui idade maior que 60 anos. Cerca de 17% dos entrevistados não identificou a idade.



FLS. Nº 139
--- 2952
SRPL - DOL

Gráfico 5 – Faixa etária

Como demonstrado no Gráfico 6, 63% dos turistas souberam de Ribeirão Branco através de amigos, 23% via Internet, 6% pela própria família e 8% soube por outros meios.

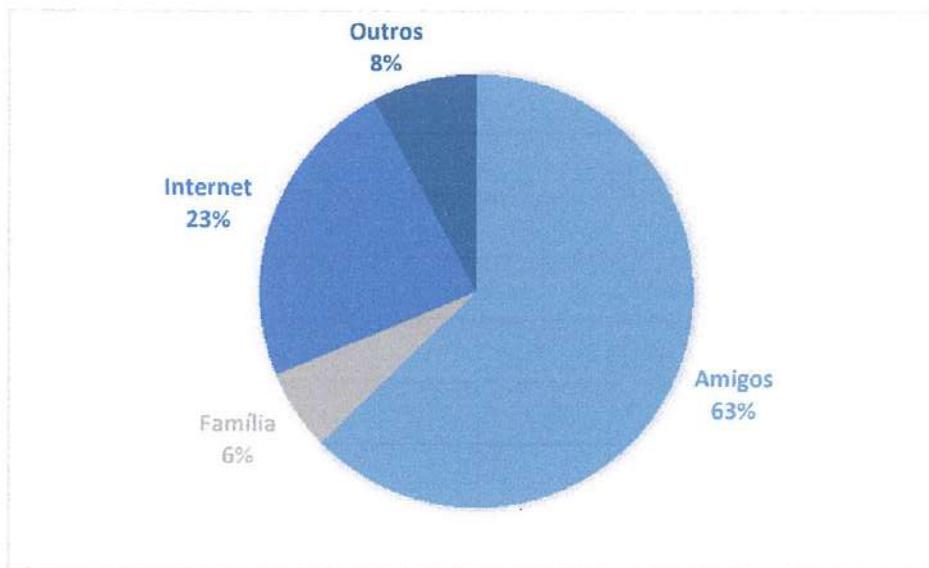


Gráfico 6 – Como soube de Ribeirão Branco



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Dentre os motivos que trazem os turistas ao município, destacam-se: atividades de natureza/aventura, com 39% das visitas, com destaque para os eventos de aventura de moto-trilha.

A visita a parentes/amigos representou 14% das motivações, cerca de 9% foi a Ribeirão Branco para descanso ou negócios. 38% dos turistas visitaram Ribeirão Branco por outros motivos (**Gráfico 7**).



Gráfico 7 – Motivação da viagem

Os outros motivos que mobilizaram os turistas a visitarem Ribeirão Branco são representados no **Gráfico 7**. Segundo os questionários aplicados, o evento com maior participação de visitantes externos foi a corrida de pedestres, seguido da Festa Religiosa do Divino Espírito Santo e das visitas para cura espiritual com a Dona Maria Benzedeira.

Os principais atrativos visitados durante o período de aplicação dos questionários foram, portanto, na sequência, segundo o **Gráfico 8** - o evento do Tomatrilha (34%), Corrida de Pedestres (26%), Festa do Divino Espírito Santo (17%), Dona Maria Benzedeira (6%), Serra do Capote (6%), Cachoeiras e Represa do Capote no Rio Apiaí (6%), Restaurante Terraço Judith (1%), Fonte de Água Mineral Vitalaqua (1%) e o Centro de Lazer (1%).



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

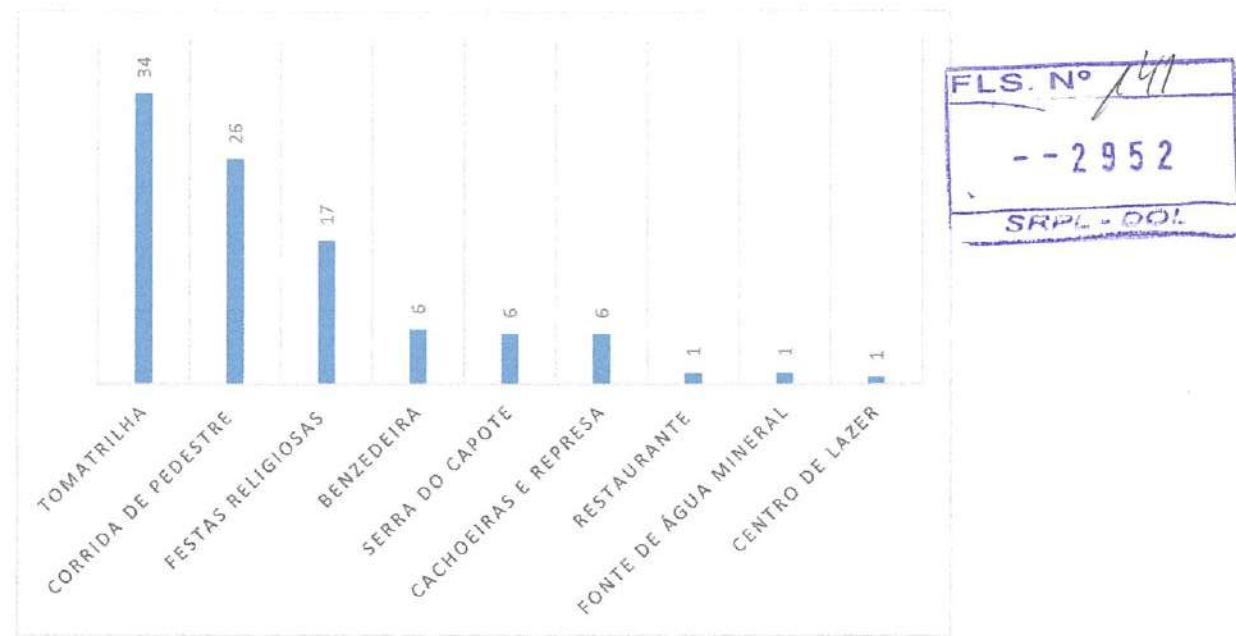


Gráfico 8 – Principais atrativos visitados em Ribeirão Branco de maio a agosto de 2018.

O Gráfico 9 demonstra que em 95% dos casos os turistas visitam o município de Ribeirão Branco usando veículo próprio, apenas 4% utilizou ônibus e 1% utilizou outro meio de transporte.

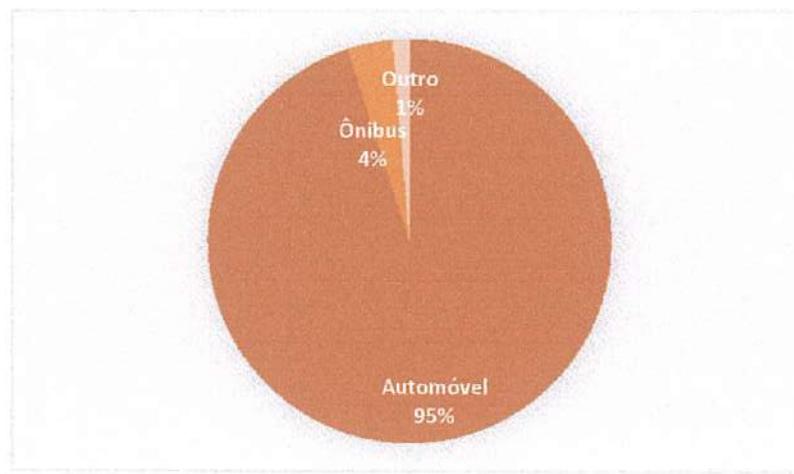


Gráfico 9 – Meios de Transporte Utilizado

As informações presentes no Gráfico 10 mostram que 51% dos visitantes de Ribeirão Branco viajam na companhia de amigos, 31% viajam na companhia da família, 10% são casais ou casais com filhos e apenas 8% viaja sozinho.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR



Gráfico 10 – Perfil do Visitante

De acordo com o Gráfico 11, 30% dos visitantes de Ribeirão Branco são empregados de empresa privada, 18% são empresários, 7% são funcionários públicos e 7% são autônomos. Estudantes, aposentados e outras ocupações representam apenas 6% dos entrevistados. Outros 32% não identificaram a ocupação.

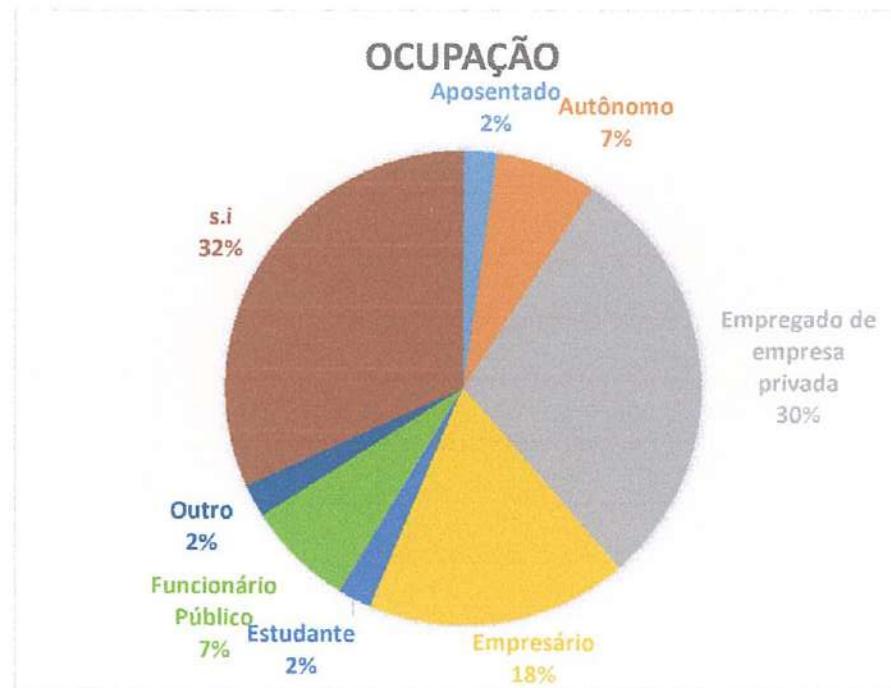


Gráfico 11 – Ocupação



O Gráfico 12 demonstra que 20% dos visitantes utilizam os meios de hospedagem dentro do município (Hotel/Pousada), 25% se hospeda na casa de amigos/parentes e 55% não se aloja na cidade.

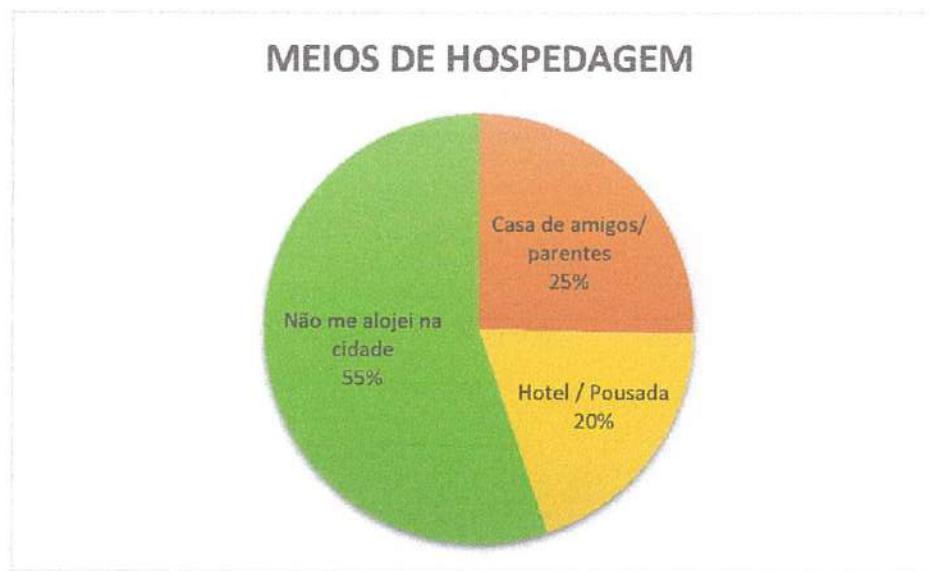


Gráfico 12 – Utilização de Meios de Hospedagem

As informações contidas no gráfico mostram que 93% dos visitantes demonstraram que a visita a Ribeirão Branco superou as expectativas (42%) ou correspondendo às expectativas (51%). Apenas 7% dos casos a viagem não atendeu as expectativas.

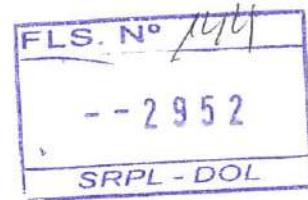


Gráfico 13 – Expectativa pós viagem

Os gráficos 14 e 15 apresentam a média ponderada das pontuações dos itens referentes a infraestrutura urbana e a infraestrutura turística de Ribeirão Branco. O cálculo da média ponderada foi efetuado segundo o número de turistas que pontuou cada elemento avaliado por uma pontuação entre 0 a 5, sendo o valor 0 o de menor qualificação, e o valor 5 o de melhor qualificação.

O Gráfico 14 apresenta o resultado das pontuações referente aos elementos da infraestrutura urbana de Ribeirão Branco. Os itens melhor pontuados segundo a percepção dos visitantes foram na sequência: arborização urbana, limpeza, atendimento no comércio local, segurança, conservação das ruas e sinalização. Os itens de menor pontuação foram os caixas eletrônicos e o transporte local. Esses são os itens que carecem de maior atenção para atendimento ao turista.

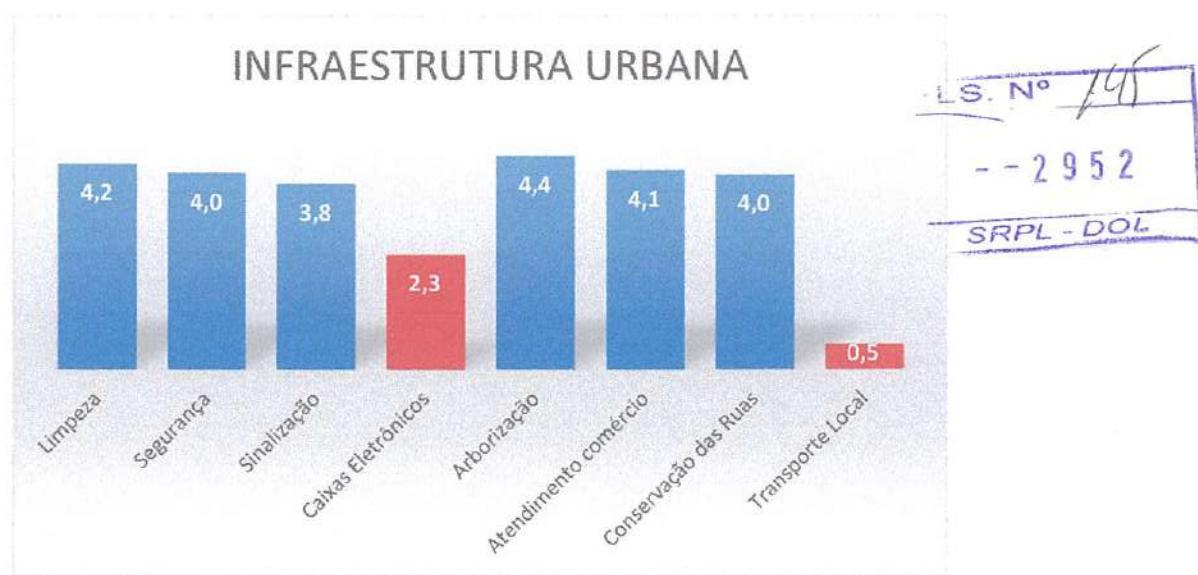


Gráfico 14: Avaliação da Infraestrutura urbana de Ribeirão Branco

O Gráfico 15 apresenta o resultado das pontuações referente aos elementos da Infraestrutura Turística de Ribeirão Branco. Os itens melhor pontuados segundo a percepção dos visitantes foram na sequência: receptividade e hospitalidade dos moradores locais, diversidade de atrativos turísticos, rodovias de acesso, restaurante, comércio local e estacionamentos. Os itens postos de gasolina, artesanato local e taxis necessitam melhor atenção no quesito de disponibilidade de horários não comerciais, para melhor atendimento ao turista. Os pontos críticos, de menor pontuação são: hospedagem, empresas de turismo receptivo, posto de informação turística, site com informação turística e sinalização turística. Esses são os itens que necessitam de atenção prioritária da Gestão Municipal e COMTUR.



FLS. N° 146
-- 2952
SRPL - DOL

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

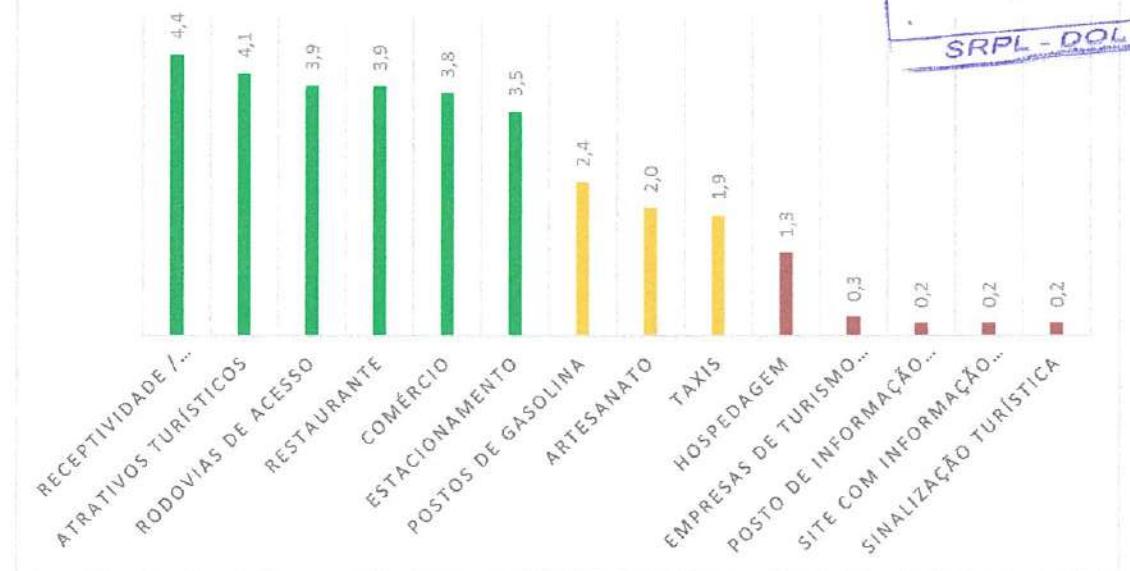


Gráfico 15: Avaliação da Infraestrutura turística

3.3 CONCLUSÕES

O resultado das análises do Perfil da Demanda Turística de Ribeirão Branco demonstrou que o município recebe um público de visitantes bastante diversificado, que realizam atividades turísticas de natureza religiosa, aventura, lazer e descanso. É possível traçar principalmente três perfis de turistas em Ribeirão Branco:

- Turistas majoritariamente do sexo masculino, que viajam sozinhos ou entre amigos, provenientes de localidades acima de 50 quilômetros de distância de Ribeirão Branco, que permanecem no município de um a dois dias, motivados pelos eventos de aventura, principalmente de mototrilha. Esse público se hospeda em hotéis e pousadas no município ou nos municípios vizinhos.
- O segundo público é de casais com filhos que vão até Ribeirão Branco visitar parentes e usufruir de um tempo de lazer e descanso em um ambiente com perfil rural. Se hospedam na casa dos familiares, permanecem por um período um pouco mais longo no município (de cinco a 10 dias) e frequentam as atrações turísticas disponíveis no período de estadia no município, principalmente festas religiosas ou atrações culturais.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

- O terceiro público é dos visitantes regionais, que frequentam Ribeirão Branco principalmente aos finais de semana, que não pernoitem no município, fazendo visitas de ida e volta no mesmo dia para frequentar locais específicos, principalmente para os eventos religiosos, mas também restaurantes, pesque pague, cachoeiras, represas, centro de lazer, corrida de pedestres, entre outros.

L.S. N° 141

- - 2952

SRPL - DOL

Vale destacar que a aplicação de questionários abarcou apenas uma das várias festas religiosas que acontecem anualmente no município, motivo pelo qual a frequência de visitantes por motivos religiosos se destacou menos que a frequência de visitantes de eventos de aventura, por exemplo.

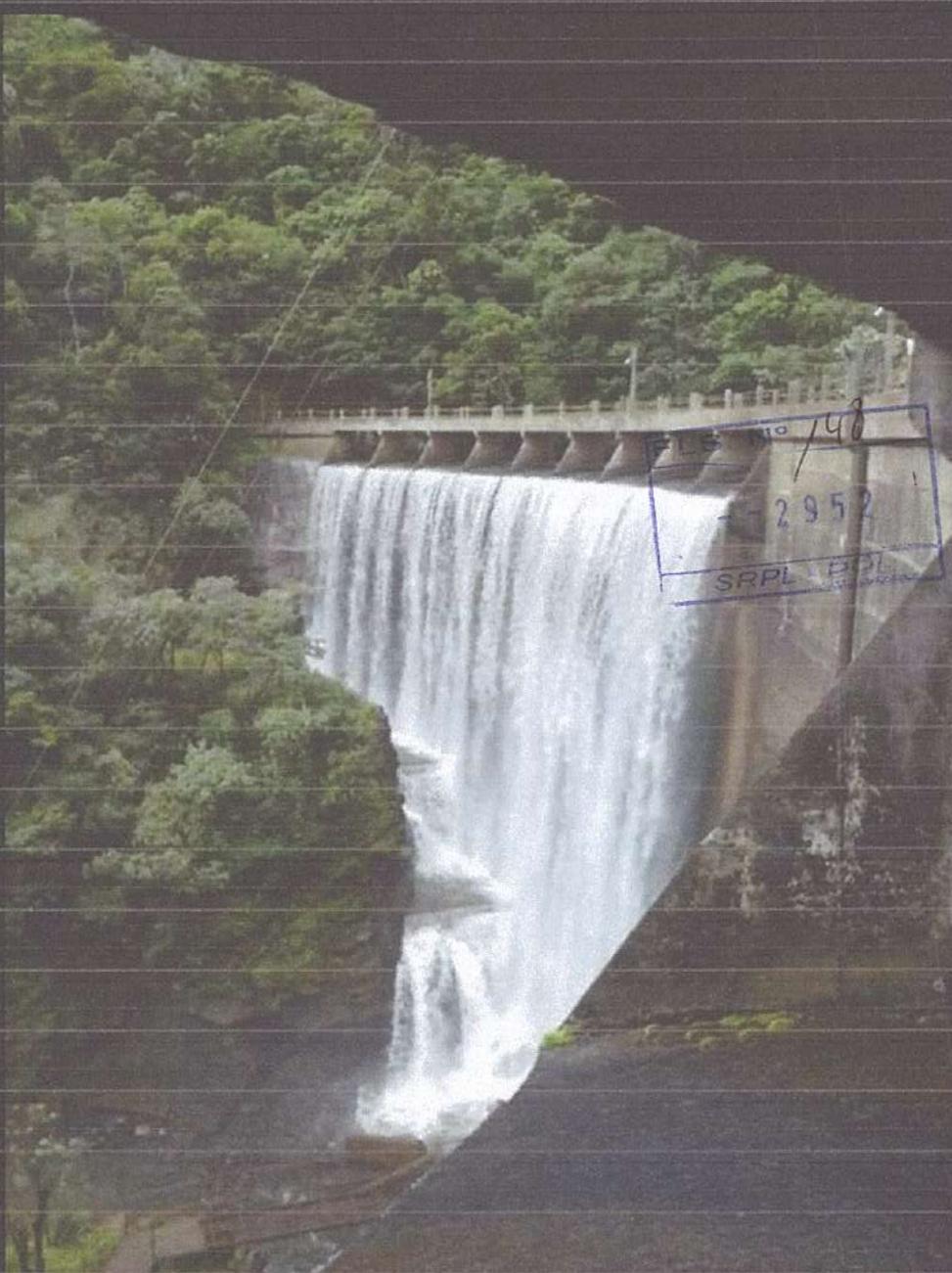
Ainda, apesar do vasto potencial para o turismo associado aos cursos fluviais, não existe uma organização, estudo e segurança para a visitação às cachoeiras, represas e rios de Ribeirão Branco, motivo pelo qual a visitação a esses locais é ainda informal e de baixo fluxo turístico.

Todos os perfis frequentam a área urbana do município, realizando compras básicas no comércio local e usufruindo do serviço de alimentação, principalmente na zona rural.

Quase a totalidade dos turistas chegam até Ribeirão Branco com transporte próprio, já que a oferta de transporte público intermunicipal e municipal é bastante reduzida, motivo pelo qual a pontuação em transporte foi a menor dentre os elementos da infraestrutura turística.

O marketing e divulgação sobre o turismo em Ribeirão Branco ainda acontece no “boca-a-boca”, amigos e familiares são os grandes indutores do turismo em Ribeirão Branco, seguidos da divulgação via internet, principalmente nas redes sociais em páginas criadas para os eventos de aventura e a divulgação de vídeos com notícias do município em canais do Youtube.

PROGNÓSTICO DO TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO - SP





4. CAPITULO 4 - PROGNÓSTICO DO TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO

O planejamento é uma técnica indispensável para as administrações públicas que investem no desenvolvimento do turismo. É essencial, entretanto, que o planejamento da atividade turística seja visto como um sistema integrado e esteja vinculado à comunidade em que está inserido. O planejamento, portanto, deve ser participativo, envolver uma ampla representação da sociedade, além de incorporar outros setores da administração pública no processo.

Dentro de um escopo de planejamento o diagnóstico é a primeira etapa. Nesse momento, são realizadas as coletas de dados e quantificados e qualificados os problemas. Em seguida, elabora-se uma análise e um prognóstico para desenvolvimento turístico local. Por fim, elabora-se o plano que segue para a implementação (DIAS, 2008).

Na última década o município de Ribeirão Branco tem criado uma cultura de articulação com a sociedade civil para identificação de prognósticos participativos que contribuíram para a identificação dos pontos chaves, gargalos e oportunidades para o turismo. Destaca-se nesse quesito, a realização em 2011 de oficinas referentes ao trabalho de Prospectiva Regional. Tal processo teve como objetivo a participação da sociedade no mapeamento da situação do município de Ribeirão Branco e a construção de um cenário futuro para 2030. Esse trabalho gerou uma carta de compromisso intitulada “Ribeirão Branco 2030”, com a perspectiva de um futuro comum desenvolvido e sustentável para a comunidade deste município. Também culminou na proposta de criação de ações específicas para o desenvolvimento do turismo em Ribeirão Branco, que não vieram a se concretizar, mas que forneceram informações de base para a realização do prognóstico para este Plano Diretor de Turismo de Ribeirão Branco.

Essas informações somadas às sugestões apresentadas pela atual composição do COMTUR, e por representantes da sociedade civil durante reuniões abertas e audiência pública, permitiram compor o material das etapas de diagnóstico do turismo em Ribeirão Branco, executadas por meio da elaboração de um inventário de atrativos turísticos e do estudo de demanda turística.



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

Nº 150
- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Esse material compôs o pano de fundo para a realização um prognóstico, isto é, uma proposta para o desenvolvimento futuro do turismo em Ribeirão Branco. Os objetivos dessa etapa foram: definir os pontos fortes e fracos do município, definir estratégias para desenvolver/consolidar o turismo no município, sugerir as prioridades para o turismo (locais/regiões) e observar as potencialidades para inserção do município no turismo regional. Como metodologia, utilizou-se a ferramenta do Planejamento Estratégico, aplicando a análise FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), conhecida internacionalmente como análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) (MINTZBERG, 1994).

4.1 A OFICINA

A análise FOFA foi aplicada durante a Oficina participativa para construção do Prognóstico do Turismo para Ribeirão Branco, realizada no dia 24 de julho de 2018, com membros do COMTUR e sociedade civil. Estiveram presentes 33 participantes sendo eles representantes do poder público (Coordenadoria de Turismo, Câmara Municipal, Secretaria da Educação, Vereador) representantes do Sindicato Rural, representantes do comércio, da produção artesanal de alimentos, dos meios de hospedagem, representantes dos atrativos religiosos e turísticos, representantes do grupo de teatro e equipe de elaboração do PDT.

A oficina foi dividida em três etapas. Na primeira foram apresentados os resultados dos questionários de demanda turística, na segunda etapa aconteceu a validação e construção coletiva dos pontos fortes e fracos relacionados ao turismo com todos os participantes e na terceira e última etapa ocorreu a divisão dos participantes em três grupos para identificação e avaliação específica dos atrativos turísticos municipais.





Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

L.S. N° 151
-- 2952

SRPL-DOL



Os resultados dessa oficina são apresentados a seguir:

Quadro 1 - Potencialidades, pontos fortes e oportunidades.

POTENCIALIDADES
PONTOS FORTES
Oferta de Atrativos Turísticos em Potencial
O município possui expressiva área de matas preservadas, possibilitando o turismo de observação de pássaros e turismo de natureza
Presença de represas e rios com beleza cênica
Instalação de grande empreendimento privados como o Hotel Fazenda São Judas – vinícola, produção de azeites, com uso de frutas de produção própria, além de pousada e restaurante destinados a turistas de alto padrão.
Presença de um calendário bem distribuído de festas religiosas ao longo do ano
Artesanato variado e de boa qualidade
A paisagem vista do centro urbano proporciona uma percepção de proximidade com a natureza
Localização do município na interceptação entre as rodovias SP 249 e SP 252
Presença de instituições como o SENAR e o Centro Paula Souza que podem oferecer no curto prazo cursos de capacitação para o turismo para a população local
Projeto em execução junto com a Unesp de Itapeva para ampliação de utilidades para o bambu em comunidades rurais de Ribeirão Branco
Grande receptividade e hospitalidade dos habitantes locais
Comércio Local oferece produtos e serviços que atentem ao turista
Baixo custo de vida local, que se reflete também no baixo preço dos produtos e serviços de alimentação/bebidas
Taxistas possuem conhecimento amplo das ruas do município, frota de taxis atende à demanda.
Culinária local típica e diversificada



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

S. N° 158
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Município possui mulheres rurais que mantém modos tradicionais de produção de farinha de milho em monjolos movidos a água e produção de polvilho artesanal à base de mandioca

Turismo rural tem potencial quando associado a culinária local

Município é hoje um grande produtor de tomate do Estado de São Paulo – diferencial para criação de eventos relacionados ao tema

Produção de frutas com expressão econômica e de clima temperado como caqui, pêssego e nectarina pode vir a se tornar uma atração turística em propriedades da agricultura familiar

Produção diferenciada de quitutes locais como bolinho de frango e pamonhas, e salgados com massa de mandioca (coxinha, risoles)

Potencial para ampliação da agricultura orgânica

Facilidade de acesso e proximidade do centro urbano aos bairros rurais onde existe possibilidade de desenvolvimento do turismo rural

Existência de infraestrutura de hospedagem em reformas, construção e adequação que poderão atender ao turismo em um horizonte de 3 anos

Ribeirão Branco ficou conhecido em rede nacional por fenômenos de causa desconhecida associados à ufologia na Serra do capote como o evento do chupacabras. Esses eventos foram noticiados em cadeia nacional, nas maiores redes de televisão nacional como a Rede Globo, SBT, Bandeirantes. Atualmente esses eventos estão divulgados em vídeos no youtube sobre o assunto

Ribeirão Branco possui infraestrutura básica de abastecimento de água potável, coleta de resíduos sólidos e serviço médico emergencial

OPORTUNIDADES

Proximidade relativa a grandes centros urbanos como São Paulo e Sorocaba

Pavimentação da Rodovia SP 249 pode proporcionar melhoria no trânsito e o fluxo de turistas de Ribeirão Branco para Apiaí, municípios vizinhos e o Parque Estadual Alto Ribeira (PETAR)

Proximidade ao Município de Itapeva: sede administrativa regional, oferece infraestrutura de apoio como bombeiros e hospital para casos de maior risco. Também supre a baixa oferta meios de hospedagem em Ribeirão Branco. População de Itapeva representa hoje maior fluxo turístico para o município

Ribeirão Branco está localizado a 52 km do Parque Estadual Intervales (PEI), parque que possui fluxo constante de turistas

Está localizado na região turística Verde Sudoeste Paulista, próximo a estâncias turísticas e municípios de interesse turístico

Existência de Universidades e Instituições de Pesquisa na região (UFSCAR Lagoa do Sino, UNESP, FATEC, Instituto Federal, APTA e ETEC) possibilitam a criação de sinergias e projetos conjuntos de base tecnológica



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

Nº 133

- 2952

SRPI - 501

COMTUR

Quadro 2 - Dificuldades, pontos fracos e ameaças.

DIFICULDADES
PONTOS FRACOS
Ribeirão Branco possui um dos menores IDH do Estado de São Paulo
Ribeirão Branco possui poucos hotéis em atividade, que não atendem à demanda de hospedagem do município. Oferta de leitos está saturada
Baixa disponibilidade de restaurantes: não há oferta de jantares, nem almoço nos finais de semana
Farmácias e postos de gasolina não possuem plantão 24 horas
Baixa qualificação da mão de obra local para atuar nos segmentos de hotelaria, bares e restaurantes e receptivo turístico
Necessidade de aprimoramento na qualidade dos serviços no comércio local: atendimento, higiene, limpeza, falta de opção para vegetarianos
Estacionamento de automóveis insuficiente para os visitantes nas ruas no centro urbano
Horários disponíveis de ônibus intermunicipais dificulta a chegada até o município. Leva-se muitas horas para se realizar um transporte até Itapeva, Sorocaba e São Paulo, principais municípios com maior fluxo de turistas para Ribeirão Branco.
Inexistência de transporte público municipal
Falta de empresas de turismo receptivo
Falha de divulgação turística e ausência de implementação de programas para o desenvolvimento turístico no município. Ausência de monitoramento sistemático do fluxo de turistas no município
Falta de comprometimento do setor privado
Sinalização turística insuficiente
Êxodo de jovens do município devido à falta de oportunidades de trabalho e renda
Necessidade de ampliar a sinalização urbana municipal e a sinalização para acesso aos bairros rurais
Necessidade de criação de faixa exclusiva para locomoção dos cadeirantes nas ruas centrais da cidade para o acesso à bancos, hospitais, hotéis, terminal rodoviário, pontos turísticos, etc.
Número grande de animais de rua
Necessidade de altos investimentos por parte do setor privado para realização de atividades de aventura em ecoturismo
Necessidade de regularização fundiária urbana (ITESP) em áreas para a implantação de futuros empreendimentos que irão atender as demandas turísticas no município
Baixa articulação dos empreendimentos privados com a população local
Centro de lazer municipal, principal local para realização de atividades de lazer encontra-se depreciado
AMEAÇAS
Cidades vizinhas podem competir por turistas
Situação econômica do Brasil: população economicamente ativa com altos níveis de desemprego.



A aplicação da análise FOFA permitiu sistematizar as informações disponíveis e obter uma avaliação fidedigna do estado da arte do turismo em Ribeirão Branco facilitando assim a construção de um prognóstico real em nível local.

Tal diagnóstico evidencia que o município de Ribeirão Branco possui as condições necessárias para que a atividade turística se torne um importante fator de desenvolvimento local sustentável. Esse potencial pode vir a melhorar os indicadores de desenvolvimento humano, atualmente tão baixos, e manter os jovens que migram do município em busca de novas oportunidades de emprego.

4.2 POTENCIALIDADES

A proximidade relativa de Ribeirão Branco de grandes centros urbanos como Curitiba, Sorocaba e São Paulo pode promover uma atração de turistas que venham em busca de usufruir de momentos de lazer em áreas rurais, visualizar paisagens de beleza cênica, respirar ar puro e beber de águas minerais de alta qualidade. Ribeirão Branco ainda se localiza em uma área muito próxima a dois grandes parques naturais (PEI e PETAR) que atraem turistas em fluxo contínuo durante o ano e que facilmente poderiam se deslocar até o município buscando diversificar sua experiência turística. A proximidade com o município de Itapeva, sede da Região Administrativa desse território, também atrai atualmente um turismo para os finais de semana.

Ribeirão Branco é um município hospitalero. Os habitantes locais expressam boa receptividade. A zona urbana que oferece uma infraestrutura mínima de produtos e serviços que atendem ao turista no comércio local, preço baixo dos produtos e serviços de alimentação/bebidas, frota de taxis que atende à demanda.

Hoje em dia os grandes indutores de visitantes ao município são as festas religiosas que atendem a um calendário anual bastante amplo e os eventos de aventura dos grupos de mototrilha, ciclismo e caminhadas.

No curto prazo ainda, a abertura do Hotel Fazenda São Judas (previsto para 2019-2020) demonstra ser um grande indutor de turismo de alta qualidade, trazendo um fluxo de turistas associados à clientela cativa do grupo de empresas associadas, entre elas a Jetlog.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 15
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

O município também oferta uma diversidade de atrativos turísticos potenciais que atendem a diferentes públicos. Seu potencial hídrico se revela como um diferencial local, devido à existência da represa criada desde a instalação da Usina Hidrelétrica de Maringá, e dos cursos de água do Rio Apiaí, navegáveis em pequenas embarcações. A qualidade das águas subterrâneas faz brotar no solo ribeirão branquense águas minerais de grande qualidade, cujas propriedades podem ser muito atrativas turisticamente. Por último, o turismo no meio rural desponta com inúmeras possibilidades. Ribeirão Branco é hoje um dos maiores produtores de tomate do Estado de São Paulo, motivo pelo qual a figura do tomate faz parte do brasão do município. Essa expressiva produção possibilita a criação de eventos agrícolas de grande vulto relacionados ao tema. Também possui produção de frutas de clima temperado com expressão econômica como caqui, pêssego e nectarina que podem vir a se tornar uma atração turística em propriedades da agricultura familiar. O turismo rural também demonstra potencial quando associado à culinária local, típica e diversificada é possível encontrar na comunidade, especialmente entre as mulheres, modos tradicionais de produção de farinha de milho em monjolos movidos a água e produção de polvilho artesanal à base de mandioca, produção diferenciada de quitutes locais como bolinho de frango e pamonha e salgados com massa de mandioca (coxinha, rissole), além de um crescente interesse pela ampliação da agricultura orgânica. Existe uma facilidade de acesso e proximidade do centro urbano aos bairros rurais. Esses fatores associados a uma paisagem natural, caracterizada pela presença de florestas nativas e de propriedades rurais que mantém práticas culturais tradicionais e a produção de frutas de clima temperado, fazem desse ambiente um local convidativo ao turismo, que podem compor roteiros integrados locais. O município conta ainda com equipamentos de lazer e turismo municipais como o Centro Municipal de Lazer, local que no passado recebeu grande movimentação nos finais de semana, mas que atualmente se encontra desestruturado e bastante depreciado. Também possui as ruínas da antiga Usina Hidrelétrica Municipal, local atualmente impróprio para visitações, mas de grande potencial.



4.3 DIFICULDADES

O município se demonstra pouco receptivo ao turismo já que não existe um fluxo lógico de sinalização turística, a começar pelas entradas da cidade, que induza o visitante adentrar no município, bem como indique rotas e atrativos. O Posto de Informações Turísticas, localizado junto a loja de artesanato dentro do Terminal Rodoviário Municipal, encontram-se depreciado e não atende aos principais horários das chegadas dos ônibus intermunicipais.

Ribeirão Branco possui poucos hotéis em atividade e a oferta de leitos está saturada. A disponibilidade de restaurantes também é baixa: não há oferta de jantar e almoço nos finais de semana. Farmácias e postos de gasolina não possuem plantão 24 horas, existe baixa qualificação da mão de obra local para atuar nos segmentos de hotelaria, bares e restaurantes e receptivo turístico e necessidade de aprimoramento na qualidade dos serviços no comércio local: atendimento, higiene, limpeza, falta de opção para vegetarianos. O município também não possui empresas de turismo receptivo local.

Não existe integração na oferta de atrativos turísticos de diferentes perfis, nem com os demais serviços da Cadeia Produtiva do Turismo (hospedagem, alimentação etc).

É importante destacar que não existe mão de obra qualificada e especializada em grande parte dos serviços e equipamentos turísticos para atender a demanda turística local, situação que pode ser sanada devido à presença de instituições como o SENAR e o Centro Paula Souza que podem ofertar no curto prazo cursos de capacitação para o turismo para a população local.

A administração pública municipal não conta com um órgão oficial específico para o turismo e, portanto, tampouco existiu até o momento políticas públicas atuantes em prol do desenvolvimento turístico local. Atualmente, embora a coordenação do turismo empreenda esforços para o auxílio e apoio às ações voltadas ao turismo, possui uma sobrecarga de demais estruturas ligadas ao meio ambiente.

O poder público, as empresas locais e a comunidade local, precisam se integrar para potencializar as ações que movimentam o turismo no município.



Existe uma necessidade de criar sinergias entre as coordenações municipais, representantes do poder público, para construção e elaboração de programas conjuntos que auxiliem o desenvolvimento turístico local.

Dessa forma, Ribeirão Branco apresenta uma gama de atrativos turísticos em potencial que pode atender a diferentes públicos, mas para isso necessita superar algumas debilidades detectadas.

Diante do exposto, tais análises sugerem a proposição de estratégias para desenvolver e consolidar o turismo em Ribeirão Branco. Tais estratégias foram debatidas juntamente com representantes do COMTUR, representantes da Câmara de Vereadores de Ribeirão Branco e Coordenadoria de Turismo de Ribeirão Branco. Posteriormente, em conjunto com a equipe de elaboração desse plano, foram definidas prioridades e atuação para implantação dos programas propostos. O resultado dessas propostas é apresentado a seguir.

4.4 ESTRATÉGIAS PARA DESENVOLVER/CONSOLIDAR O TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO

Este subcapítulo propõe estratégias para desenvolver o turismo em Ribeirão Branco por meio de programas e ações com foco no planejamento do município. A diretriz do Plano Municipal de Turismo de Ribeirão Branco está alicerçada sobre as bases de um turismo responsável, cujo objetivo é: "Promover o desenvolvimento sustentável do turismo e o desenvolvimento de capacidades, a fim de contribuir para o fortalecimento das comunidades rurais e locais (Nações Unidas, 2012), e na visão de futuro construída pela comunidade local, pautada no desenvolvimento sustentável e na agricultura familiar. Dessa forma, a diretriz desse plano é:

"Ampliar as potencialidades do turismo em Ribeirão Branco de forma responsável, valorizando as riquezas existentes no meio rural, associadas às belezas naturais, qualidade das águas e os saberes e fazeres da cultura tradicional".



Sob essa diretriz, foram elaborados sete os programas estruturados em ações concretas, produtos, resultados esperados e possíveis fontes de recursos. As ações previstas devem ser divididas no horizonte de três anos relativos à implantação do Plano Diretor de Turismo. Os programas foram divididos em dois principais eixos, de acordo com os principais executores das ações propostas: a Gestão Pública Municipal de Ribeirão Branco e o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) que, por meio de seus membros, representará a comunidade local na execução do Plano de Diretor do Turismo (figura 6). A figura abaixo apresenta os programas propostos para a execução da Gestão Municipal e do COMTUR e estão dispostos segundo a ordem de prioridade para execução, sendo o primeiro programa o prioritário.

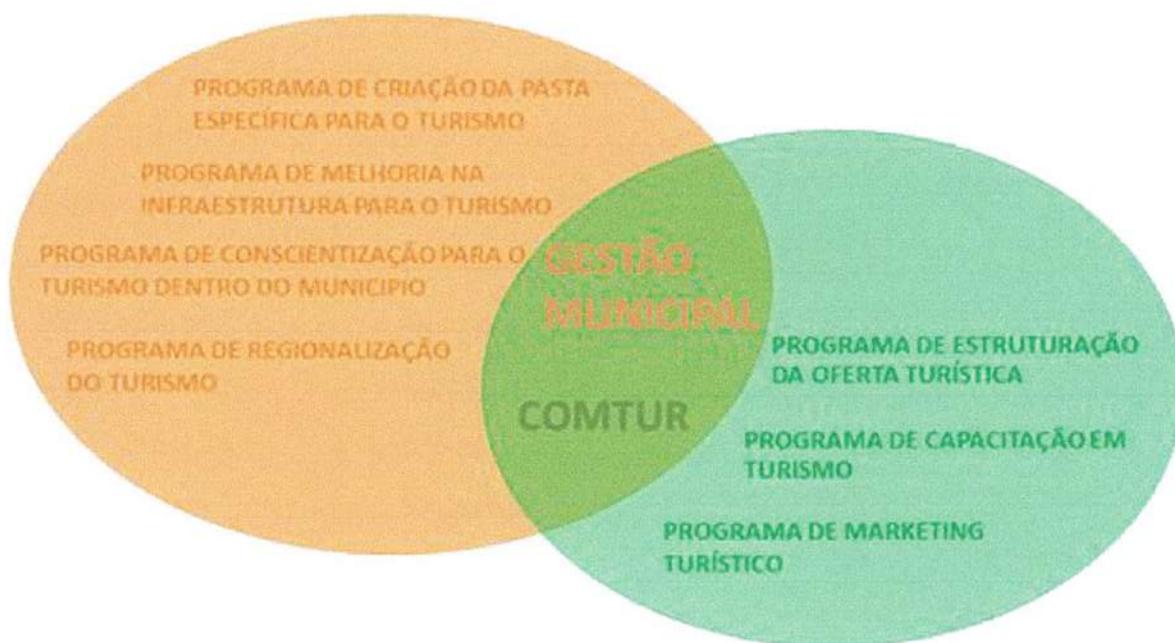


Figura 2 - Programas propostos para a execução da Gestão Municipal e do COMTUR.

4.5 PROGRAMAS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O quadro 3 apresenta de forma sucinta os quatro programas destinados à execução da Administração Pública municipal, as ações decorrentes, dentro do horizonte de execução de três anos. Os programas são detalhados a seguir.

**Quadro 3 - Programas para o Fortalecimento do Turismo na Administração Pública de Ribeirão Branco**

FORTALECIMENTO DO TURISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO BRANCO			
P1 - PROGRAMA DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	P2 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO DA PASTA ESPECÍFICA PARA O TURISMO	P3- PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TURISMO DENTRO DO MUNICIPIO	P4- PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
P1_A1. Posto de Informações Turísticas; P1_A2. Sinalização Turística; P1_A3. Revitalização do Terminal Rodoviário Municipal; P1_A4. Criação de novos pontos de venda do artesanato local; P1_A5. Revitalização do Centro Municipal de Lazer; P1_A6. Criação de um equipamento turístico ao redor das ruínas da antiga usina Hidrelétrica Municipal.	P2_A1; Reforma Administrativa; P2_A2. Levantamento de possíveis fontes de recursos; P2_A3. Criação de política de valorização do Patrimônio Cultural local.	P3_A1. Inserção de temas transversais ao turismo; P3_A2. Divulgação dos pontos turísticos em meios de comunicação locais; P3_A3. Realização de visitas a pontos turísticos entre os municípios.	P4_A1. Inserção do município no mapa de turismo brasileiro; P4_A2. Corredor Turístico como circuito regional; P4_A2. Articulação para criação de um Corredor Turístico como circuito regional em municípios vizinhos.

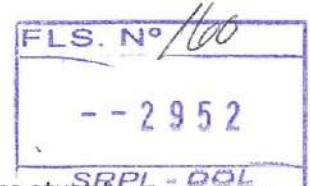
4.5.1 PROGRAMA DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA O TURISMO (P1)

O programa de melhoria na infraestrutura municipal para o desenvolvimento turístico de Ribeirão Branco se configura como o principal programa destinado à aplicação dos recursos e verbas estaduais voltadas à melhoria dos equipamentos turísticos municipais. Esse programa é de alta prioridade tem como objetivo estruturar o turismo receptivo municipal por meio da melhoria dos equipamentos turísticos públicos de Ribeirão Branco.

As primeiras ações previstas se focam em revitalizar e melhorar as condições de atendimento ao turista, tornando o município mais receptivo aos visitantes e cumprindo com os requisitos básicos para classificação como Município de Interesse Turístico, segundo a Lei Complementar nº 1.261, de 29/04/2015. Tais ações estão em sintonia com a implementação do Plano Diretor Municipal que se encontra em fase final de elaboração e cuja principal diretriz é melhoria da infraestrutura municipal.



Para tanto inclui-se nesse programa ações de revitalização das entradas do município, incluindo portais, centro de informação turística e criação de um fluxo lógico de sinalização turística, a começar das entradas da cidade, que convide o visitante conhecer Ribeirão Branco, bem como indique rotas e atrativos.



P1_A.1 POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

É necessário, portanto, disponibilizar um serviço de informação turística atuante, que agregue um ou mais **postos de informações turísticas** em locais estratégicos, com uma infraestrutura adequada, além de um espaço virtual de informações dentro do segundo programa desde PDT. Nos locais públicos de principal movimento turística é importante a oferta de serviço gratuito de internet sem fio, ação que deve ser realizada em parcerias com os provedores de internet ou por meio de programas federais como o Programa “Internet para Todos”⁷.

Sugere-se inicialmente que seja realizado um estudo para abertura de postos de informações turísticas em local estratégico do município, localizado na rota de passagem de maior fluxo turístico local. Os possíveis locais levantados em reuniões públicas juntamente com o COMTUR, sugerem a localização próxima à alguma das entradas principais do município ou próximo ao paço municipal na zona urbana central.

anotações
Segundas ou sextas
anotações
Site: link

P1_A.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A criação de **Sinalização Turística** no município é outro fator de vital importância para atrair e atender de forma adequada aos visitantes e alavancar o desenvolvimento turístico. A sinalização indicativa de atrativos turísticos deve ser planejada a partir de roteiros que oferem vias em condições de acesso e que possuam capacidade para receber maior fluxo de veículos. Deve estar de acordo com as Normas Brasileiras de Sinalização Turística e ser adequada aos padrões internacionais.

⁷<https://canaltech.com.br/governo/programa-internet-para-todos-val-levar-banda-larga-a-todos-municipios-do-brasil-106218/>



A ação de equipar as vias municipais com sinalização turística deve caminhar concomitante à ação de definição dos atrativos turísticos prioritários para o município e pode ser realizada em etapas, segundo a priorização dos principais equipamentos turísticos locais.

Na primeira etapa, a sinalização pode conduzir os visitantes desde as entradas principais do município até o centro de informações turísticas e aos equipamentos turísticos localizados no centro urbano do mesmo. O número de placas a serem instaladas dependerá das rotas estabelecidas e da quantidade de atrativos de forma que o orçamento necessário para a implantação do sistema de sinalização pode ser bastante variável. Ações básicas para implementação dessa ação envolvem a definição dos pontos de instalação das placas de orientação juntamente com o COMTUR; realização de estudo de fluxo turístico e contratação dos serviços técnicos especializados.

P1_A.3 REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Outra ação desse programa é a Revitalização do Terminal Rodoviário Municipal e da loja de artesanato localizada dentro deste terminal, que também presta serviços de atendimento ao turista neste mesmo local. Tal ação visa potencializar e otimizar esse espaço, visando oferecer melhores condições aos usuários de transportes coletivos internos e externos do município de Ribeirão Branco. Essa infraestrutura encontra-se atualmente depreciada e os horários de abertura da loja de artesanato não atendem aos principais horários das chegadas dos ônibus intermunicipais. Para a realização dessas ações é necessário realizar um diagnóstico das condições atuais e a elaboração de um projeto de adequação e uso do terminal rodoviário. Associado a essa ação também é necessário realizar uma articulação com a ARTESP para reorganização dos horários de chegadas e saídas dos ônibus intermunicipais a Ribeirão Branco, sanar a escassez de mão de obra em horários diferenciados de chegada de turistas, realizar treinamento profissional para recepção adequada dos visitantes e integração com as principais companhias de transporte intermunicipais locais.



P1_A.4 CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE VENDA DO ARTESANATO LOCAL

A quarta ação proposta nesse programa é a **criação de novos pontos de venda do artesanato local**. Para essa ação é necessário a realização de um estudo de melhor localização e infraestrutura para os artesões desenvolverem o artesanato local, associado à demanda turística. Nessa perspectiva, também é necessário definir a viabilidade de abertura de pontos fixos locais, e da parceria com o comércio local, participação nas feiras locais (como a feira da lua), associação de artesãos com o poder público para coparticipação nas ações de venda propostas.

P1_A.5 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE LAZER

A **Revitalização do Centro Municipal de Lazer** é mais uma ação prioritária dentro do programa de melhoria na infraestrutura municipal para o turismo. Essa ação tem como objetivo reformar esse importante atrativo turístico. O Centro de Lazer foi o local de maior aglutinação de visitantes desde sua criação na década de 1990, porém se encontra em precárias condições e sem manutenção. O atrativo possui fácil acesso e está localizado na área central do município, podendo ser mais um atrativo para compor os roteiros turísticos locais. É também um local importante para realização de eventos municipais, sendo que seu uso pode variar desde visitações semanais além de servir como parque de eventos. Destaca-se o investimento de baixo custo em contrapartida com o alto retorno em equipamentos para atração do público infantil. Para essa ação prevê-se a contratação dos serviços técnicos especializados de manutenção e adequação do equipamento turístico.

P1_A.6 CRIAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TURÍSTICO AO REDOR DAS RUÍNAS DA ANTIGA USINA HIDRELÉTRICA MUNICIPAL

A última ação proposta nesse programa é a **criação de um equipamento turístico ao redor das ruínas da antiga Usina Hidrelétrica Municipal**. Segundo informações existentes, essa área, de aproximadamente 8 hectares, pertence ao poder público local e possui enorme potencial de visitação turística.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS N° 163
-- 2952
SRPL-DOL
COMTUR

Por outro lado, a transformação da área em atrativo turístico exige um esforço conjunto de vários departamentos da administração pública municipal e empresas especializadas para realização de um diagnóstico real sobre situação fundiária, impactos ambientais, levantamentos históricos, estudos de segurança entre outros. A localização da área é privilegiada, próximo ao centro urbano, e possui grande beleza cênica, além de possibilidades de visitação a cachoeiras e rios ao redor.

P1. RESULTADOS ESPERADOS

O programa de melhoria na infraestrutura municipal para o turismo visa, portanto, tornar Ribeirão Branco um município que atenda com qualidade e excelência ao interesse turístico. Cabe à Administração Municipal a coordenação e execução das ações propostas, em concordância e sintonia com o COMTUR. Os recursos necessários para executar esse programa podem ser provenientes de fontes diversas desde arrecadação municipal, parceiras público privadas ou convênios com esferas governamentais estaduais e federais para transferência de verbas destinadas especificamente ao turismo. Outra possível fonte de recursos para essas ações são as compensações ambientais que as empresas presentes no município que necessitem executar (mineradoras, empresas de silvicultura, hidrelétricas entre outras).

Os resultados esperados desse programa incluem a potencialização da cadeia produtiva do turismo, a distribuição entre atrativos e serviços da demanda turística, o aumento da oferta turística, melhor distribuição de fluxos turísticos no território do município, dinamização das visitas aos atrativos turísticos municipais de Ribeirão Branco (quadro 4).



Piano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 164
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Quadro 4 - Resultados esperados do Programa de Melhoria na Infraestrutura Municipal para o Turismo.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Implantação de Posto de Informações Turísticas; Revitalização das entradas do município; Revitalização do Terminal Rodoviário; Melhoria dos pontos de venda do artesanato local; Revitalização do Centro Municipal de Lazer; Criação de projeto de sinalização turística; Criação de um equipamento turístico municipal ao redor das ruínas da antiga Usina Hidrelétrica Municipal;	Centro de Informações Turísticas ativado; Entradas do município revitalizadas; Sinalização Turística instalada; Terminal Rodoviário revitalizado; Pontos de venda do artesanato local ativados e em funcionamento; Centro Municipal de Lazer revitalizado e em funcionamento; Equipamento Turístico ao Redor das Ruínas da Usina Hidrelétrica criado e em funcionamento.	Potencialização da cadeia produtiva do turismo; Distribuição entre atrativos e serviços da demanda turística; Aumento da oferta turística, melhor distribuição de fluxos turísticos no território do município, Dinamização das visitas aos atrativos turísticos municipais de Ribeirão Branco.	Convênios com esferas governamentais estaduais e federais; Parceiras público privadas; Compensações ambientais; Arrecadação municipal; Programas de incentivo à destinação do ICMs (Proac, lei rouanet etc)

4.5.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO E CULTURA NA GESTÃO MUNICIPAL (P2)

O objetivo desse programa é criar autonomia e eficácia na execução de ações para o desenvolvimento turístico local por meio da estruturação financeira e de recursos humanos na gestão pública municipal.

A execução de um Plano Diretor de Turismo demanda a atenção específica da administração pública municipal para o ordenamento das atividades turísticas de Ribeirão Branco. O planejamento e execução das ações propostas deve vir acompanhado de uma **valorização dos recursos humanos e direcionamento financeiro por parte da gestão municipal**.

P2_A.1 REFORMA ADMINISTRATIVA

Dessa forma, propõe-se um estudo de viabilidade dentro dos aspectos legais, para realização de uma **reforma administrativa**, amparada no Plano Plurianual (PPA), e estruturado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando a criação de uma estrutura independente para a gestão do desenvolvimento turístico, com possibilidade de criação de cargos efetivos de técnicos, previsão orçamentária adequada e estrutura de apoio necessária para um bom desenvolvimento das ações.



Ações básicas para implementação incluem um estudo de viabilidade de reforma administrativa e contemplação da referida reforma no PPA. Também é importante salientar a necessidade de capacitação de recursos humanos empenhados no desenvolvimento de projetos e nas articulações para o turismo. A valorização do turismo pela gestão pública de Ribeirão Branco também inclui a criação de uma identidade visual e de uma plataforma virtual da prefeitura municipal para divulgação do turismo em Ribeirão Branco. Essa ação deve caminhar em paralelo com o Programa de criação do Marketing Turístico para Ribeirão Branco, em conjunto com o COMTUR.

P2_A.2 LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

Concomitante à proposta da reforma administrativa, é necessário realizar um levantamento de possíveis fontes de recursos para impulsionar as ações públicas para o desenvolvimento do turismo no município. Nesse sentido faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Finanças crie uma separação da arrecadação municipal com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para os Grupos 09 (serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres), 12.07 (shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres) e 12.08 (feiras, exposições, congressos e congêneres), a fim de que haja clareza quanto à arrecadação municipal atual, proveniente do turismo. Essa fonte de recursos poderia ser direcionada ao apoio das ações públicas voltadas ao turismo.

P2_A.3 CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE RIBEIRÃO BRANCO

Por último esse programa também abrange a criação de uma política de valorização do patrimônio cultural material e imaterial de Ribeirão Branco, uma vez que as manifestações culturais possuem grande potencial turístico. O patrimônio industrial das ruínas da primeira Usina Hidrelétrica de Ribeirão Branco, bem como os edifícios históricos do paço municipal e biblioteca, além dos locais de manifestação de fé, integram um patrimônio material a ser conservado.



A manutenção das práticas culturais da vida rural, entre elas as danças e a gastronomia ainda se fazem muito presentes e são mantidas em celebrações religiosas, por grupos musicais e teatrais locais. Dentro dessa ação sugere-se a (re)criação de um conselho do patrimônio municipal para gestão, preservação e manutenção de bens materiais e registros imateriais e o mapeamento de bens materiais e imateriais, priorização, eleição, tombamento ou registro.

P2. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados desse programa almeja-se criar uma valorização do turismo e da cultura dentro da administração pública municipal, favorecendo a continuidade de ações e programas de desenvolvimento turístico local. Criação de uma cultura de monitoramento dos recursos advindos do turismo para verificação da eficácia das ações propostas (quadro 5).

Quadro 5 - Resultados Esperados do Programa de Fortalecimento do Turismo e Cultura na Gestão Municipal.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Estruturação de Pasta específica de turismo e cultura vinculada à Administração Municipal Criação de site específico da prefeitura municipal sobre turismo Criação de política para proteção do Patrimônio Cultural local; Levantamento de possíveis fontes de recursos para impulsionar as ações públicas para o desenvolvimento do turismo Acompanhamento do desempenho da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Relacionados ao turismo	Pasta de Turismo criada Site sobre Turismo criado Conselho de Patrimônio Cultural criado Fonte de recursos mapeadas Acompanhamento da arrecadação municipal sistematizada	Valorização do turismo e da cultura dentro da administração pública municipal, Criação de uma cultura de monitoramento dos recursos advindos do turismo para verificação da eficácia das ações propostas	Recursos próprios da gestão municipal Programas de incentivo à destinação do ICMs (proac, lei rouanet etc)



4.5.3 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TURISMO

DENTRO DO MUNICIPIO (P3)

Esse programa tem como objetivo criar uma cultura de estímulo e valorização do turismo nos habitantes locais e para isso propõe ações de sensibilização nas escolas e conhecimento in loco nos atrativos e serviços turísticos locais que atendam diferentes públicos, com diferentes faixas etárias, desde estudantes da rede pública municipal, moradores da zona rural, idosos, entre outros.

P3_A.1 INSERÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS AO TURISMO

A primeira ação se dirige aos estudantes da rede pública municipal por meio do estímulo à inserção de temas transversais ao turismo na grade da rede municipal de ensino.

Os temas abrangem resgate histórico cultural, preservação do meio ambiente, educação ambiental e principalmente a valorização das águas do município (água mineral, rios, represas, cachoeiras etc.), além da realização de gincanas e concursos (fotográficos por exemplo) entre alunos das escolas municipais para identificação de pontos turísticos locais, locais de beleza cênica entre outros. A confecção de materiais didáticos voltados à educação para o turismo e valorização de patrimônio também se aplicam ao programa. Nessa ação faz-se necessário definir estratégias de aplicação do programa junto a Coordenação Municipal de Educação e demais pastas envolvidas no tema e o envolvimento de parcerias com técnicos especializados para realização e execução do programa.



P3_A.2 DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS

A segunda ação refere-se à **divulgação dos pontos turísticos em meios de comunicação locais** (rádios, jornais, rede sociais), com auxílio da assessoria de imprensa municipal.

P3_A.3 REALIZAÇÃO DE VISITAS A PONTOS TURÍSTICOS ENTRE OS MUNÍCIPES

A terceira ação é a promoção do turismo para a população local, por meio da **realização de visitas a pontos turísticos entre os municípios**. Essa ação pode ser iniciada com o público da terceira idade e pela reativação de iniciativas culturais como a organização dos eventos da cultura na roça.

P3_A4 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados desse programa são a criação de uma motivação para envolvimento nas atividades do turismo e ampliação do conhecimento local sobre o próprio município, sensibilização do potencial do turismo para o desenvolvimento econômico (quadro 6).

Quadro 6 - Resultados esperados do Programa de Conscientização para o Turismo dentro do Município.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Estímulo à inserção de temas transversais ao turismo na grade da rede municipal de ensino; Divulgação dos pontos turísticos em meios de comunicação locais; Realização de visitas a pontos turísticos entre os municípios;	Alunos envolvidos e sensibilizados no tema de turismo Habitantes locais com conhecimento ampliado sobre o próprio município Pontos turísticos minimamente organizados e conhecidos	Criação de uma motivação para envolvimento nas atividades do turismo; Ampliação do conhecimento local sobre o próprio município; Sensibilização do potencial do turismo para o desenvolvimento econômico.	Recursos próprios Parceria com rede de ensino municipal e estadual Parceria com instituições não governamentais que trabalham como tema de educação



4.5.4 PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO –

PREFEITURA (P4)

Esse programa tem como objetivo inserir o município de Ribeirão Branco em ações regionais de turismo.

P4_A.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

A primeira ação necessária e prioritária para esse programa é a **inserção do município no Mapa do Turismo Brasileiro** por meio do programa de Regionalização do Turismo da Política Nacional de Turismo. Na região administrativa de Itapeva, o programa de regionalização mais próximo a Ribeirão Branco tanto por localização quanto por afinidade é o Verde Sudoeste Paulista devido à presença massiva de Mata Atlântica.

A participação na regionalização garante a oportunidade de acessar recursos específicos voltados ao turismo tanto do Governo Federal quanto o Estadual, bem como capacitações em câmaras técnicas para os gestores municipais, conselheiros de turismo e representantes da cadeia produtiva do turismo local.

Ademais, vale a pena ressaltar que Ribeirão Branco pode ainda se beneficiar de uma série de programas que incentivam o turismo criadas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre eles o **Roda São Paulo** que oferece um passeio de ônibus a atrativos turísticos do Estado.

É uma ação itinerante que percorre diversas regiões do Estado, acompanhando fluxo de pessoas em festas e períodos de férias. Conta com roteiros organizados e atrações pré-definidas, tendo acompanhamento do guia de turismo durante todo o percurso e na visitação das atrações⁸. O Programa "Melhor Viagem - Excursão" tem como objetivo viabilizar viagens para grupos de terceira idade (acima de 60 anos) para destinos turísticos do Estado. Essa iniciativa faz parte do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, instituído pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que dispõe da necessidade de implantação de projetos e ações pelos órgãos da Administração

⁸ Portal Setur/Roda São Paulo, disponível em: http://www.rodasp.com.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=60. Acesso em 19/06/2018



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 10
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Por outro lado, a transformação da área em atrativo turístico exige um esforço conjunto de vários departamentos da administração pública municipal e empresas especializadas para realização de um diagnóstico real sobre situação fundiária, impactos ambientais, levantamentos históricos, estudos de segurança entre outros. A localização da área é privilegiada, próximo ao centro urbano, e possui grande beleza cênica, além de possibilidades de visitação a cachoeiras e rios ao redor.

P1. RESULTADOS ESPERADOS

O programa de melhoria na infraestrutura municipal para o turismo visa, portanto, tornar Ribeirão Branco um município que atenda com qualidade e excelência ao interesse turístico. Cabe à Administração Municipal a coordenação e execução das ações propostas, em concordância e sintonia com o COMTUR. Os recursos necessários para executar esse programa podem ser provenientes de fontes diversas desde arrecadação municipal, parceiras público privadas ou convênios com esferas governamentais estaduais e federais para transferência de verbas destinadas especificamente ao turismo. Outra possível fonte de recursos para essas ações são as compensações ambientais que as empresas presentes no município que necessitem executar (mineradoras, empresas de silvicultura, hidrelétricas entre outras).

Os resultados esperados desse programa incluem a potencialização da cadeia produtiva do turismo, a distribuição entre atrativos e serviços da demanda turística, o aumento da oferta turística, melhor distribuição de fluxos turísticos no território do município, dinamização das visitas aos atrativos turísticos municipais de Ribeirão Branco (quadro 4).



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° / 31
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Quadro 4 - Resultados esperados do Programa de Melhoria na Infraestrutura Municipal para o Turismo.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Implantação de Posto de Informações Turísticas; Revitalização das entradas do município; Revitalização do Terminal Rodoviário; Melhoria dos pontos de venda do artesanal local; Revitalização do Centro Municipal de Lazer; Criação de projeto de sinalização turística; Criação de um equipamento turístico municipal ao redor das ruínas da antiga Usina Hidrelétrica Municipal;	Centro de Informações Turísticas ativado; Entradas do município revitalizadas; Sinalização Turística instalada; Terminal Rodoviário revitalizado; Pontos de venda do artesanato local ativados e em funcionamento; Centro Municipal de Lazer revitalizado e em funcionamento; Equipamento Turístico ao Redor das Ruínas da Usina Hidrelétrica criado e em funcionamento.	Potencialização da cadeia produtiva do turismo; Distribuição entre atrativos e serviços da demanda turística; Aumento da oferta turística, melhor distribuição de fluxos turísticos no território do município, Dinamização das visitas aos atrativos turísticos municipais de Ribeirão Branco.	Convênios com esferas governamentais estaduais e federais; Parcerias público privadas; Compensações ambientais; Arrecadação municipal. Programas de incentivo à destinação do ICMs (Proac, lei rouanet etc)

4.5.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO E CULTURA NA GESTÃO MUNICIPAL (P2)

O objetivo desse programa é criar autonomia e eficácia na execução de ações para o desenvolvimento turístico local por meio da estruturação financeira e de recursos humanos na gestão pública municipal.

A execução de um Plano Diretor de Turismo demanda a atenção específica da administração pública municipal para o ordenamento das atividades turísticas de Ribeirão Branco. O planejamento e execução das ações propostas deve vir acompanhado de uma **valorização dos recursos humanos e direcionamento financeiro por parte da gestão municipal**.

P2_A.1 REFORMA ADMINISTRATIVA

Dessa forma, propõe-se um estudo de viabilidade dentro dos aspectos legais, para realização de uma **reforma administrativa**, amparada no Plano Plurianual (PPA), e estruturado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando a criação de uma estrutura independente para a gestão do desenvolvimento turístico, com possibilidade de criação de cargos efetivos de técnicos, previsão orçamentária adequada e estrutura de apoio necessária para um bom desenvolvimento das ações.



Ações básicas para implementação incluem um estudo de viabilidade de reforma administrativa e contemplação da referida reforma no PPA. Também é importante salientar a necessidade de capacitação de recursos humanos empenhados no desenvolvimento de projetos e nas articulações para o turismo. A valorização do turismo pela gestão pública de Ribeirão Branco também inclui a criação de uma identidade visual e de uma plataforma virtual da prefeitura municipal para divulgação do turismo em Ribeirão Branco. Essa ação deve caminhar em paralelo com o Programa de criação do Marketing Turístico para Ribeirão Branco, em conjunto com o COMTUR.

P2_A.2 LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

Concomitante à proposta da reforma administrativa, é necessário realizar um levantamento de possíveis fontes de recursos para impulsionar as ações públicas para o desenvolvimento do turismo no município. Nesse sentido faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Finanças crie uma separação da arrecadação municipal com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para os Grupos 09 (serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres), 12.07 (shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres) e 12.08 (feiras, exposições, congressos e congêneres), a fim de que haja clareza quanto à arrecadação municipal atual, proveniente do turismo. Essa fonte de recursos poderia ser direcionada ao apoio das ações públicas voltadas ao turismo.

P2_A.3 CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE RIBEIRÃO BRANCO

Por último esse programa também abrange a **criação de uma política de valorização do patrimônio cultural material e imaterial de Ribeirão Branco**, uma vez que as manifestações culturais possuem grande potencial turístico. O patrimônio industrial das ruínas da primeira Usina Hidrelétrica de Ribeirão Branco, bem como os edifícios históricos do paço municipal e biblioteca, além dos locais de manifestação de fé, integram um patrimônio material a ser conservado.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° / 73
I - - 2952
SRPL - DOL

COMTUR

A manutenção das práticas culturais da vida rural, entre elas as danças e a gastronomia ainda se fazem muito presentes e são mantidas em celebrações religiosas, por grupos musicais e teatrais locais. Dentro dessa ação sugere-se a (re)criação de um conselho do patrimônio municipal para gestão, preservação e manutenção de bens materiais e registros imateriais e o mapeamento de bens materiais e imateriais, priorização, eleição, tombamento ou registro.

P2. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados desse programa almeja-se criar uma valorização do turismo e da cultura dentro da administração pública municipal, favorecendo a continuidade de ações e programas de desenvolvimento turístico local. Criação de uma cultura de monitoramento dos recursos advindos do turismo para verificação da eficácia das ações propostas (quadro 5).

Quadro 5 - Resultados Esperados do Programa de Fortalecimento do Turismo e Cultura na Gestão Municipal.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Estruturação de Pasta específica de turismo e cultura vinculada à Administração Municipal Criação de site específico da prefeitura municipal sobre turismo Criação de política para proteção do Patrimônio Cultural local; Levantamento de possíveis fontes de recursos para impulsionar as ações públicas para o desenvolvimento do turismo Acompanhamento do desempenho da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Relacionados ao turismo	Pasta de Turismo criada Site sobre Turismo criado Conselho de Patrimônio Cultural criado Fonte de recursos mapeadas Acompanhamento da arrecadação municipal sistematizada	Valorização do turismo e da cultura dentro da administração pública municipal, Criação de uma cultura de monitoramento dos recursos advindos do turismo para verificação da eficácia das ações propostas	Recursos próprios da gestão municipal Programas de incentivo à destinação do ICMs (proac, lei rouanet etc)



4.5.3 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TURISMO

DENTRO DO MUNICIPIO (P3)

Esse programa tem como objetivo criar uma cultura de estímulo e valorização do turismo nos habitantes locais e para isso propõe ações de sensibilização nas escolas e conhecimento in loco nos atrativos e serviços turísticos locais que atendam diferentes públicos, com diferentes faixas etárias, desde estudantes da rede pública municipal, moradores da zona rural, idosos, entre outros.

P3_A.1 INSERÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS AO TURISMO

A primeira ação se dirige aos estudantes da rede pública municipal por meio do estímulo à inserção de temas transversais ao turismo na grade da rede municipal de ensino.

Os temas abrangem resgate histórico cultural, preservação do meio ambiente, educação ambiental e principalmente a valorização das águas do município (água mineral, rios, represas, cachoeiras etc.), além da realização de gincanas e concursos (fotográficos por exemplo) entre alunos das escolas municipais para identificação de pontos turísticos locais, locais de beleza cênica entre outros. A confecção de materiais didáticos voltados à educação para o turismo e valorização de patrimônio também se aplicam ao programa. Nessa ação faz-se necessário definir estratégias de aplicação do programa junto a Coordenação Municipal de Educação e demais pastas envolvidas no tema e o envolvimento de parcerias com técnicos especializados para realização e execução do programa.



P3_A.2 DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS

A segunda ação refere-se à **divulgação dos pontos turísticos em meios de comunicação locais** (rádios, jornais, rede sociais), com auxílio da assessoria de imprensa municipal.

P3_A.3 REALIZAÇÃO DE VISITAS A PONTOS TURÍSTICOS ENTRE OS MUNÍCIPES

A terceira ação é a promoção do turismo para a população local, por meio da **realização de visitas a pontos turísticos entre os municípios**. Essa ação pode ser iniciada com o público da terceira idade e pela reativação de iniciativas culturais como a organização dos eventos da cultura na roça.

P3_A4 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados desse programa são a criação de uma motivação para envolvimento nas atividades do turismo e ampliação do conhecimento local sobre o próprio município, sensibilização do potencial do turismo para o desenvolvimento econômico (quadro 6).

Quadro 6 - Resultados esperados do Programa de Conscientização para o Turismo dentro do Município.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Estímulo à inserção de temas transversais ao turismo na grade da rede municipal de ensino; Divulgação dos pontos turísticos em meios de comunicação locais; Realização de visitas a pontos turísticos entre os municípios;	Alunos envolvidos e sensibilizados no tema de turismo Habitantes locais com conhecimento ampliado sobre o próprio município Pontos turísticos minimamente organizados e conhecidos	Criação de uma motivação para envolvimento nas atividades do turismo; Ampliação do conhecimento local sobre o próprio município; Sensibilização do potencial do turismo para o desenvolvimento econômico.	Recursos próprios Parceria com rede de ensino municipal e estadual Parceria com instituições não governamentais que trabalham como tema de educação



4.5.4 PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO –

PREFEITURA (P4)

Esse programa tem como objetivo inserir o município de Ribeirão Branco em ações regionais de turismo.

P4_A.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

A primeira ação necessária e prioritária para esse programa é a **inserção do município no Mapa do Turismo Brasileiro** por meio do programa de Regionalização do Turismo da Política Nacional de Turismo. Na região administrativa de Itapeva, o programa de regionalização mais próximo a Ribeirão Branco tanto por localização quanto por afinidade é o Verde Sudoeste Paulista devido à presença massiva de Mata Atlântica.

A participação na regionalização garante a oportunidade de acessar recursos específicos voltados ao turismo tanto do Governo Federal quanto o Estadual, bem como capacitações em câmaras técnicas para os gestores municipais, conselheiros de turismo e representantes da cadeia produtiva do turismo local.

Ademais, vale a pena ressaltar que Ribeirão Branco pode ainda se beneficiar de uma série de programas que incentivam o turismo criadas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre eles o **Roda São Paulo** que oferece um passeio de ônibus a atrativos turísticos do Estado.

É uma ação itinerante que percorre diversas regiões do Estado, acompanhando fluxo de pessoas em festas e períodos de férias. Conta com roteiros organizados e atrações pré-definidas, tendo acompanhamento do guia de turismo durante todo o percurso e na visitação das atrações⁸. O Programa "Melhor Viagem - Excursão" tem como objetivo viabilizar viagens para grupos de terceira idade (acima de 60 anos) para destinos turísticos do Estado. Essa iniciativa faz parte do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, instituído pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que dispõe da necessidade de implantação de projetos e ações pelos órgãos da Administração

⁸ Portal Setur/Roda São Paulo, disponível em: http://www.rodasp.com.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=60. Acesso em 19/06/2018



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 111
- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Direta ou Indireta, em benefício desse público, que representa 11% da população paulista. O formato atual do programa consiste na realização de roteiros de um dia percorrendo atrativos turísticos de cidades do Estado. As solicitações são feitas diretamente pelas prefeituras municipais.

O festival gastronômico **Sabor de São Paulo** tem como objetivo fomentar, tornar público e perenizar os ingredientes, matérias-primas e pratos típicos do estado, considerando a gastronomia como um dos principais produtos associados ao turismo. O turismo gastronômico busca a originalidade dos sabores, os ingredientes típicos, o jeito de fazer que passa de uma geração a outra. Em São Paulo, o visitante encontra isso na comida do dia a dia e em grandes festas típicas, nas celebrações religiosas, nos eventos esportivos e em outras tradições. O festival, dessa maneira, visa destacar cada tradição, sabor, aroma e técnica da culinária paulista⁹. E o programa Turismo do Saber que visa proporcionar a crianças de escolas públicas uma nova experiência de vida por meio do Turismo Social, na qual cada participante pode ter contato com diferentes paisagens, culturas, hábitos, recursos naturais, arquitetônicos, sociais, agregando novos valores, ampliando horizontes e adquirindo conhecimento que será levado para a vida dos turistas mirins. Trata-se de uma oportunidade única de interação social por meio não só do turismo, mas também da educação, da cultura, do meio ambiente, da cidadania, entre outras áreas.

A ação proporciona uma saída do ambiente escolar, com o objetivo de aprofundar os conteúdos desenvolvidos na sala de aula através da visita de um dia a determinados atrativos turísticos. Também é trabalhada a conscientização turística com os alunos participantes, abordando, de forma interdisciplinar, a atividade turística como fator de desenvolvimento sustentável e responsável. As solicitações são feitas diretamente pelas prefeituras municipais¹⁰.

⁹ Portal da Setur, disponível em: <http://www.sabordesaopaulo.com.br/>. Acesso em 20/06/2018.

¹⁰ Setur, disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia.php?codigo=40>. Acesso em 20/06/2018



P4_A.2 CORREDOR TURÍSTICO COMO CIRCUITO REGIONAL

Ribeirão Branco está localizado em uma região com potentes indutores regionais, associados à Mata Atlântica, público também pode se interessar pelas potencialidades de Ribeirão Branco, paisagens de beleza cênica. Ademais, a existência de municípios vizinhos já reconhecidos como Municípios de Interesse Turístico e como Estâncias turísticas auxilia na promoção do turismo regional. Dessa forma, outra ação importante é a articulação com municípios vizinhos para criação de um **Corredor Turístico como circuito regional** para ações de turismo religioso, cultural, natural e gastronômico. Nesse sentido, destaca-se a proximidade de Ribeirão Branco com os Parques Estaduais Intervales e Alto Ribeira (PEI e PETAR), de forma que o município pode se inserir em ações regionais voltadas ao ecoturismo na Mata Atlântica, à visitação na Rota das cavernas, observação de pássaros, entre outros.

Ainda destaca-se o potencial para sua inserção em atividades turísticas como Rota Secundária de Tropeiros, do trecho paulista do antigo caminho das tropas; sua participação nas ações conjuntas com municípios que foram palco da Revolução de 1932, por meio da visitação aos vestígios desse conflito, participação no desenvolvimento do turismo ferroviário na linha entre Buri e Itapeva e a participação no Mapeamento da Gastronomia do Vale do Paranapanema: o roteiro do milho, projeto em desenvolvimento com apoio do Proac – Economia Criativa – www.roteirodomilho.com.br.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 129
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

P4. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são previstos no quadro 7.

Quadro 7 - Resultados esperados do Programa de Regionalização do Turismo – Prefeitura.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Inserção do município no Mapa do turismo brasileiro	Ribeirão Branco dentro do Mapa do Turismo Brasileiro	Ampliação das fontes de recursos para o turismo	Recursos próprios
Criação de um Corredor Turístico como circuito regional em municípios vizinhos	Corredor Turístico criado	Aumento da divulgação turística de Ribeirão Branco	Programas estaduais e federais voltados ao turismo
Inclusão de Ribeirão Branco em iniciativas regionais para o turismo	Ribeirão Branco fazendo parte de iniciativas regionais de gastronomia, roteiro de cavernas, datas comemorativas etc	Aumento do Oferta Turística	

4.6 PROGRAMAS DESTINADOS AO COMTUR

O quadro 8 apresenta de forma sucinta os três programas destinados à execução do COMTUR e as ações decorrentes dentro do horizonte de execução de três anos. Os programas são detalhados a seguir.

Quadro 8 - Fortalecimento da Parceria Público-Provada para o desenvolvimento do Turismo em Ribeirão Branco - Ações do COMTUR.

FORTALECIMENTO DA PARCERIA PÚBLICO-PROVADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM RIBEIRÃO BRANCO – AÇÕES DO COMTUR		
P5_ PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO	PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO
P5_A1. Inserção do município no turismo regional; P5_A2. Definição dos atrativos turísticos; P5_A3. Definir os meios de hospedagem; P5_A4. Ampliação da oferta de Hospedagem; P5_A5. Integração;	P6_A1. Qualificação profissional contínua; P6_A2. Manual para segmentos associados ao turismo;	P7_A1. Endomarketing; P7_A2. Promoção do município como destino turístico; P7_A3. Participação de feiras temáticas;

4.6.1 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA (P5)

O programa de estruturação da oferta turística é um programa de extrema importância para organização dos atrativos turísticos de Ribeirão Branco.

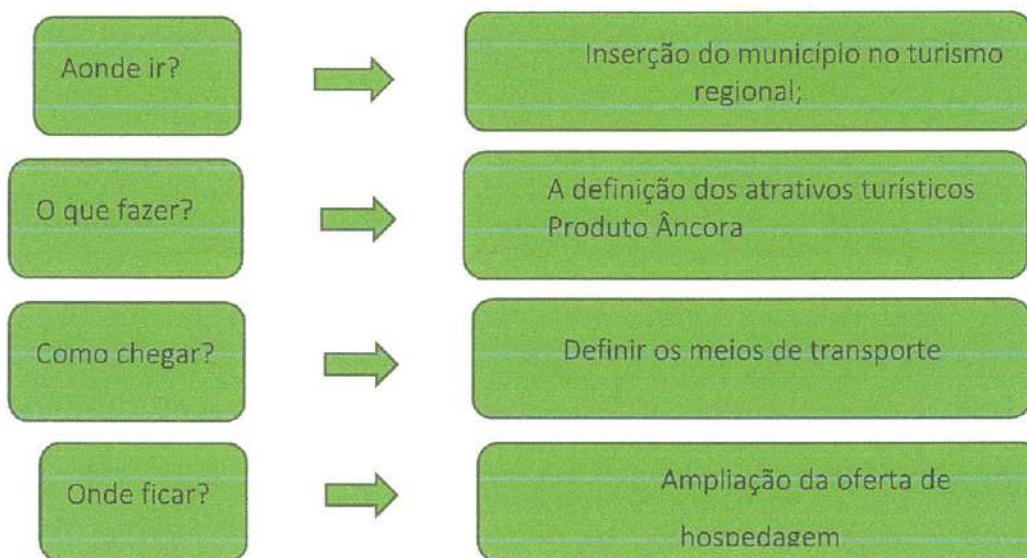


Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

LS. N° 170
- 2952
SRPI - DOL

COMTUR

O COMTUR tem um papel decisivo nesse programa na intermediação do poder público com o setor privado local e regional para promover as ações necessárias de implementação do turismo. Esse programa visa ofertar ao turista respostas que proporcionem a força de atração suficiente para que Ribeirão Branco desperte interesse turístico regional. Para tanto é necessário responder as seguintes perguntas:



P5_A.1 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO TURISMO REGIONAL

Essa ação tem como objetivo a inserção do município no turismo regional de forma cooperativa, associado a uma postura colaborativa e não competitiva entre os municípios. Visa associar os atrativos turísticos de Ribeirão Branco ao turismo que já se encontra em atividade em municípios vizinhos. Para tanto é necessário realizar parcerias com agências de turismo da região, realizar uma mobilização público-privada para implantação de agência de viagem receptiva dentro do município que se comprometa a identificar e definir atrativos turísticos de Ribeirão Branco e da região, realizar a avaliação de hotéis e restaurantes da região, e elaborar os pacotes turísticos para Ribeirão Branco e região. Também é possível a criação de uma plataforma online para disposição de informações turísticas, reservas e vendas de serviços e atrativos de Ribeirão Branco.



P5_A.2 DEFINIÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Essa ação visa dar continuidade ao inventário e ao prognóstico referente aos atrativos turísticos, realizado nesse PDT, qualificar os atrativos e serviços associados, elencar os problemas e propor soluções.

Também é importante a definição de um produto âncora (principal atrativo turístico), usado na promoção e diferenciação do município quanto aos atrativos regionais já consolidados.

Essa ação envolve a parceria direta com empreendimentos locais que estão em fase de abertura como o Hotel-Fazenda São Judas e a Fazenda Ital.

Nessa ação é necessário desenvolver um Calendário Municipal de Eventos, associando o calendário das festas religiosas existentes; promovendo a realização de eventos culturais geradores de fluxo turístico (cultura na roça, orquestra de violeiros, feira da lua, cidade presépio, cavalgadas etc.); apoiando eventos desenvolvidos pelas equipes de mototrilha e ciclismo como o evento do Tomatrilha e ainda criando novos eventos que promovam a identidade turística do município relacionados principalmente à produção agrícola local (tomate) e à presença de água mineral em abundância. Também é possível promover de trilhas de caminhadas à Serra do Capote, em parceria com proprietários de propriedades particulares no caminho.

Além dos eventos é necessário realizar a organização de atrativos desestruturados potencializando a criação de novos roteiros turísticos associando a Gastronomia Local, Turismo Rural, Passeios Aquáticos, Trekking, Moto Trilhas entre outros.

A organização do Turismo Rural envolve um desenvolvimento de uma rede de agricultura familiar e produção agroindustrial artesanal para fornecer alimentos para as festas culturais e espaços de visitação de turismo rural.

Outra ação possível é organizar uma parceria com a Usina Hidrelétrica de Maringá para promoção do turismo aquático na represa do capote (curso fluvial de beleza cênica).



P5_A.3 DEFINIR OS MEIOS DE TRANSPORTE

Essa ação prevê o engajamento das empresas do setor de transporte intermunicipal, taxis, postos de gasolina, nas atividades de turísticas do município.

P5_A.4 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE HOSPEDAGEM

Essa ação visa sanar a questão da baixa oferta de leitos dentro do município de Ribeirão Branco. Atualmente existe apenas um hotel/pousada em atividade, cuja oferta de leitos está saturada. A vantagem competitiva de Ribeirão Branco é que existem meios de hospedagem que se encontram em reforma e/ou construção que poderão atender no médio-prazo a demanda de hospedagem. Faz-se necessário uma articulação público-privada para acelerar as obras necessárias, além de um estudo aprofundado da demanda potencial a ser atendida.

P5_A.5 INTEGRAÇÃO

A integração dos serviços turísticos deve ser efetuada para que todas essas perguntas encontrem respostas todas as vezes que visitantes buscarem informações em Ribeirão Branco. Em todas as ações previstas, é fundamental que haja integração entre setor privado, segmentos de hospedagem, alimentação e bebidas e proprietários de atrativos turísticos para organização da oferta turística de forma eficaz. Para tanto, o COMTUR pode agir gerando estímulos à cooperação e articulação entre instituições propulsoras de empreendedorismo no ramo de turismo (A&B, Meios de Hospedagem, Monitoria, Artesanato, Turismo Rural, etc.) para promoção da Cadeia Produtiva do Turismo no município e o estímulo à cooperação da rede de profissionais da cadeia produtiva do turismo. Nessa integração, acrescentam-se os serviços complementares, tais como: farmácia, hospital, banco, supermercado, correio, igreja e outros serviços necessários para o turista sentir tranquilo e confiante no local.

P5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados encontram-se no quadro 9.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLG. N° 123
-- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

Quadro 9 - Resultados esperados do Programa de Estruturação da Oferta Turística – COMTUR.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Inserção do município no turismo regional; Reestruturação dos atrativos turísticos locais; Organização do transporte para fins turísticos; Estruturação dos meios de hospedagem; Integração dos serviços e equipamentos turísticos no município	Atrativos turísticos de Ribeirão Branco fazendo parte do turismo regional; Atrativos turísticos organizados Aumento da oferta de leitos; Transporte para turismo organizado e ampliado; Serviços e equipamentos turísticos no município integrados.	Aumento na oferta turística; Aumento na demanda turística; Criação de "awareness" entre participantes da cadeia do turismo em Ribeirão Branco.	Sistema S S – SEBRAE, SENAR, SENAC, SESC e SESI. Recursos privados de empreendimentos que geram fluxo turístico para o município

4.6.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO (P6)

Esse programa tem como objetivo a melhorar a qualidade de atendimento dos profissionais do setor privado que lidam diretamente com o turista e visitante, por meio de campanhas de sensibilização, capacitações e serviços de orientação para atuação da cadeia produtiva do turismo.

O turismo é uma atividade intensiva capital humano, cujos serviços dependem da dedicação de pessoas para colocá-los em prática. Acrescenta-se a isso a importância da experiência que o turista vivencia no local. A boa experiência depende quase que exclusivamente do contato que os turistas têm com os profissionais que o atendam.

P6_A.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

Nesse cenário, é indispensável promover um programa de **qualificação profissional contínua** que atenda às necessidades do município, cujas capacitações devem incluir turismo gastronômico, turismo rural, hotelaria, guias de turismo, vigilância sanitária, organização de eventos e feiras, turismo receptivo, melhoria na qualidade de serviços de alimentação entre outros. Sugere-se que seja feito um estudo preliminar junto aos empreendimentos para entender as principais demandas de capacitação de funcionários e as habilidades requeridas.

Com base nisso, negociar a oferta de cursos com as entidades provedoras de ensino como SEBRAE, SENAC, SENAR, ETEC, empresas especializadas etc.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 124
-- 2952 COMTUR
SRPL-DOL

Vale ressaltar que tais articulações podem ser iniciadas com instituições já presentes no município como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) que oferta uma gama abrangente de cursos especializados em turismo rural¹¹, desde um curso mais extenso, dividido em vários módulos: oportunidades de empreendimentos (módulo i), identidade e cultura (módulo ii), gestão de empreendimentos (módulo iii), atrativos turísticos no meio rural (módulo iv), ponto de venda de produtos (módulo v), meios de hospedagem (módulo vi), meios de alimentação (módulo vii), atendendo e encantando o cliente (módulo viii), resgate gastronômico (módulo ix), consolidação do programa (módulo x); até cursos mais pontuais, ofertados separadamente como: sensibilização para o turismo rural, monitoria na propriedade de turismo no meio rural; promoção e comercialização de turismo no meio rural e turismo pedagógico no meio rural.

É importante também realizar uma aproximação com a Escola Técnica Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso do Centro Paula Souza para solicitar que amplie a oferta de cursos técnicos associados ao turismo para a população local.

Outra iniciativa importante é a realização de um termo de parceria por meio da Prefeitura Municipal com a plataforma “Brasil de Braços Abertos”¹², iniciativa do Ministério do Turismo para capacitação de profissionais que atuam na linha de frente do turismo, independente do perfil da ocupação, bem como quaisquer pessoas que desejam entrar neste mercado de trabalho.

P6_A.2 MANUAL PARA SEGMENTOS ASSOCIADOS AO TURISMO

A segunda ação deste programa é a preparação de um **manual para segmentos associados ao turismo** sobre informações específicas de Ribeirão Branco, que pode vir a ser realizado em parceria com os alunos dos cursos técnicos ou do ensino médio ofertados em turismo no local.

¹¹ <http://educacao.faespsenar.com.br/>

¹² <http://brasilbracosabertos.turismo.gov.br/>



P6. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são ampliar a oferta de mão-de-obra qualificada para o turismo local, gerando novas oportunidades de emprego, aumentando a absorção da mão-de-obra jovem, evitando o êxodo para outros municípios. O financiamento dessa ação envolve a parceria com as instituições do sistema S, bem como de empreendimentos locais que estão em fase de abertura como o Hotel-Fazenda São Judas e a Fazenda Ital.

Quadro 10 - Resultados esperados do Programa de Capacitação em Turismo – COMTUR.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Promoção de capacitações para mão de obra local sobre diferentes aspectos do turismo; Promoção de eventos, palestras e workshops para empreendedores do ramo de turismo local; Preparação de um manual para segmentos associados ao turismo sobre informações específicas de Ribeirão Branco.	Mão de Obra qualificada e preparada profissionalmente; Profissionais de segmentos afins ao turismo sensibilizados; Melhoria na qualidade dos serviços em alimentação e hospedagem; Geração de novos negócios para pequenos empreendedores.	Aumento na oferta turística; Aumento na geração de emprego e renda; Aumento na demanda turística; Melhoria na pontuação do município.	Convênios com esferas governamentais estaduais e federais. Sistemas Ss, Escolas Técnicas.

4.6.3 PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO (P7)

O objetivo desse programa é utilizar as ferramentas de Marketing para organizar e promover Ribeirão Branco como destino turístico em âmbito regional e estadual.

Esse programa prevê a utilização das ferramentas de marketing em duas frentes: o marketing interno e externo para o turismo. O Plano de Marketing e Comunicação do Turismo de Ribeirão Branco deverá ser elaborado juntamente como uma equipe técnica especializada no assunto, e incluir ações a serem executadas em etapas ao longo dos três anos de implantação deste PDT.

P7_A.1 ENDOMARKETING

A primeira frente de trabalho, o “endomarketing”, visa promover a organização da Cadeia do Turismo no município, a fim de integrar atrativos e serviços e facilitar a informação e acesso para os visitantes.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 108
-- 2952
SRPL - DO
COMTUR

Tais ações abarcam o mapeamento e catalogação dos produtos turísticos; a definição dos produtos comercializáveis; elaboração de marca do destino e o planejamento e elaboração de roteiros turísticos integrando com potencial de comercialização. Fruto dessas ações é a criação de mapa turístico incluindo atrativos e serviços turísticos disponibilizado de forma impressa, digital, via web e aplicativos digitais, além de criação de panfletaria (folders, cartilhas etc.).

P7_A.2 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO

A segunda frente de trabalho visa a **promoção do município como Destino Turístico**. Nessa frente, prevê-se a articulação público-privada para promoção do nome do município associado às marcas de produtos diferenciados produzidos na Fazenda São Judas – vinhos e azeites, e Fazenda Ital. – água mineral).

P7_A.3 PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS TEMÁTICAS

Também é de extrema relevância a **participação de feiras temáticas** para a divulgação do município. No estado de São Paulo existem inúmeras Feiras e Exposições relacionadas a segmentação turística, que recebem um grande número de visitantes compostos por turistas, agências e operadoras, entre outros. A participação de Ribeirão Branco nesses eventos amplia sua divulgação para diferentes nichos turísticos.

Para isso é necessário mapear as feiras de maior afinidade turística e definir prioridades junto ao COMTUR.



Plano Diretor de Turismo - 2952

Ribeirão Branco - SP

FLS. Nº 187
SRPL - DOL

COMTUR

P7. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados desse programa encontram-se no quadro 11.

Quadro 11 - Resultados esperados do Programa de Marketing Turístico – COMTUR.

Ações	Produtos	Resultados	Fonte de Recursos
Elaboração de um Plano de Marketing Turístico para o município; Organização do Marketing interno para criação de Mapa Turístico com a proposição de roteiros turísticos; Divulgação de Ribeirão Branco por meio de marcas de produtos gerados no município. Participação de feiras temáticas para a divulgação do município.	Plano de Marketing elaborado; Mapa turístico criado; Roteiros turísticos criados e utilizados; Participação de feiras estaduais realizadas.	Aumento da demanda turística local; Projeção do município de Ribeirão Branco, como município turístico. Organização de serviços e atrativos turísticos locais.	Recursos da administração pública municipal, Patrocínios com empresas privadas locais



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N°	178
-- 2952	
SRPL - DOL	

5. AGRADECIMENTOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Quando resolvi voltar a me candidatar ao cargo de Prefeito, cargo esse que deixei há 12 anos, sabia que os desafios seriam enormes. Tinha uma ideia de que nosso município se encontrava com muitas dificuldades, mas quando assumi a prefeitura em 2016, sendo meu 4º mandato, me deparei com o município em condições piores do que imaginava, muitas dívidas, salários dos servidores em atraso, frota sucateada e nossa cidade com o pior IDH do Estado, uma verdadeira desordem na prefeitura. Tentando colocar a casa em ordem, buscamos e buscaremos incansavelmente melhorias em todos os setores. No turismo não será diferente, uma área onde acreditamos que o nosso município tem um enorme potencial de desenvolvimento. Basta arregaçarmos as mangas, incentivarmos, apoiarmos e caminharmos juntos para que essa ideia ganhe cada vez mais força e assim torne-se uma realidade em nossa querida Ribeirão Branco.

A íntegra desse plano turístico é um marco histórico para nossa cidade e não poderia deixar de agradecer a todos que de uma forma ou de outra abraçaram essa bandeira. Meu muito obrigado a todos os membros do COMTUR, funcionários municipais, secretários, diretores, deputados, vereadores municipais, munícipes e em especial ao diretor de turismo, Leonil Pereira, que não mede esforços para que o turismo cresça fortemente em nosso município.

Sei que estamos no início de uma longa caminhada para desenvolver o turismo aqui em Ribeirão Branco, mas com fé, perseverança e determinação iremos juntos seguir lutando por um município melhor e mais desenvolvido.

Um abraço e que Deus nos abençoe!

Mauro José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Nº 179
- 2952

SRPL - DOL

6. REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP. Portal da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=18119>. Acesso em 16/06/2018.
- AULICINO, A. L.; PETRONI, L. M. *Inovação: o processo de implantação do parque tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região sudoeste do estado de São Paulo: o caso do município de Ribeirão Branco*. XXII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e incubadoras de empresas e XX Workshop Aporte. Foz do Iguaçu, 17 a 21 de setembro, 2012. Disponível em: http://www.idsust.com.br/artigo/ID_306.pdf. Acesso em 17/06/2018.
- AULICINO, A. L.; PETRONI, L. M. *Processo Prospectivo contribui para o Desenvolvimento Sustentável do Município de Ribeirão Branco – SP*. XV Semeada. Seminários em Administração. Outubro de 2012b. Disponível em: <http://www.idsust.com.br/artigo/286.pdf>. Acesso em: 17/06/2018.
- BALANZÁ, Isabel; NADAL, Mônica. Marketing e comercialização de produtos Turísticos. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003.
- BIBLIOTECA IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/ribeiraoporto.pdf>. Acesso em 16/06/2018.
- BRASIL. Ministério do Turismo. *Perfil do turista de aventura e do ecoturista no Brasil*. São Paulo: Abeta, 2010.
- BRASIL, Ministério do Turismo. *Plano Nacional de Turismo: diretrizes, metas e programas – 2003/2007*. Brasília: 2003.
- BRASIL, Ministério do Turismo. *Plano Nacional de Turismo: uma viagem de inclusão – 2007/2010*. Brasília: 2007
- BRASIL, Ministério do Turismo. *Programa de Regionalização do Turismo*. Roteiros do Brasil: Diretrizes Políticas. Brasília, 2013.
- BRASIL, Ministério do Turismo. *Programa de Regionalização do Turismo*. Diretrizes. Brasília, 2013b.
- BRASIL, Ministério do Turismo. *Plano Nacional de Turismo 2018-2022: mais emprego e renda para o Brasil*. Brasília: 2018.
- BRASIL, Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>. Acesso em: 16/06/2018.



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 190
-- 2952
SRPL - DO COMTUR

COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO (CEPTUR), SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EMBRATUR. Turismo em São Paulo. São Paulo: s/d.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTA PARARANAPANEMA - CBH-ALPA. Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14) 2016-2027. Relatório I – Informações Básicas. Dezembro, 2016. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/12024/relatorioalparevisaodezembrov5.pdf>. Acesso em: 17/06/2017.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTA PARARANAPANEMA - CBH-ALPA. Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14) – 2016- 2017. Relatório II – Plano de Bacia, 25 de abril de 2018. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/13699/pbh-alpa_relatorioii_final.pdf. Acesso em 17/06/2018.

CBH-ALPA. Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14) 2016-2027. Relatório I – Informações Básicas. Dezembro, 2016. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/12024/relatorioalparevisaodezembrov5.pdf>. Acesso em: 17/06/2017.

CBH-ALPA. Principais Tipologias de Uso e Ocupação do Solo por Município Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/12024/anexo1-tipologiasdeusoocupacao.pdf>. Acesso em 17/06/2018.

CBH-ALPA. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTA PARARANAPANEMA. Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14) – 2016- 2017. Relatório II – Plano de Bacia, 25 de abril de 2018. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/13699/pbh-alpa_relatorioii_final.pdf. Acesso em 17/06/2018.

CBH-ALPA. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTA PARARANAPANEMA. Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14) – 2016- 2017. Relatório II – Plano de Bacia, 25 de abril de 2018, Anexo B. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/13699/pbh-alpa_relatorioii_final.pdf. Acesso em 17/06/2018.

DIAS, R. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2008.

FERRON, J. M. T. M. Avaliação go estatística do depósito estanho-tungstenífero relacionado ao maciço granítico Correas - Ribeirão Branco - SP. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Recursos Minerais e Hidrogeologia, Instituto de Geociências. Universidade de São Paulo, 2000.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE). *Estudo da demanda turística internacional 2015: resultados do turismo receptivo*. Brasília, jul. 2016. Disponível em <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/demandaturistica/internacional/>.

MINTZBERG, H. The rise and fall of strategic planning. [s.l.] Prentice Hall, 1994.

Nações Un



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. N° 141
- 2952
SRPL - DOL

COMTUR

idas. Capítulo IV, parágrafo 43 do Plano de Implementação da Agenda 21. 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO – OMT. Visa Openness Report, OMT, 2016.

Disponível em: <<https://www.e-unwto.org>>. Acesso em março de 2018.

PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO. MUNICÍPIO: RIBEIRÃO BRANCO. Consórcio Engecorps Maubertec. 1223-SSE-27ESA-RT-006-R1-RIO2A HOR-PM-027-01. Agosto, 2014.

PORTAL INVEST SÃO PAULO. Disponível em <http://www.saopauloglobal.sp.gov.br/>. Acesso em 14/06/2018.

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/com-51-municipios-de-interesse-turistico-sao-paulo-investe-no-setor/>. Acesso em 14/06/2018.

REJOWSKI, M., SOLHA, K.T. *Turismo em um cenário de mudanças*. In Rejowski, Mirian. *Turismo no percurso do tempo*. Mirian Rejowski (organizadora), São Paulo: Aleph, 2002, pp.75-122.

SANTOS, A. V.; Santos, M. T. Marketing turístico. Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2011. 51 p.

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. *Elaboração de planos integrados regionais de saneamento básico e atividades de apoio técnico à elaboração de planos integrados municipais de saneamento básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Alto Paranaíba – UGRHI 14*. Produto 6 (P6) – Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico Município: Ribeirão Branco. Agosto, 2014. Disponível em: <http://www.saneamento.sp.gov.br/PMS/UGRHI%2009/Serra%20Negra.pdf>. Acesso em 17/06/2018.

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: http://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=54. Acesso em 16/09/2018.

SÃO PAULO. Portal do governo do estado de São Paulo. Disponível em: http://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=111. Acesso em 19/06/2018.

SÃO PAULO, 2018. Disponível em: http://www.turismo.sp.gov.br/publico/noticia_tour.php?cod_menu=106.

SIGRH - SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhalpa/apresentacao>. Acesso em 17/0/2018.

SOLHA, K. T. *Evolução do turismo no Brasil*. In Rejowski, Mirian. *Turismo no percurso do tempo*. Mirian Rejowski (organizadora), São Paulo: Aleph, 2002, pp. 123-162.



Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

FLS. Nº 190
-- 2952
SRPL - DO

COMTUR

TORRE, Ma Genovena Millán Vásquez de la; Fernández, Emilio Morales; Naranjo, Leonor Ma Pérez. *Turismo religioso: estudio del Camino de Santiago. Gestión Turística*, núm. 13, junio, 2010, pp. 9-37, Universidad Austral de Chile, Chile.

THEODOROVICZ, A.; CÂMARA, M. M.; MORAIS, S. M.; GODOY, H. K.; TAKAHASHI, A. T. Projeto Engenho Maia/Ribeirão Branco, 1986. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/ispui/handle/doc/7849>. Acesso em: 17/06/2018.

UBRAFE, disponível em <http://www.ubrafe.org.br/>, consultado em 06/08/2016 e Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas (FIPE), 2016: 17.

WORLD TRAVEL & TOURISM COUNCIL - WTTC. "Travel & tourism economic impact 2017. Brazil". Março, 2017.

LUPA, 2018. Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/dadosmunicipais/pdf/t476.pdf>

YASHOSHIMA, J. R., OLIVEIRA, N. S. *Antecedentes das viagens e do turismo*. In Rejowski, Mirian (org.). *Turismo no percurso do tempo*. Mirian Rejowski (organizadora), São Paulo: Aleph, 2002, pp. 17-73



Plano Diretor de Turismo

Ribeirão Branco - SP

COMTUR

PLS. N° 193
-- 2952
SRPL - DOL

7. ANEXOS

7.1 MODELO DO QUESTIONÁRIO DE DEMANDA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO /SP, EMPRESA DE TURISMO JIPE ZERO 4X4

Pesquisa de Demanda Turística



Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Idade _____ anos

Ocupação: () funcionário público, () empregado de empresa privada, () empresário, () aposentado, () autônomo () estudante () outro

Você viajou: () sozinho () família () amigos () casal () casal com filhos.
Número de acompanhantes e idade: _____

Motivação da sua viagem?
() Viagem de Férias () Viagem de Negócios () Atividades de Natureza / Aventura () Participação em eventos (religioso, culturais, esportivos, etc.) () Visita a parentes/amigos () Outra: _____

Como soube de Ribeirão Branco
() Amigos () Internet () Revistas/Jornais () TV () Outros:

Tempo de permanência em Ribeirão Branco em dias / horas _____.

Distância percorrida para chegar até RB (em km)
() 0 a 50 km () 51 a 150 km () 151 a 300 km () Mais de 300 km

Meio de transporte você utilizou?
() ônibus () automóvel () moto () bicicleta () outro: _____

Utilizou alguma hospedagem? Qual?
() hotel () pousada () casa de amigos/parentes () não me alojei na cidade

Expectativa da viagem
() superou minhas expectativas. () correspondeu às minhas expectativas. () não atendeu às minhas expectativas. Por quê?

Realizou alguma atividade turística? () Não () Sim Qual?

Quais atrativos visitou em Ribeirão Branco?

Dê uma nota dos seguintes aspectos de Ribeirão Branco:

Nota: 5 Ótimo 4 Bom 3 Satisfatório 2 Ruim 1 Péssimo 0 Não Aplica

Infraestrutura urbana

Item	Nota	Item	Nota
Limpeza		Arborização da zona turística	
Segurança		Atendimento (no comércio e nos serviços)	
Sinalização das ruas		Conservação das ruas	
Bancos/ caixas eletrônicos		Transporte local	

Infraestrutura de apoio turístico

Item	Nota	Item	Nota
Posto de Informações turísticas		Posto de gasolina	
Sinalização Turística		Hospedagem	
Sítio com informações turísticas		Estacionamento	
Receptividade/hospitalidade da população local		Rodovias de Acesso	
Atrativos Turísticos		Empresas de turismo receptivo	
Comércio		Taxi	
Restaurantes, Bares, Lanchonetes		Artesanato	



Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

7.2 FOTOS



TRANSPORTE RODOVIÁRIO



A.1 MEIOS DE HOSPEDAGEM

HOTEL E RESTAURANTE ANDORINHAS





Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 195

-- 2952

SRPL - DOL

A.2 PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES

TERRAÇO JUDITH





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 196
-- 2952
SRPL - DOL

HOTEL E RESTAURANTE ANDORINHAS

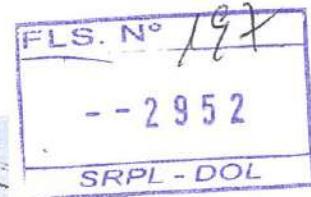




Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

PADARIA PONTO CERTO



SORVETERIA – AÇAÍTERIA – PIZZARIA VERÃO VIVO





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

LANCHONETE E RESTAURANTE JN





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR



RESTAURANTE CAMPEIRO



RESTAURANTE PANELA VÉIA





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 100
- - 2952
SRPL - DOL

A.3 ESTRUTURAS PARA EVENTOS – EQUIPAMENTOS

CENTRO MUNICIPAL DE LAZER

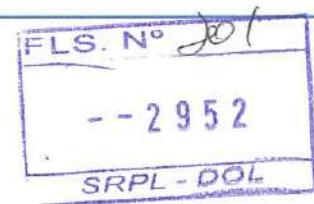




**Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP**

COMTUR

A.4 EMPRESAS ORGANIZADORAS/PROMOTORAS DE EVENTOS



ASSOCIAÇÃO DE MOTOQUEIROS MOTOTRILHA





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

A.4 TURISMO RURAL

HOTEL FAZENDA SÃO JUDAS





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

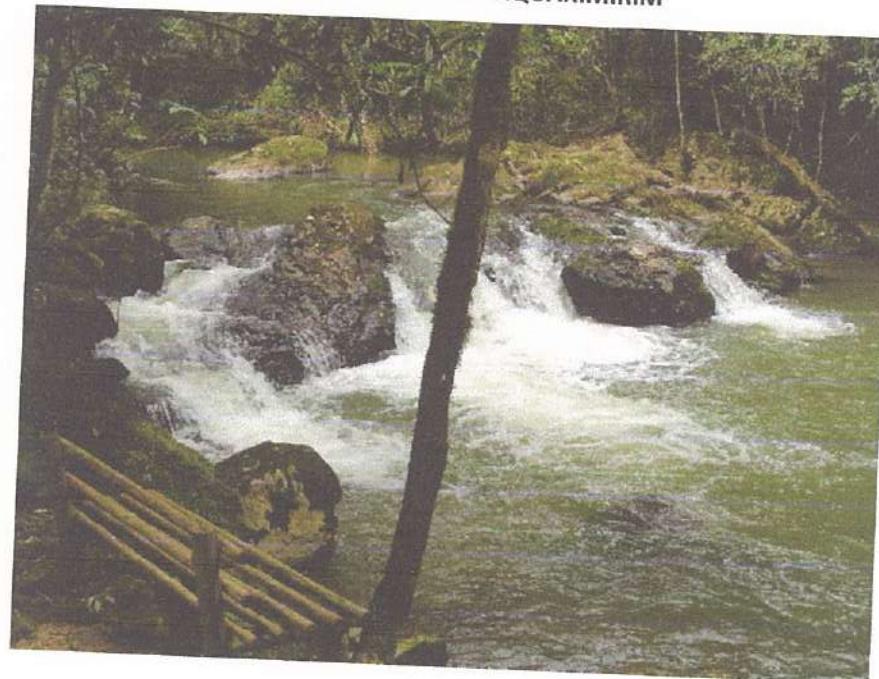
COMTUR

FLS. N° 203
--- 2952
SRPL - DOL

A5 - ATRATIVOS NATURAIS
CACHOEIRA B. CACHOEIRA



CACHOEIRA DO B. TAQUARIMIRIM





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

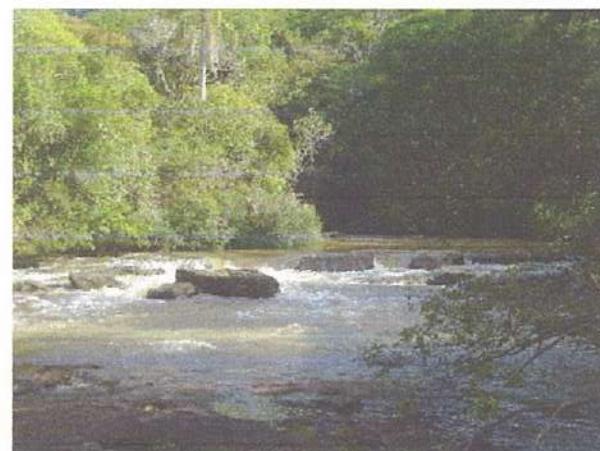
COMTUR

FLS. N° 204
-- 2952
SRPL - DOL

BICA D'ÁGUA



CACHOEIRA B. CAMPINA DE FORA

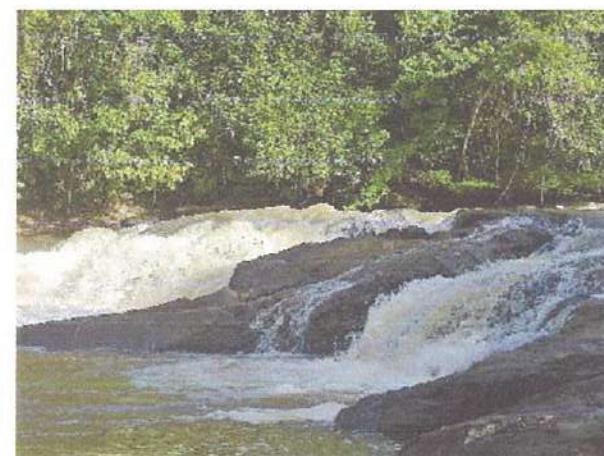




Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Cachoeira Usina



FLS. N°	201
-- 2952	
SRPL - DOL	

HOTEL FAZENDA ITALACQUA

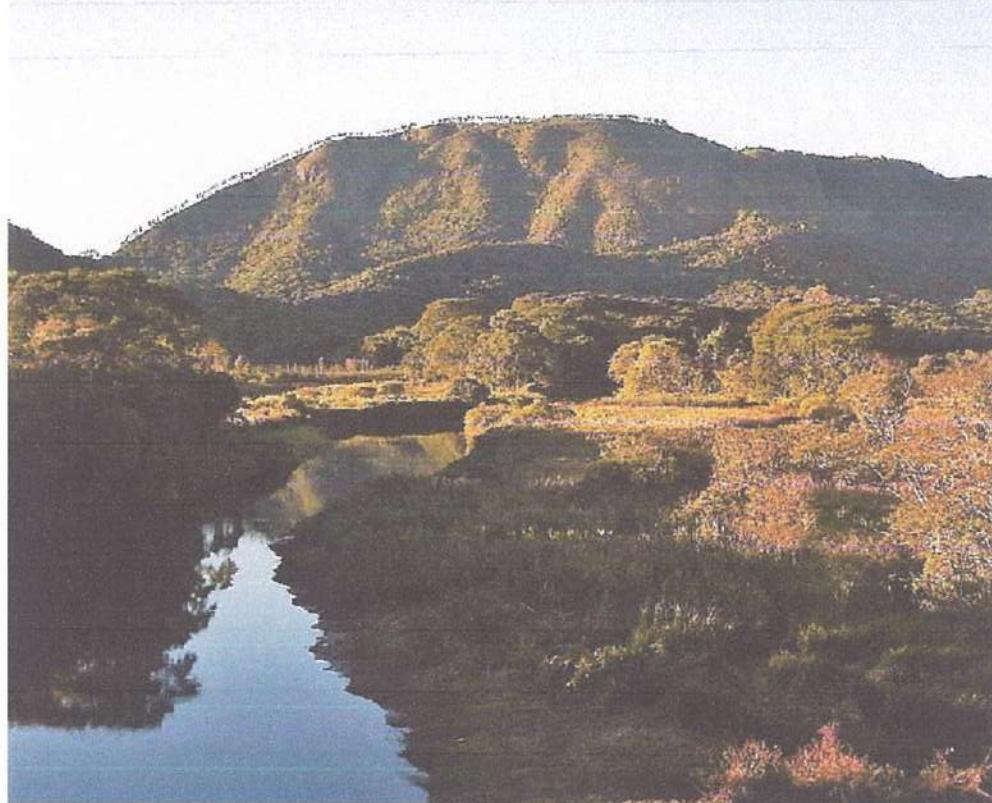
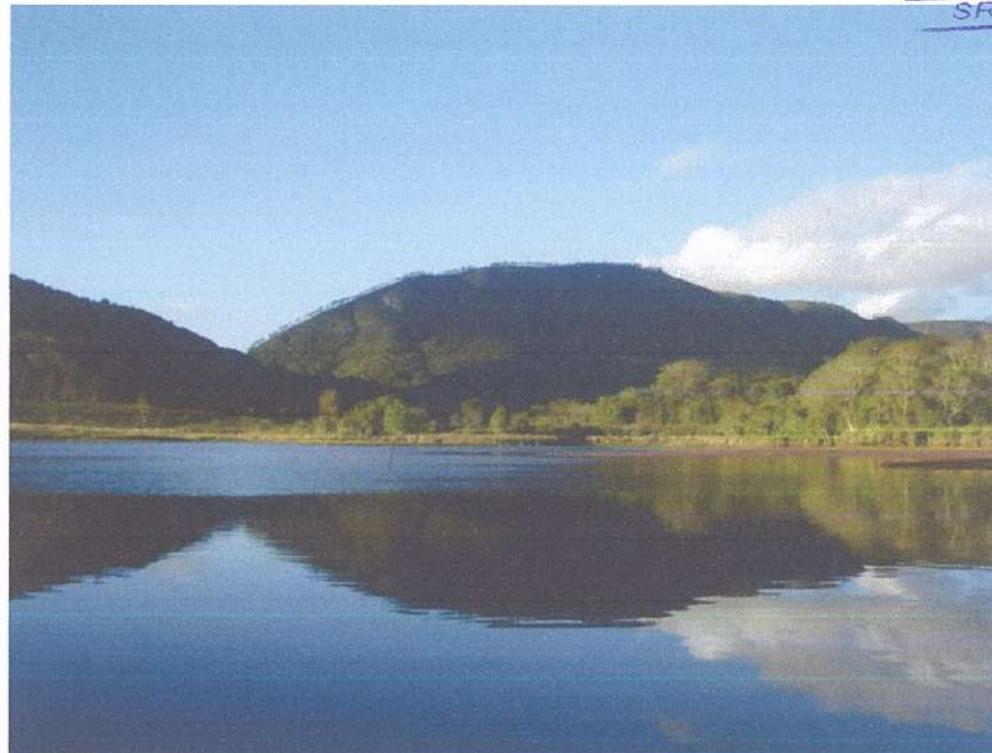
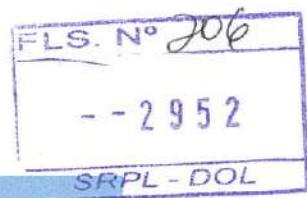




Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

SERRA DO CAPOTE





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

Rio Apiaí





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR



A.6 ATRATIVOS CULTURAIS

DONA MARIA BENZEDERA



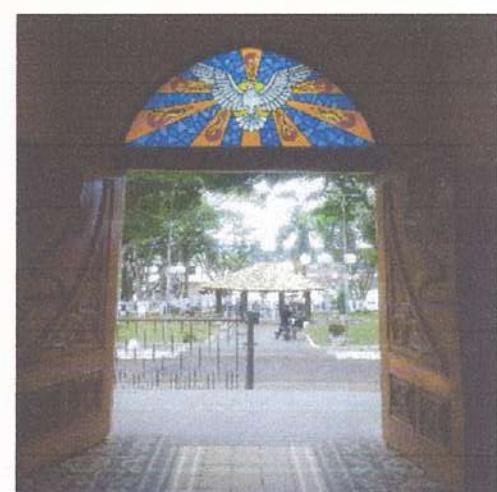
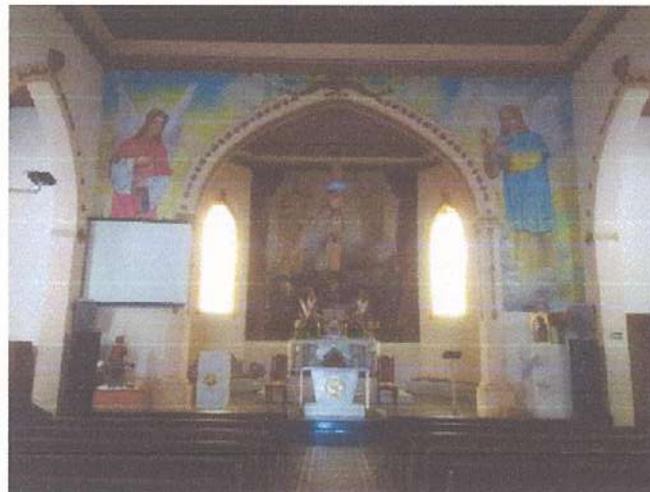


Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR



IGREJA MATRIZ PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS



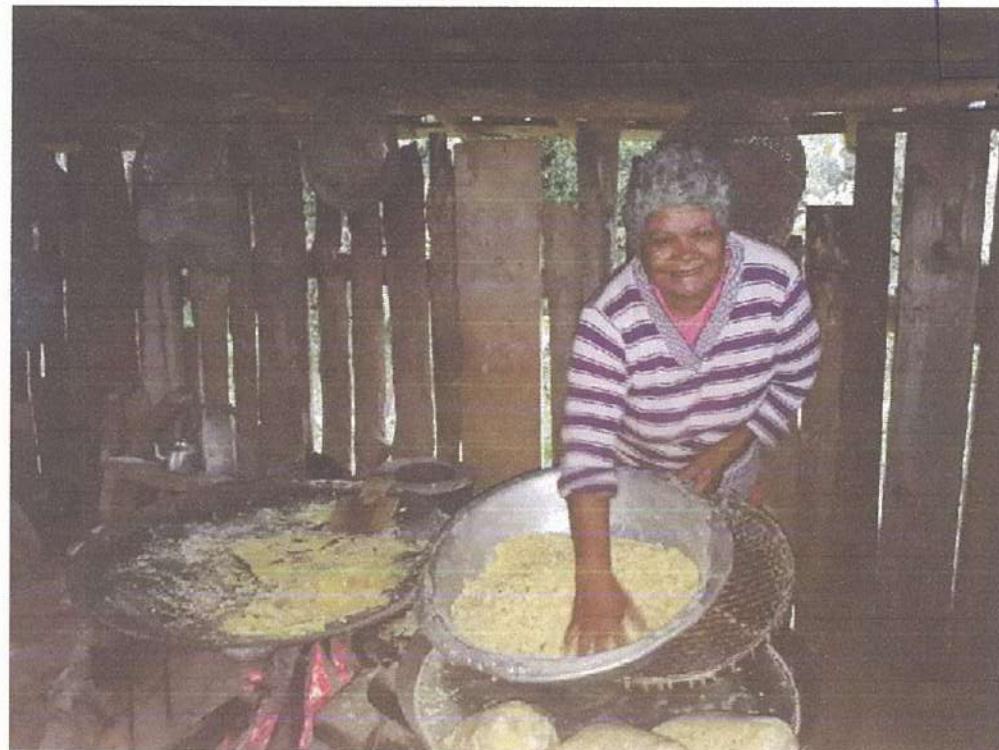


Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FARINHA ARTESANAL – BAIRRO BOAVAS

FLS. N° 210
- 2952
SRPL - DOL





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 211

-- 2952

SRPL - DOL

BIBLIOTECA MUNICIPAL





Plano Diretor de Turismo Ribeirão Branco - SP

COMTUR

A.7 PRINCIPAIS EVENTOS QUE ATRAEM PÚBLICO

TOMATRILHA

FLS. N°	212
- - 2 9 5 2	
SRPL - DOL	



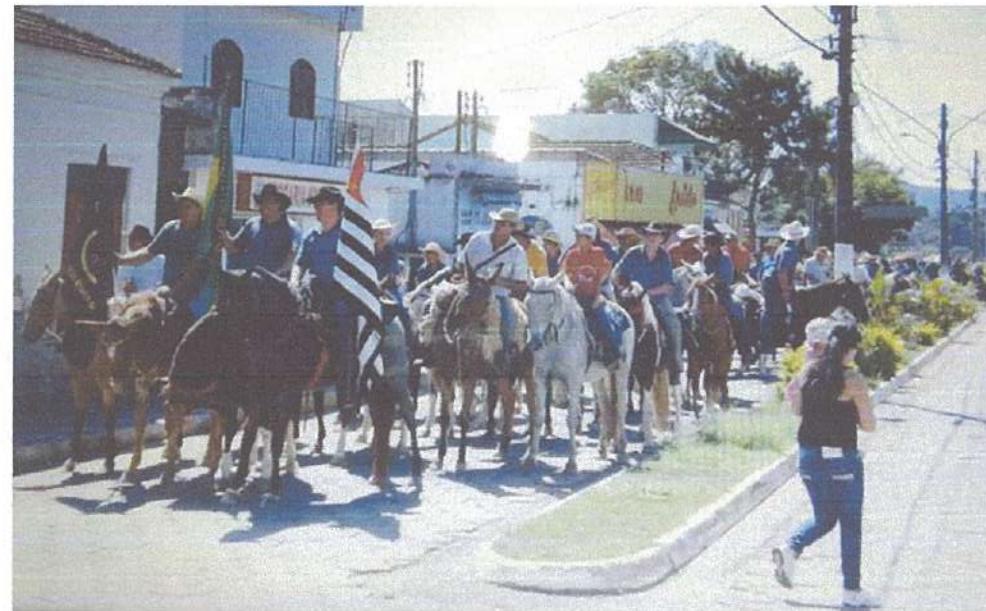


Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

FLS. N° 213
-- 2952
SRPL - DOL

CAVALGADA DA AMIZADE



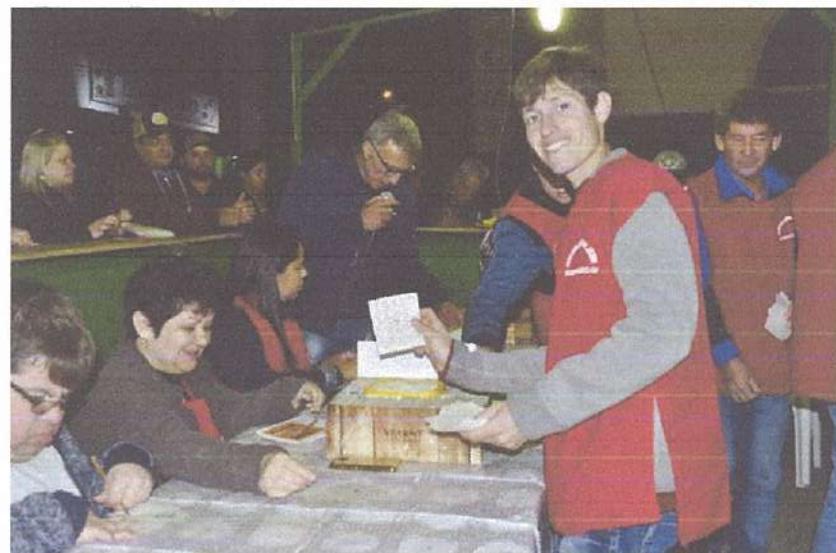
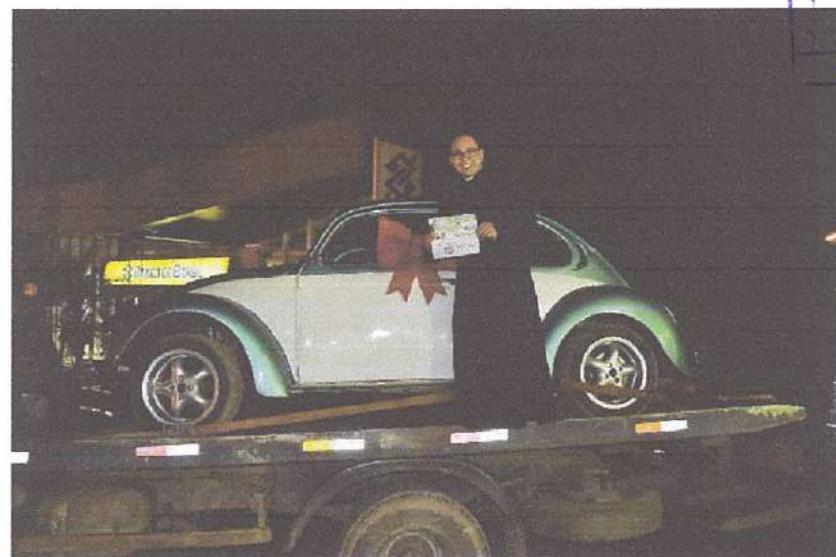


Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

TRADICIONAL FESTA DO BOM JESUS

FLS. N° 214
-- 2952
SRPL - DOL

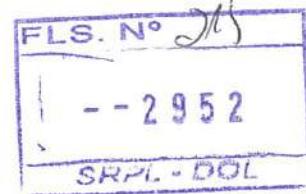




**Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP**

COMTUR

TRADICIONAL FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO





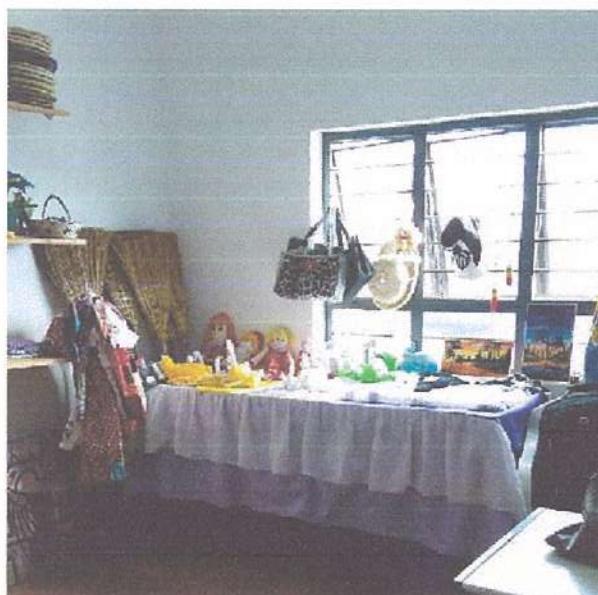
Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

A7 ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS

ARTESANATO MUNICIPAL

FLS. N° 216
--- 2952
SRPL - DOL





**Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP**

COMTUR

A.8 FORMAS DE EXPRESSÃO / MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

GRUPO CULTURAL RAÍZES





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR



.9 ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE RIBEIRÃO BRANCO



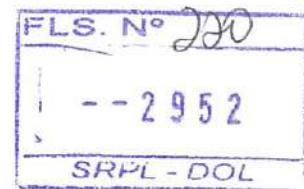


Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR

A.10 PARQUES TEMÁTICOS

HOTEL E RESTAURANTE ANDORINHAS





Plano Diretor de Turismo
Ribeirão Branco - SP

COMTUR



DESFILE CÍVICO





7.3 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios a seguir têm a finalidade de demonstrar que Ribeirão Branco atende aos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico nos quesitos:

1. Abastecimento de Água;
2. Coleta de Resíduos Sólidos;
3. Serviço médico emergencial 24 horas;
4. Posto de informações turísticas.



1. Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água possui um índice de atendimento de 94,31% da população e índice de cobertura de 100%.

2. A Coleta de Resíduos Sólidos atende às áreas urbanas e rurais, cobrindo 80% dos resíduos totais municipais, apresentando capacidade de absorção dos resíduos tanto da população fixa como flutuante.
3. O Serviço médico emergencial possui atendimento 24 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados.
4. O Posto de Informações Turísticas encontra-se localizado no Terminal Rodoviário de Ribeirão Grande, na Loja de Artesanato Municipal, e junto à Diretoria de Turismo no Paço Municipal. As informações turísticas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco - <https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br>. O Link específico com informações sobre o posto de informações turísticas está disponível em:

<https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=308>

Itapeva, 01 de novembro de 2018

Decl. RADI 025/18



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, conforme solicitado pelo of. Nº 382/2018, dessa municipalidade que os índices de cobertura quanto ao Sistema de Abastecimento de Água no município é:

- Índice de atendimento: 94,31%
- Índice de cobertura: 100%



Eng. Júlio Roberto Costa Hernandez
Gerente de Divisão – RADI



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, executa a coleta de "Resíduos Sólidos" diariamente, tanto os gerados pela população fixa, quanto a flutuante (turistas).

A coleta de um modo geral, atende áreas urbanas e rurais bem como as eventuais geradas pelos turistas, tendo estrutura suficiente para a execução de suas atividades pertinentes, atingindo assim 80% da Coleta de Resíduos Sólidos do Município, inclusive com Coleta Seletiva.

Sendo só para o momento, desde já aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ribeirão Branco ,SP, 04 de novembro de 2018.

Atenciosamente!

Carlos Heitor R. de Souza
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Turismo
CPF: 041.810.469-89

CARLOS HEITOR RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBEIRÃO BRANCO – SP – DRS XVI – SOROCABA
Rua. Capitão Elias Pereira, 1245 – fone: 15 – 35531144 – CEP: 18430-000
e-mail sauderibeiraobranco.sp.gov.br

FLS. Nº 22)

--- 2952

SRPL - DOL

DECLARAÇÃO

Venho por meio desta declarar que o Hospital Municipal de Saúde de Ribeirão Branco possui o Pronto Socorro, com serviço médico emergencial 24 horas durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A infraestrutura e capacidade de atendimento do Pronto Socorro permite o primeiro atendimento, tanto da população fixa quanto flutuante, sendo os pacientes que necessitam de um atendimento mais complexo, encaminhados à referência com vaga regulada pelo CROS.

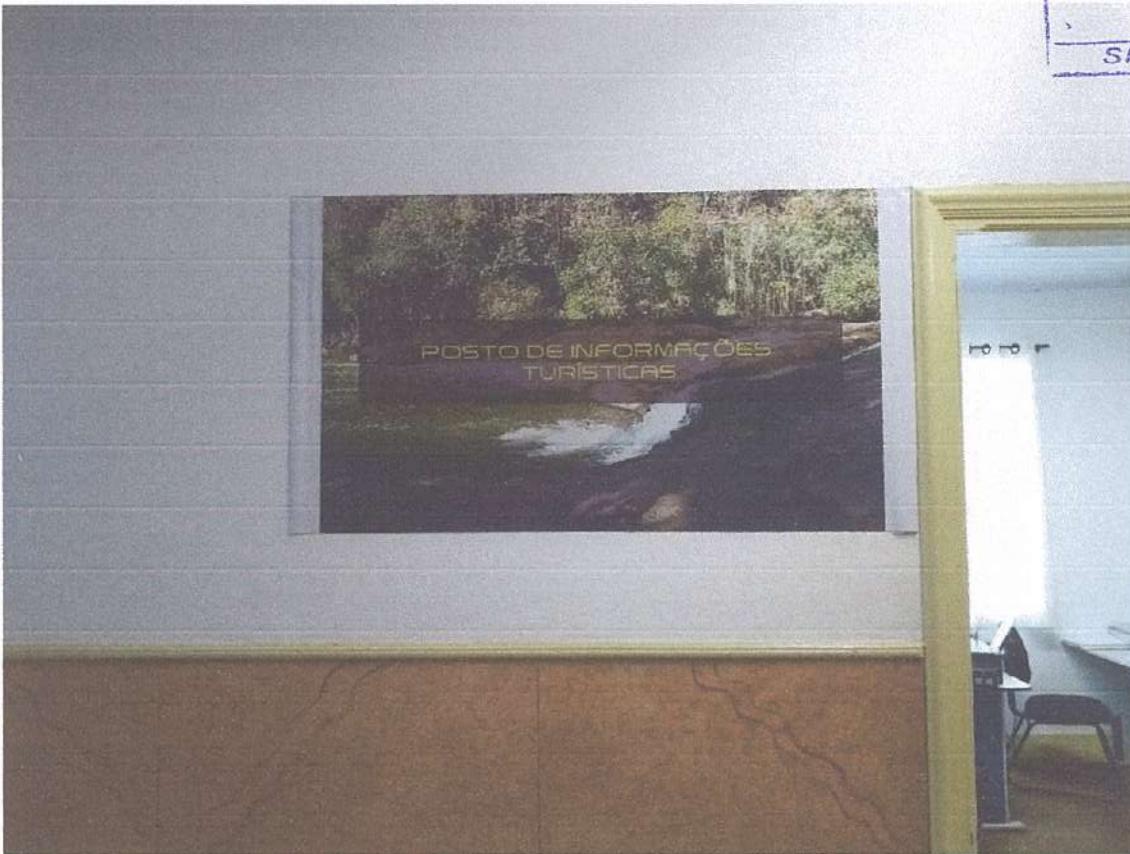
O Hospital referido possui 23 leitos, o que corresponde a 0,14% % da população geral, sendo internados 187 pacientes ao mês.

O Pronto Socorro é composto por 1 médico, 1 enfermeira e 2 técnicos de enfermagem e faz o primeiro atendimento de todos os casos de urgência e emergência ocorridos dentro do município, atendendo aproximadamente 90 pacientes por dia.

01 de Novembro de 2018

Talita Figueira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Ribeirão Branco-SP

FLS. N° 226
-- 2952
SRPL - DOL



FLS. N° 027
-- 2952
SRPL - DOL



FLS. N° 228
-- 2952
SPL - DOL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Ricardo Carvalho
com prazo para devolução dentro de 10 dias.
14/11/18

Presidente

JUNTADA
Segue juntada cota

com 1 fls. numeradas a partir
de 229
S.C. 30 / 11, 18

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°408, de 2018

AUTOR: Deputado Sebastião Santos

OBJETO: Classifica Ribeirão Branco como Município de Interesse Turístico

Folha n° 229
Proc. RGL n° 2852

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por meio de seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO JOÃO CARAMEZ
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 408, de 2018

AUTOR: Deputado Sebastião Santos

OBJETO: Classifica Ribeirão Branco como Município de Interesse Turístico

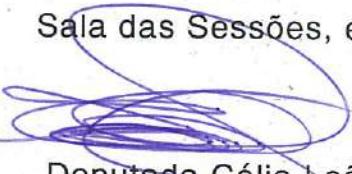
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado João Caramez, de fls. 229, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em


Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação